SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2690

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA**- torna público, dispensa de licitação:
Dispensa por limite n° 62 – Processo n° 74/2019 – Serviço de manutenção do aplicativo software de divulgação e informação turísticas dos municípios que integram a Rota das Terras Encantadas.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:B6D1DC26

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019
Nº Processo: 73/2019. Dispensa por Limite nº 61/2019. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratado: DANIEL DE SOUZA, CPF n° 338.921.008-37 - Objeto: Contratação de serviços de produção de vídeo, para o desenvolvimento de vídeos institucionais e para a criação de um arquivo digital de imagens e vídeos dos 30 municípios consorciados ao COMAJA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 14/11/2019 a 13/11/2019. Valor Total: R$24.600,00. Data de Assinatura: 14/11/19.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:FD441C59

COMAJA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA** - torna público, retificação dispensa de licitação:

Onde se lê: Dispensa por limite n° 57 – Processo n° 69/2019 – publicado no dia 12/11/2019, leia-se: Dispensa por limite n° 61 – Processo n° 73/2019 Contratação de serviços de produção de vídeo, para o desenvolvimento de vídeos institucionais e para a criação de um arquivo digital de imagens e vídeos dos 30 municípios consorciados ao COMAJA, no valor de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mim seiscentos reais) do prestador de serviço DANIEL DE SOUZA, empresa inscrita no CPF 338.921.008-37.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:619B9E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 181/2019

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 181/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 128/2019. Contratado: **MERCK S/A, inscrito no CNPJ sob n° 33.069.212/0012-37.** Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato n° 128/2019, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do edital, pelo período de 19/11/2019 até 13/02/2020. Conforme Edital Pregão Eletrônico n° 001/2019.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:8F7CBF9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Secretaria da Saúde do município de Alegrete, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) descritos abaixo:

Autuado: Comercial de Alimentos Rosinke ltda
Data da Autuação: 25/07/2019.
CNPJ ou CPF: 00310148000122
Localidade: Avenida Assis Brasil Nº 1240
Processo nº: 37/2019.
Data da Decisão: 22/10/2019.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 436 caput, Art. 461 inciso VII, Art. 423 inciso VI do Decreto 23.430/1974 e itens 4.1.4 e 4.5.2 da RDC 216/2004 ANVISA, tipificado(s) no artigo 76 inciso(s) IV da Lei Municipal nº 5447 de 2014 que prevê(m) as seguintes penalidades: ADVERTÊNCIA, APRENSÃO E INUTILIZAÇÃO, MULTA e/ou INTERDIÇÃO.
Penalidade Imposta: MULTA

Alegrete, 05 de novembro de 2019.

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:BB74F0C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N◦311/2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7 Data: 14/11/2019 Hora: 09:57

PORTARIA n◦311/2019

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/11/2019, ao servidor **VALDIR ANTONIO VIEIRA**, CPF 090.351.840-68, matrícula 19023040100093194, identidade funcional 119, cargo de Motorista, padrão 07, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.933,81 composto das seguintes vantagens: Pr Servidor R$475,50 x (3.16)=Padrão 07 Classe "c" - Lei Municipal nº 1.656 de 2016, art. 15º; adicional por tempo de serviço 17 x 1%.a.a, relativo a 17 anos de serviço - Lei Municipal nº 947/1995, art. 86º; 10% de Escolaridade -Conclusão do 1º grau Completo - Lei Municipal nº 1.656 de 2016, art. 15º. Base de Cálculo: ultima remuneração, Critério de Correção: Paridade. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município-FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALEGRIA, 14/11/2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de PM de Alegria

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

VILMAR RODRIGUES RIBEIRO
Controlador Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D23F24C8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2019 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 313/2019 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA A SENHORA NOICI LAUSCHNER, AUXILIAR DE TESOURARIA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE TESOUREIRO". -

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art. 96 da Lei Municipal n° 947 de 15/09/2005 e Ordem de Serviço nº 100, de 18 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Noici Lauschner, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Tesouraria, para desempenhar as Funções de Tesoureiro, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos enquanto perdurar as férias do titular.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D2BBB535

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, o Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no processo nº 108/2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Empresa: BIANCHETTI & MOSACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.792.969/0001-00, para aquisição de peças e mão de obra para conserto da retroescavadeira CASE 580 L, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Conforme documentos que compõem o processo da dispensa. O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento das peças o valor de R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), e pela mão de obra, o valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), totalizando a importância de R$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais), a serem pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega das peças e execução dos serviços de mão de obra e mediante a emissão de nota fiscal. As despesas da contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.** 0601 **–** Seção de Estradas e Caminhos. 15 0451 002 2008 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito. **85** 0001 3390 30 00 00- Material de Consumo. **86** 0001 3390 39 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alegria-RS, 19 de novembro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:DF275247

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 167/2019

CONTRATO Nº 167/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria – RS. **OBJETO** – Aquisição de peças e mão de obra para

conserto da retroescavadeira CASE 580 L, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 061/2019. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor total do R$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais). **Empresa Contratada:** BIANCHETTI & MOSACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.792.969/0001-00. Data: 19.11.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3A5CCD2A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº314/2019 EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº314/2019 EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DO SERVIDOR ROQUE OLIVEIRA DE VARGAS".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme requisição de documentos do Tribunal de Contas do Estado RS, nº 136231/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico do Servidor Roque Oliveira de Vargas**,** detentor de cargo efetivo de Operário, Padrão 02. Para fins de parecer médico para conclusão de Aposentadoria com proventos integrais do referido servidor, ou deverá retornar para o exercício de suas funções normais. Deverá ser preenchido a planilha de questionário em anexo.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D1696763

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2748/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 135/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania / Departamento de Direitos Humanos;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso – COMUI, conforme Lei Municipal nº 1495/2004, alterada pela Lei Municipal nº 2883/2015, para a Gestão 2019/2021:

Diretoria Executiva:

Coordenador: Renato da Cunha Roxo
Vice Coordenador: Carla Rosane Lopes de Freitas
Secretário: Jocelino Bueno da Silva

Representantes do Poder Público:

Departamento de Direitos Humanos:
Titulares: Jocelino Bueno da Silva
Jacson Fraga Duarte
Suplentes: Daniel Silva de Oliveira
Daiane Manoela Ferri da Cunha

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Clarice Regina Osowski Dzioubanov
Suplente: Joseane dos Santos Niquel

Secretaria Municipal de Saúde:
Titulares: Cláudia Regina Batista Estulla
Adriana Pegoraro
Suplentes: Glória de Fátima Silveira de Souza
Matheus Appolo Carraro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude:
Titular: Vanderlei Cardoso
Suplente: Luismar Gonçalves Ferreira

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania:
Titular: Vilson Júnior da Silva
Suplente: Nara Susete Forte Sutil

Representantes das entidades não governamentais, comunitárias ou grupos organizados relacionados diretamente ou indiretamente com idosos:

Associação Beneficente dos Aposentados, Inativos e Pensionistas - ABAIP:
Titular: Santa de Oliveira Paiva
Suplente: Armelinda Dias da Cunha

Diaconia Madre Teresa de Calcutá:
Titular: Gleci Maria Rodrigues
Suplente: Dalva Maria Sanches da Silva

Pastoral dos Idosos Paróquia São José Operário:
Titular: Anaci Lopes
Suplente: Laura Felícia A. Fiorini

Lar Residencial Dois Coração:
Titular: Elaine Jaques de Souza
Suplente: Terezinha dos Santos Oliveira

Lar do Idoso Jardim do Éden:
Titular: Renato da Cunha Roxo
Suplente: Paula Francielle Costa Telles

Associação Nossa Senhora Aparecida Lar:
Titular: Adriana Girelli
Suplente: Ângela Maria Pacheco Gil

Lar Luciane Beatriz Lar das Avos
Titular: Carla Rosane Lopes de Freitas
Suplente: Luciane Beatriz dos Santos

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:2D1A68A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2015 F

Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/2015 F – Pregão Eletrônico nº 059/2018
Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2019 até o dia 24 de novembro de 2020.

Contratada: Clínica Marantes de Prevenção e Diagnóstico Ltda - EPP

Alvorada, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:6EA51FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 145/2019

CONTRATO nº 145/2019 – Tomada de Preços 017/2019
Objeto: Ampliação e Reforma do Centro de Controle de Zoonoses / Canil Municipal, situado na Rua Carlos Chagas, nº 86 – Loteamento Estância Grande – Alvorada/RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Detalhamento do BDI

Contratada: CSM Construtora Silveira Martins Ltda

O valor total do contrato é de R$ 525.490,41 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavos), conforme Projeto Básico e Anexo I, sendo R$ 367.843,28 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) referentes ao emprego de materiais e R$ 157.647,13 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos) referente à mão de obra.

Alvorada, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:9EA1EFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos destinados a práticas físicas para utilização nas Academias de Saúde. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 3 de dezembro de 2019, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:1B02C749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.627/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor Jorel Gilmar Wollmann, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2012106354 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 1° de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1° dia do mês de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:64D65FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços que ocorreria no dia 18 de novembro de 2019, às 9 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Sumaré, Alvorada-RS restou **DESERTA.**
Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana da Rua Dezoito de Julho, Bairro Umbu, no município de Alvorada–RS, trecho compreendido entre as Ruas Vista Alegre e Iguaçu, com fornecimento de material e mão de obra; contemplado pelo Contrato de Repasse OGU nº 867096/2018, Operação nº 1052.680-07/2018, programa Planejamento Urbano - Ministério das Cidades, obedecendo ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, e suas alterações.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:4511E67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.698/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o servidor Valdemir Ferreira Martins, Operário, matrícula nº 2017108681 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 1° de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 7 dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:DD5857A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.699/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a servidora Simone Madelon Falcao Nedel, matrícula nº 2001101575 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 7 dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:04A699D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços que ocorreria no dia 19 de novembro de 2019, às 9 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Sumaré, Alvorada-RS restou **DESERTA.**
Objeto: contratação de empresa especializada para execução do remanescente de obras das Praças Caxambu e Algarve; contemplado pelo Contrato de Repasse nº 779721/2012 – Ministério do Esporte – Operação nº 1001.154-27/2012, obedecendo ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, e suas alterações.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:B335C58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.700/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.700/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a servidora Elisangela Neri da Costa, matrícula nº 2017108747 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1° de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 7 dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:727B016A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018 - A

Termo Aditivo ao Contrato Nº 105/2018 - A – Pregão Eletrônico nº 055/2018
Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2019 até o dia 22 de novembro de 2020.

Contratada: Lavanderia Lavex Clean Express Ltda

Alvorada, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:44C64B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 Constitui objeto desta licitação Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de agenciamento de estágios de estudantes.

Data da abertura dos envelopes: Dia 02/12/2019
Horário: 14 H

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 19 de Novembro de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:8A3BBFF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 769/2019

PORTARIA Nº 769/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 123/2019 do Setor de Compras, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa, P A MUNHOZ EIRELI, participou da Carta Convite nº 11/2019, no qual foi vencedora de vários itens, porém, não efetuou a entrega do item 01, culminando com o descumprimento do contrato. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 10/2019, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial, do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Marciele Buch Megier Agente Administrativo Matrícula nº 4857-7-1 e Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B301CF29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 770/2019

PORTARIA Nº 770/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor DIOGO RAFAEL CAMARGO fiscal do Contrato nº 108/2019 com a INSTITUIÇÃO LAR ACOLHEDOR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EC986385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3053 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3053 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Recursos Estaduais
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/ Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos.

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Recursos Estaduais
3.3.93.32.00 – 310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/ Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:55D1A64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3054 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3054 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder veículo do Município.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder um veículo ao Sindicato dos Servidores Municipais de Augusto Pestana, com a finalidade de realizar viagem à Porto Alegre, com a finalidade de participar da Assembleia Geral Ordinária da Federação dos Sindicatos Municipais do RS, no dia 28 de Novembro de 2019.

Parágrafo Único – Todas as despesas com combustíveis, estadia e alimentação, são de reponsabilidade do Sindicado e o veículo deverá ser conduzido por Servidor do Município ocupante de cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:DD80CE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3055 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3055 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 11.570,36

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 11.570,36 (Onze mil quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OPERAÇÃO: 0.010 – Aposentadorias e Pensões
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 11.570,36
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.010 – Pavimentação com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00 – 70 – Obras e Instalações.....R$ 11.570,36
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:FE3C1EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3962 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3962 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 11 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE ORÇ.: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.90.30.00 – 313 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE ORÇ.: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
ATIVIDADE: 2.014 – Manutenção do Parque de Exp. A.S.
3.3.90.39.00 – 331 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:8B7647F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3963 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3963 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3053 de 19 de Novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Recursos Estaduais
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/ Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos.

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Recursos Estaduais
3.3.93.32.00 – 310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/ Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6A2FFB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3964 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3964 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 11.570,36

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3055 de 19 de Novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 11.570,36 (Onze mil quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OPERAÇÃO: 0.010 – Aposentadorias e Pensões
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 11.570,36
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.010 – Pavimentação com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00 – 70 – Obras e Instalações.....R$ 11.570,36
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:D4991441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 1746/2019
ATA Nº125/2019

As 9:00 horas do dia 19/11/2019 no Núcleo de compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Sr. Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para abrir a proposta, da Tomada e Preços nº

06/2019. Aberta a sessão pela Presidente, foi aberto o envelope da única empresa participante à Empresa Querência Engenharia, corretora e Pré-Moldados LTDA – CNPJ Nº 20.733.246/0001-80. A comissão decidiu enviar a proposta financeira da Empresa, para o setor de Engenharia emitir parecer quanto a legalidade, posteriormente a Comissão de licitação emitirá nova ata com o parecer final.
Este é o parecer da Comissão de Licitação.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Presidente Com. de Licitação

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Vice-Pres. da Comissão

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:186E55C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº126/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 1742/2019
ATA Nº126/2019

Às 08:30 horas do dia 19/11/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para realizar a abertura das Propostas Financeiras da Carta Convite nº 18/2019, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. A Comissão constatou que ocorreu empate no item 14 e convoca as empresas TIGRAO COMERCIO DE TINTAS LTDA E MAURI THIELE FERRAGEM para o sorteio de desempate a realizar-se no dia **21/11/2019 às 08:30h** no Setor de Compras. Bem como, a Comissão constatou que no item 60 nenhuma empresa se manifestou interessada; já nos itens 59 e 61 apenas obteve uma proposta válida e nos itens nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 62 e 63 obteve duas propostas válidas. A Comissão decidiu por desclassificar as mesmas, pois de acordo com o parecer Jurídico inicial cada item deverá apresentar 03 propostas validas, sob pena de revogação ou apresentação de justificativa, de acordo com os memorandos nº121/2019 a 122/2019 enviado no dia 19/11/2019 pelo Setor de Compras para as devidas secretarias e em resposta, existe a necessidade de aquisição de alguns itens por parte da secretaria solicitante através de justificativa pelos memorandos nº 1509/2019 – Secretaria Municipal de Obras e nº 930/2019 – Secretaria Municipal de Educação, em anexo ao processo, submetemos ao **parecer jurídico ou decisão superior**, para que no prazo de 02 (dois) dias uteis a Comissão possa dar prosseguimento no processo licitatório. Este é o Parecer da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:57EA3D47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: NAMIR SILVA DE MACEDO ME,
CNPJ: nº 02.496.517/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE UMA MOTONIVELADORA CAT 12G.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.740,30 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais e trinta centavos
HOMOLOGAÇÃO: 18.11.2019
Assinatura: 18.11.2019
PRAZO: 31.12.2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 122/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 19 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E8E2D3CE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: LUCAS RIBEIRO GOSCH ME,
CNPJ: nº 11.498.183/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA UMA PÁ CARREGADEIRA SEM 659C
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.796,75 (treze mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 18.11.2019
Assinatura: 19.11.2019
PRAZO: 31.12.2019
MODALIDADE:DISPENSA LICITAÇÃO Nº 053/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 123/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS,19 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5029664E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1592019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: BARAZETTI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.002.868/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO THUNDER DE UMA MOTONIVELADORA CAT 120K.
VALOR DO CONTRATO:R$ 16.283,20 (dezesseis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 18.11.2019
Assinatura: 19.11.2019
PRAZO: 31/12/2019
MODALIDADE:DISPENSA LICITAÇÃO 054/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 124/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II , Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 19de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:367CEB0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 40/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESSÃO DE PREGÃO: 02/12/19

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 19 de novembro de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:131E1B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 064/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **MARLEI DO COUTO**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.223 de 20 de março de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MARLEI DO COUTO**, brasileira, divorciada, CPF nº 882.310.030/53, RG nº 4092126673, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 2414, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 20 de maio de 2019, prorrogado até 20 de dezembro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.223 de 20 de março de 2019 e encerramento do ano letivo 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 19 de novembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

MARLEI DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A0533C81

SECRETARIA DA FAZENDA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove reuniram-se os membros da comissão de licitação, designados pela portaria nº 06 de 06 de fevereiro de dois mil e dezenove, tendo em vista o pedido de impugnação apresentado pela empresa EDER DE ALMEIDA KERBER – ME solicitando a inabilitação da empresa R DAL RI CASA DA CONSTRUÇÃO ME, a comissão de licitações decide pela suspenção do Edital, por motivos de que no dia 19 de novembro se fizeram presentes junto a prefeitura municipal além da empresa R DAL RI CASA DA CONSTRUÇÃO mais empresas interessadas em realizar a visita técnica, portanto, para assegurar a ampla concorrência entre as empresas a comissão de licitações decide pela suspenção do Edital, até que o Sr. Prefeito Municipal Adão Reginei dos Santos Camargo retorne, para decidir sobre as medidas a serem tomadas.

FERNANDO RAUBER ORTIZ
Presidente da Comissão

ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE
Agente Administrativo

JULIANA BAIERLE
Assessor de Gabinete

FRANCINI DA SILVA DA ROSA
Assessor de Secretaria

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:CA8168B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 034/2019, do tipo menor preço, para aquisição de protetor solar, a ser utilizado para atender ao Programa de Prevenção ao Câncer de Pele 2019-2020. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 04 de dezembro de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 19 de novembro de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2A296D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 058/2019** – Aquisição de gêneros alimentícios para o almoço da terceira idade. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 03 de dezembro de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019** – Registro de Preços de Pneus e Câmaras. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 04 de dezembro de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019** – Registro de Preços de Água Mineral. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 05 de dezembro de 2019. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 20 de novembro de 2019.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:A0FD2196

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 001.

CONTRATO Nº 229/2018, oriundo do Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 119/2018.
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55
LOCADORA: MARIA IRACEMA FELTES - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55
CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando os motivos alegados, consoante parecer favorável do Secretário de Administração, Sr. Pedro Paulo Gomes, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2019.
1.2. A LOCADORA aceita receber, em contrapartida decorrente da prorrogação do prazo contratual, o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.

Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:97E537C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/2018, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 26/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - CNPJ sob o nº 08.354.288/0001-08
CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando a solicitação e a justificativa emitida pelo Coordenador da Secretaria de Obras, Sr. Uilian Thiesen da Silva, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2019.

Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EF77879C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 376/2019, oriundo DO Pregão Eletrônico nº 32/2019.
CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING - CNPJ sob nº 23.588.621/0001-33.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Condicionadores de Ar tipo SPLIT de 48.000BTUS para a Secretaria de Educação e Cultura de Campo Bom
Valor total do contrato: R$ 35.192,00 (trinta e cinco mil e cento e noventa e dois reais).
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Aquisição para instalação no Auditório e NTM da Secretaria de Educação e Cultura, no 4º andar do Centro Administrativo.

Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:09339061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 395/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 170/2019.
CONTRATADA: MILTON BRAZ PERANZONI PRIMON SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ME - CNPJ sob nº 21.626.331/0001-01.
Objeto: Prestação de serviço de mão de obra para montagem de um pergolado na EMEF Edmundo Strassburger.
Valor total do contrato: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Montagem de um pergolado na EMEF Edmundo Strassburger.

Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:25DBC7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2014, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 20/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - CNPJ sob o nº 08.354.288/0001-08
CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando os motivos alegados, consoante solicitação e justificativa emitida pela Secretário de Meio Ambiente, Sr. João Flávio da Rosa, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 30 (trinta) dias, a partir 06 de novembro.
1.2. Devido a prorrogação de prazo, a contratada recebera o valor total de R$ R$ R$ 47.649,49 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2EBC17A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 025/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades básicas de medicamentos sob demanda nas UBS-Unidade Básica de Saúde e no PA-Pronto Atendimento do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 20 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D065B47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 50.046, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÕES SANITÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Defesa das Autuações por Infrações Sanitárias, nos termos das Leis Municipais nºs 4.801, de 31.07.2018 e 4.831, de 25.09.2018, a partir de 27 de setembro de 2019.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
FABIANA BRONCA KELLERMANN – matrícula nº 2318 - Titular
DELMAR TEIXEIRA DE MORAES – matrícula nº 11921 - Titular
GUILHERME INDIO DO BRASIL – matrícula nº 10934 - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
CARLOS ANDRÉ MACHADO WORTMANN – matrícula nº 9685 – Titular
ROBERTA REICHERT DA SILVA – matrícula nº 7102 – Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C139FA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 47/2019 DE 20/11/2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
14/11/2019	FNDE	23575-X	Salário Educação	274.142,89
18/11/2019	FNAS	58427-4	BPSB	36.938,71

FERNANDO EDUARDO TROTT
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:589686AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora **VANIA NILSSON,** matrícula nº 6327, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 10 horas semanais, no período de 06 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 06 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:568F1433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.295, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL (GTM) DA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF).

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Estadual nº 12.544, de 03 de julho de 2006,

R E S O L V E:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL (GTM) a fim de coordenar, planejar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelos programas PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) e PROGRAMA

CRIANÇA FELIZ (PCF), em conformidade com a Lei Estadual nº 12.544, de 03/07/2006.

- IONE GEORG PEDDE
- SIMONE MOEHLECKE
- RITA DE CASSIA BERNARDO KLEIN SPENGLER

II – Revogar as Portarias nºs 44.917, de 03/08/2017 e 45.408, de 09/11/2017.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:160E9B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.297, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar a convocação para prestar serviço de 20 horas semanais da Professora **ANGELA BACKES,** matrícula nº 7555, convocada para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 48.680, de 05 de abril de 2019, a partir de 13 de novembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 13 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3106A3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.296, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 23 de dezembro de 2016, da servidora **CELOI BASTOS,** matrícula nº 9197, titular do Cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada 06 de dezembro de 2013, pela Portaria nº 36.569, de 04.12.2013, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EB131094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.298, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FISCAL DE TRÂNSITO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ALESSANDRO VITOR BALCZAREKI** portador do CPF nº 708.526.000-97, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **FISCAL DE TRÂNSITO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 36 horas semanais, a partir de 21 de novembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:98C3ECA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.299, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FISCAL DE TRÂNSITO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LUCAS AQUINO DE MELO** portador do CPF nº 019.624.050-60, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **FISCAL DE TRÂNSITO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 36 horas semanais, a partir de 21 de novembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5E075179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.300, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FISCAL DE TRÂNSITO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LETÍCIA DE LIMA MACHADO** portadora do CPF nº 029.058.570-80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **FISCAL DE TRÂNSITO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 36 horas semanais, a partir de 21 de novembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:80DE174E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.301, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de outubro de 2019, do servidor **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA,** matrícula nº 10843, titular do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado 15 de setembro de 2016, pela Portaria nº 42.345, de 13.09.2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de outubro de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7D628460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.302, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 06 de setembro de 2019, da servidora **FABIANI RÖDDE,** matrícula nº 10807, titular do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada 25 de agosto de 2016, pela Portaria nº 42.091, de 23.08.2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 05 de setembro de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BA675550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 30 de março de 2019, da servidora **FLÁVIA TAINÁ FLORES,** matrícula nº 10483, titular do Cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada 11 de março de 2016, pela Portaria nº 41.000, de 09.03.2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 24 de março de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5D2048D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.304, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 01 de setembro de 2019, da servidora **KEYTE TATIANE DA SILVA PEREIRA,** matrícula nº 10800, titular do Cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada 11 de agosto de 2016, pela Portaria nº 41.996, de 09.08.2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 29 de agosto de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6109815C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 003.

CONTRATO Nº 222/2019, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 9/2019.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM -** CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA - CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04

CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Nos termos da solicitação emitida Secretario de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, Sr. Patrick Ruppenthal de Lima, e suas planilhas anexas, será suprimido o valor de R$ 10,30 (dez reais e trinta centavos), que representam 0,002% do valor inicial do contrato.
1.2. Nos termos da solicitação emitida Secretario de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, Sr. Patrick Ruppenthal de Lima, e suas planilhas anexas, o CONTRATANTE despenderá a importância de R$ 7.900,38 (sete mil e novecentos reais e trinta e oito centavos), que representam 1,51% do valor inicial do contrato.

Campo Bom, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FE2880FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA PÚBLICO A LISTAGEM COM A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019 E ABRE PRAZO PARA RECURSO ACERCA DA ANALISE DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a listagem com a pontuação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo nº 07/2019 – Farmacêutico(a) e Monitor(a) de Escola, constantes do Anexo I deste edital, e abre prazo para recurso. Prazo para recorrer em relação à análise dos títulos e pontuação atribuída: 21 e 22 de novembro de 2019. Os recursos podem ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico *adm@candidogodoi.rs.gov.br*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, 20 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal de Cândido Godói.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

ANEXO I - FARMACÊUTICO(A). Nome:FERNANDA TAÍS FURHMANN PRAUCHNER. Cargo: Farmacêutico(a). Nº de Inscrição: 1. Pontuação: 10. Nome: FRANCIELI VARGAS SCHAEFER. Cargo: Monitor(a) de Escola. Nº de Inscrição: 1. Pontuação: 4,8.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal de Cândido Godói.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:DCFE35F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO 131/2019

Dispensa 76/2019
Objeto: Contratação de peça teatral para o natal
Contratado (a): Sergio Piffer de Oliveira 43713327068
Valor: R$ 7.600,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:1350EF1F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do edital de aquisição e troca de filtros e óleos, o qual passa a ter a seguinte redação:

1 – Fica retificada a alínea "d", do item 1, a qual passa a ter a seguinte redação:
d) *Nos preços cotados deverão estar inclusos o valor de mão-de-obra para realização da troca do óleo e/ou dos filtros, que deveram ser efetuados em Oficina Mecânica ou Posto de Gasolina localizado em distância máxima de 20km de Capão Bonito do Sul/RS.*

2 – Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia 04/12/2019 às 09h.

3 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Publique-se no site da municipalidade e no Diário Oficial do Município.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 19 de novembro de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:B0084438

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 30/2019,*** para aquisição de bens para a farmácia municipal, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 04/12/2019, às 14 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 19 de novembro de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E8C327D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
OBRA ELÉTRICA DA CÂMARA DO CHUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 1701/2019
Modalidade Pregão Nº 28/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 94/2018 que realizará licitação na modalidade Pregão**, do tipo "Obra- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 94/2018, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
Obra Projeto Eletrico de Readequação da Entrada de Energia Elétrica e Instalações Prediais de Baixa Tensão da Camara Municipal do Chuí-RS.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Quarta-Feira, 04 de dezembro de 2019, 13:30
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 19/11/19

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria nº 094-2018

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:291E2B80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - 86/2019

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 86/2019
Objeto: Contratação de empresa para serviços de fabricação de grades de ferro. O certame será realizado dia 02/12/2019, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 19 de novembro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:46A87185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 080/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de serviços de aferição e avaliação de equipamentos que compõe o sistema de ordenha e resfriadores de leite e diagnóstico de melhorias a serem implantadas em propriedades com atividade leiteira no Município de Crissiumal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 03 de dezembro 2019 às 09:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de novembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:74C9897B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 34/2019. Objeto: Aquisição de Veículo Utilitário novo, conforme Contrato de Repasse OGU nº 882067/2018/MAPA/CAIXA – Programa Agropecuária Sustentável – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Holanda Veículos Ltda. CNPJ: 92.381.839/0001-35.

Derrubadas/RS, 19 de novembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:E282927C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº1217/16, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R$68.578,00(sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos
430- 449052- 1092- equipamentos e material permanente R$ 1.000,00

2.023- Manut. Encargos Gerais do Município
242- 339047- 0001- obrigações tributarias e contributivas R$ 10.000,00

2.018- Manut. Dpto Turismo
197- 339039- 0001- outros serviços de terreiros P.J. R$ 10.000,00

2.049- Convenio Parque Estadual do Turvo
393-339030- 1053- material de consumo R$ 5.000,00
394-339039- 1053- outros serviços de terceiros P.J. R$ 32.578,00

2.019- Apoio Gestão da Assistência Social
218-339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 10.000,00

Total R$68.578,00
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

2.012- Apoio Produção Agrícola
133- 33309393- 0001- Rio Grande do Sul R$ 1.000,00

2.018- Manut. do Turismo
193- 339030- 0001- material de consumo R$ 10.000,00

2.049- Convenio Parque Estadual do Turvo
391- 319011- 1053- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 8.950,00
392- 317170- 1053- transferência e convênios Estaduais R$ 18.400,00
395- 317170- 1053- rateio pela participação em consórcios públicos R$ 10.228,00

2.022- Apoio Programa Morar Melhor
233- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoas jurídicas R$ 20.000,00
Total redução R$68.578,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de Outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 17 de outubro de 2019

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BCAE0A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2019

Contrato nº 131/2019. Pregão Presencial 34/2019. Contratado: Holanda Veículos Ltda. CNPJ nº 92.381.839/0001-35. Objeto: Aquisição de Veículo Utilitário novo conforme Contrato de Repasse OGU nº 882067/2018/MAPA/CAIXA – Programa Agropecuária Sustentável – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.. Valor: R$ 173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais). Vigência: 19/11/2019 à 17/02/2020. Assinatura do Contrato: 19/11/2019.

Derrubadas/RS, 19 de Novembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:8EDBF9B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa de licitação nº 28/2019
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE INFORMATIVO SOBRE AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, assim descrito:

Danusa Widz - CNPJ nº 31.200.588/0001-50 – Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:96D6B9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 17.450.564/0001-29 – Aquisição de pneus novos – Contrato nº 268/2019 – Pregão Presencial nº 71/2019 – Valor R$ 5.220,00 – Assinatura: 11/11/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:8799510E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- GERSON ANTÔNIO ZANCANARO - ME – CNPJ Nº 01.934.765/0001-61 – Aquisição de moveis sob medida – Contrato nº 283/2019 – Pregão Presencial nº 75/2019 – Valor R$ 4.420,00 – Assinatura: 20/11/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:5120E5BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 384/2019
PROCESSO N° 8415/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de agulhas de acupuntura, para serem utilizados pelos profissionais das PICS - Práticas Integrativas e Complementares - SMS,** no valor total de **R$ 1.290,00 (mil, duzentos e noventa reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3824/2019,** emitida em favor de **SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 31.206.155/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:477F9DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 281/2019
PROCESSO N° 8284/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada para emissão de apólice de SEGURO TOTAL para ônibus - SMCTE,** no valor total de **R$ 3.096,74 (três mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3829/2019,** emitida em favor de **GENTE SEGURADORA SA,** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:ED42184C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019, Processo administrativo nº 8331/2019. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE KIMONOS E FAIXAS PARA O PROGRAMA AMIGO DE VALOR - SMCTE**". PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. PROPOSTAS: **até o dia 06 de dezembro às 13h45min**. LANCES: **no dia 06 de dezembro de 2019 às 14 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (**www.portaldecompraspublicas.com.br**).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:5BA8254C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 061/2019
Contratada: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para entrega e prestação de garantia de um Gerador, marca **GERAFORTE, GGP-75, motor PERKINS, modelo 1103A – 33TG2**, com a**lternador WEG, modelo GT10225SI20.** Tudo conforme descrição contida no termo de referência e proposta da contratada. Valor: R$ 64.000,00. Processo Administrativo nº 574/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019.

Fagundes Varela, 18 de novembro de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:083E8E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
O Município de Fagundes Varela, torna público o julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa CERCATO EMER INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.058.159/0001-43, julgando o mesmo IMPROCEDENTE, pelas razões contidas na ata de julgamento a qual encontra-se publicada no site oficial do Município. Encaminha-se o processo para adjudicação e homologação. A ata de julgamento bem como os demais atos encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de novembro de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:9DED5531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO NOVA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019
O Município de Flores da Cunha, RS, tendo em vista a Desclassificação de todos os licitantes participantes do processo licitatório em destaque, que tem por objetivo a aquisição de equipamento receptor GNSS RTK novo para uso no Departamento de Topografia do Município, Comunica às empresas Geomat Vendas de Máquinas e Equipamentos Eireli., CPE Bahia Comércio de Aparelhos Topográficos Ltda., Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda. e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli., que, conforme o disposto no § 3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para apresentação de NOVA PROPOSTA, com data atualizada, devidamente escoimadas das causas de desclassificação, devendo ser observado, se for o caso, a revalidação/atualização de dado inicialmente válido na data de abertura inicial, que venham expirar no decorrer do prazo ora concedido, inclusive a validade da proposta, a qual deverá ser entregue acompanhada de petição protocolada no Protocolo do Município, situado na Rua São José, nº 2500, Centro, em Flores da Cunha-RS. A não apresentação do requerido no prazo acima mencionado implica na manutenção da Desclassificação na referida licitação. Informações telefone (54) 3292-1752 ou e-mail licitacao@floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:0387C55E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 761/2019

Concede férias à servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora SIMONE PENIDO **– Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, com início em 13 de novembro de 2019 e término em 22 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 08 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3CB967CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 762/2019

Concede férias ao servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Conceder ao servidor FLAVIO LAMP **– Médico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2019, com início em 25 de novembro de 2019 e término em 24 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 08 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4B44E722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 763/2019

Concede férias à servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora JALVANI SOUZA REIS **– Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 26 de abril de 2018 a 25 de abril de 2019, com início em 25 de novembro de 2019 e término em 04 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 12 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4A8BB7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 764/2019

Prorroga o prazo para conclusão da avaliação de bens móveis.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Prorrogar, a contar de 07 de novembro de 2019 e por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, nomeada através da Portaria n° 741/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 12 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6DC51439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 765/2019

Concede Férias ao Servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor EVERTON DAVID DA SILVA – **Operário Especializado**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2017, com início em 19 de novembro de 2019 e término em 06 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 13 de novembro de 2019
.
DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4EF3DDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 766/2019

Nomeia a comissão para recebimento de bens móveis.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Nomear a Comissão para RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, mais especificamente um veículo de transporte sanitário eletivo – tipo VAN, zero quilômetro, modelo 2019 pelo edital de pregão eletrônico 032/2019, processo 1343/2018, composta pelos seguintes membros:

- TIAGO COUTINHO RAMAZZINI - Secretário Municipal da Saúde, matrícula 387-5;
- KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – Arquiteta, matrícula 464-2;
- LUCIANO MARQUES DOS SANTOS – Motorista, matrícula 419-7;

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 13 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7D416B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 767/2019

Concede férias à servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora FERNANDA BERNARDO VARGAS – **Auxiliar de Saúde Bucal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2019, com início em 25 de novembro de 2019 e término em 24 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 13 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:510FFBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 768/2019

Homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

Resolve:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 05 de novembro de 2019, a servidora CATIANE CORTINOVE FERREIRA, Matrícula funcional n° 579-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 215/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 13 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:87B47F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 769/2019

Homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

Resolve:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a partir de 13 de novembro de 2019, a servidora MARIA DA GLÓRIA SOUZA DA SILVA, Matrícula funcional n° 563-0, ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUC. – ORIENT. EDUCACIONAL, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 1220/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 13 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5003A16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 770/2019

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de agente comunitário de saúde.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, em 13 de novembro de 2019, a pedido, de SABRINA EUFRAZIO ALVES, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo 2927/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 13 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1207CB70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de cargas de gás P13, P45 e água mineral, para manutenção das Secretarias Municipais, Setores subordinados e Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:A9A9A088

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 036/2019
Processo: 5850/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar do Município de Guarani das Missões/RS, de acordo com o roteiro.
Contratado: Rei Tur Transportes e Turismo Ltda**,** CNPJ 09.595.072/0001-01.
Valor: R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:56F15B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 098/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Rei Tur Transportes e Turismo Ltda**,** CNPJ 09.595.072/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar do Município de Guarani das Missões/RS, de acordo com o roteiro.
Valor: R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 036/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C359719C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 015/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Angélica Maurer

Ver. DÁCIO AZEVEDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Complementar n° 009/2003:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Angélica Maurer, Secretária da Câmara Municipal, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei Complementar n° 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 29 de outubro a 13 de dezembro de 2019, conforme Inspeção de Saúde realizada em 18.11.2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES,
Presidente.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Secretário.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:B8942BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 20/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 378/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 020/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 25 a 29/11/2018, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Auxiliar de Fiscalização e Vigilante Patrimonial**. Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de novembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:9D4857DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.916, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2019, no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

09.02 08 244 0011 1.ppp AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(AAA) 4490 52 – 0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. R$ 31.676,60
(AAA) 4490 52 – 1038 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. R$ 16.356,34
(AAA) 4490 52 – 1103 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.... R$ 7.967,06

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I – O superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recursos 1038 IGD-BF FF no valor de R$ 11.856,34;
II – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.02 08 244 0011 2.085 manutenção do cras
(566) 3390 30 – 0001 – material de consumo..... R$ 3.000,60
(569) 3390 39 – 0001 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.... R$ 2.676,00

09.02 08 244 0011 2.083 manutenção das ações do programa bolsa família
(552) 3390 39 – 0001 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R$ 10.000,00
(548) 3390 14 – 1038 – diárias - civil..... R$ 2.000,00
(549) 3390 30 – 1038 – material de consumo. ..... R$ 1.500,00
(551) 3390 39 – 1038 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R$ 1.000,00

09.02 08 243 0011 2.079 manutenção das ações voltadas às crianças e adolescentes
(540) 3390 39 – 0001 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R$ 8.000,00
(537) 3390 30 – 0001 – material de consumo..... R$ 8.000,00

09.02 08 244 0011 2.084 manutenção do atendimento às famílias
(557) 3390 30 – 1103 – material de consumo..... R$ 7.967,06

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:72CF185B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIRCEU FIORIM Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a **PRORROGAÇÃO** das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de FARMACÊUTICO, aberto através do Edital nº 20, de 07 de novembro de 2019, no período de 19/11/2019 à 25/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3CC3F8FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O município de Iraí torna público a alteração da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, ficando para as 8:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, onde serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2019. Referente a aquisição de materiais e serviços para promover a eficientização da rede de iluminação pública em diversas ruas do Município de Iraí – RS, visando a melhoria da qualidade e redução do consumo de energia e gastos com a TIP (Taxa de Iluminação Pública). PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019. VIDE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES E EDITAL DE RETIFICAÇÃO. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 11 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DBDDDD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Comunica- se através deste Edital de Retificação, a inserção das seguintes informações:
Insere-se no Edital subitem 03; as seguintes informações, não sendo alterado o objeto:

NOTAS IMPORTANTES:

1- Tendo em vista que o Termo de Referência admite a utilização de dois tipos de tecnologias de LED (sendo tecnologia SMD ou tecnologia COB), entende-se que as luminárias que não possuírem encapsulamento cerâmico, mas apresentarem outro tipo de proteção semelhante (como por exemplo a presença de lente com vidro temperado) e atingirem o nível mínimo de proteção contra Impactos Mecânicos IK 08, também estarão aptas a serem aceitas para emprego no projeto. Todas as luminárias de iluminação pública viária, deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 201**7.**
2 - Tendo em vista que o Termo de Referência admite a utilização de dois tipos de tecnologias de LED (sendo tecnologia SMD ou tecnologia COB), admite-se lentes de Vidro, desde que atendidas as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de

Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 2017
3 – No caso de Luminária Bivolt admite-se tensão de 100-250Vac, desde que cumpridas as desde que atendidas as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 2017
4 - Desde que atendidas as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 2017**,** e assegurada a qualidade e a possibilidade de luminância admite-se ângulo de abertura de até140º.

Acrescenta-se a lista de documentação, no momento da Contratação:
OBSERVAÇÃO: Para o item 12- Mão–de-obra, no momento da Contratação:
Atestado de Qualificação Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(is) técnico(s) da empresa e a empresa vencedora tenha(m) executado com bom desempenho serviço compatível em características com objeto da licitação que comprove a experiência. Os atestados deverão ser devidamente certificados.

Iraí, 11 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7C65158A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O município de Iraí torna público a alteração da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, ficando para as 8:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, onde serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2019. Referente a aquisição de materiais e serviços para promover a eficientização da rede de iluminação pública em diversas ruas do Município de Iraí – RS, visando a melhoria da qualidade e redução do consumo de energia e gastos com a TIP (Taxa de Iluminação Pública). PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019. VIDE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES E EDITAL DE RETIFICAÇÃO. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 11 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BA68DC14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33-2019 CONTRATO Nº 105/2019

Objeto: Aquisição de vidros para o para-brisa do rolo compactador MAXLOADER MAX 212;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: AZUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 20.724.304/0001-09;
Valor total: R$ 6.095,46.

Iraí, 14 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0C01ADDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 99/2019, Processo Administrativo nº 186/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de lixeiras em ferro e de 03 mastros em ferro para bandeiras

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: THEREZA HAMERSKI ANDRES & FILHOS LTDA
CNPJ: 01.693.253/0001-50

Homologação: 18/11/2019

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C0C5C53D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 309/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sincopa Ltda. CNPJ: 03.035.419/0001-77. Objeto: Apresentação musical do Duo Mauro Harff e Luciano Camargo, no dia 21/12/19, durante o evento Natal no Coração, no município. Valor: R$ 3.500,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mauro Roberto Harff. Data da assinatura: 05/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:90162E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 311/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Simone Maria Scherer. CNPJ: 34.013.822/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e pintura da quadra do Ginasio Municipal 20 de Setembro, no município. Valor: R$ 11.400,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Simone Maria Scherer. Data da assinatura: 08/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:30BB9CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 312/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Auto Nova Petrópolis Ltda CNPJ: 91.586.610/0001-74. Objeto: Aquisição de um veiculo para a Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente. Valor: R$ 45.300,00. Vigencia: 75 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 61/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Osmar Garcia Cardoso. Data da assinatura: 12/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D3A74798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Celestino Petzinger.. CNPJ nº 15.228.056/0001-75 Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, balanceamento e serviços de socorro nos veículos e maquinas do municipio. Valor: R$ 34.927,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 58/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Celestino Petzinger. Data da assinatura: 01/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1C7B9F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mecanica Ivoti Ltda. CNPJ nº 88.148.473/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, balanceamento e serviços de socorro nos veículos e maquinas do municipio. Valor: R$ 55.412,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 58/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Reinaldo Danilo Frohlich. Data da assinatura: 01/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4D29B6F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Atacadão Comercio de Generos Alimentícios Ltda. CNPJ nº 90.341.561/0001-47. Objeto: Aquisição de cestas básicas e leite em pó para a Secretaria de Saude e Assistencia Social – Departamento de Assistencia Social. Valor: R$ 29.900,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 59/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jorge Tadeu Brambilla. Data da assinatura: 06/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5C6C06DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mesasul Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ nº 92.028.265/0001-16. Objeto: Aquisição de cestas básicas e leite em pó para a Secretaria de Saude e Assistencia Social – Departamento de Assistencia Social. Valor: R$ 6.500,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 59/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcia Schoen. Data da assinatura: 06/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C9D6C407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 80/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecprinters Tecnologia em Impressão Ltda.CNPJ nº 00.809.489/0001-47. Objeto: serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas (com contador de páginas), devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como toda assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento desse objeto. Valor: R$ 264.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 52/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Carlos Eduardo Flores da Silva. Data da assinatura: 13/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7C4E2596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Criança é Vida. CNPJ: 33.431.895/0001-78. Objeto: Fornecimento de até 80 vagas em educação infantil, na modalidade creche para atendimento de alunos excedentes da rede municipal. Valor: R$ 630,00 mensal por vaga. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Chamamento Publico nº 5/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Klaudia Kamila Camara. Data da assinatura: 12/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6F877B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Educacional Criança Feliz. CNPJ: 33.655.472/0001-31. Objeto: Fornecimento de até 80 vagas em educação infantil, na modalidade creche para atendimento de alunos excedentes da rede municipal. Valor: R$ 629,00 mensal por vaga. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Chamamento Publico nº 6/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Muller. Data da assinatura: 13/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EEB4CB2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/19

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instituto Encanto. CNPJ nº 26.631.018/0001-85. Objeto: Fornecimento de vagas de educação infantil na modalidade creche. Modalidade: Chamamento Publico nº 1/19. Alteração do item 6 – da prestação de contas. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Encarnação. Data da assinatura: 06/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:22108881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/19

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instituto Educacional e Social Juadi. CNPJ nº 88.155.924/0001-08. Objeto: Fornecimento de vagas de educação infantil na modalidade creche. Modalidade: Chamamento Publico nº 2/19. Alteração do item 6 – da prestação de contas. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lilian Tatiane Bernardi Ferreira. Data da assinatura: 06/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8187ED71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/19

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Encanto de Vida. CNPJ nº 33.401.269/0001-39. Objeto: Fornecimento de vagas de educação infantil na modalidade creche. Modalidade: Chamamento Publico nº 3/19. Alteração do item 6 – da prestação de contas. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leda Rejane Razera Kuhn. Data da assinatura: 06/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BCF91A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 208/2019

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gente Seguradora S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada-seguradora para prestação de serviços de seguro contra terceiros, compreendido pelo termo RCF e total compreendido pela expressão compreensiva, dos veículos do município. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Waiss. Data da assinatura: 22/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:293996D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 274/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Eloi Schwantes. Objeto:.Contratação de serviços de segurança. Acréscimo de R$ 361,92 referente a contratação de mais 24horas. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eloi Schwantes. Data da assinatura: 28/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5BDB2DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 263/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: CVN Construções Ltda. Objeto: Empreitada global para serviços de restauro em casa estilo enxaimel, denominada Casa de Janelas Amarelas, localizada junto ao Nucleo de Casas Enxaimel. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jerri Andre Fitner Paz. Data da assinatura: 18/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FEBC6F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 26-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL,** abertura prevista para 02 de dezembro de 2019 às 11:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 19 de novembro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:F344376C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 53/2019 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019

O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: prestação de serviços para realização de Concurso Público para os cargos de Engenheiro Civil, Motorista, Operador de Máquinas e Operário Especializado, e Processo Seletivo para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.24, inciso II
Contratada: Objetiva Concursos LTDA.
Valor: R$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais) para uma estimativa de até 300 (trezentos) candidatos inscritos e adicional de R$ 20,00 (vinte reais) por candidato excedente.
Prazo contratual: 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, ou até a finalização do concurso público.

Marcelino Ramos, RS, em 18 de novembro de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:78B4DB28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N° 83/2019

EDITAL Nº 83/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Técnico(a) de Enfermagem, conforme Edital N° 81/2019:

Inscrição N°:
01. Caroline Lisboa Bueno
02. Edemilce Bertelli Boeira
03. Janete Gomes de Carvalho
04. Rosalva de Fatima Ribeiro Lirio
05. Sara Duarte Suliani
06. Silvia de Vargas Indicatti
07. Eva Aparecida Barboza de Souza
08. Aline Angelina Deon Manhoni

Monte Alegre dos Campos – RS, 20 de novembro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:24D27DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Concorrência nº 005/2019
Assunto: Administrativo. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDE, tendo em vista o princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório objeto da Concorrência nº 005/2019

Publique-se.

Morro Reuter, RS, 19 de novembro de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:EA502594

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Presencial nº 99/2019, Processo nº 712/2019, **Locação de som, luz e palco para a organização da 19ª Ovearte.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DE9AAC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 508/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 508/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO AMAROK CD 4X4 DE PLACAS IYG 0234 2017/2018 DIESEL NA COR BRANCA, CHASSI: WV1DD42HXJA002517, SMS.
Valor Contratual: R$2.700,10(dois mil e setecentos reais e dez centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A70615F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 509/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 509/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SOLANGE FERREIRA NUNES & CIA LTDA.
CNPJ: 87.814.794/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE LENÇÓIS, FRONHAS PARA TRAVESSEIROS , CAPAS IMPEMEÁVEIS PARA TRAVESSEIROS, MANTA DE MICROFIBRA PARA UBS E AMBULANCIAS, SMS.
Valor Contratual: R$422,20(quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8891A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 509A/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 509A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ELOÁ DE LEMOS DIAS & CIA LTDA.
CNPJ: 00.060.648/0001-53
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE LENÇÓIS, FRONHAS PARA TRAVESSEIROS, CAPAS IMPEMEÁVEIS PARA TRAVESSEIROS, MANTA DE MICROFIBRA PARA UBS E AMBULANCIAS, SMS.
Valor Contratual: R$1.363,20(um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0B6A5105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 510/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 510/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: V P LISBOA - ME.
CNPJ: 07.201.078/0001-13
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SME E ESCOLAS MUNICIPAIS.
Valor Contratual: R$3.528,00(três mil quinhentos e vinte e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DFBC2757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 337/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 337/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Veigra Caminhões LTDA - ME
CNPJ: 04.589.689/0002-46
Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo de placas IKO 9395, da SME.
Valor: R$ 4.010,24
Vinculada a Dispensa por Inexigibilidade Nº 182/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:97195A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2193/2019

Concede parcelamento Débitos Municipais Não Tributários de Habitação Popular, Mediante Pagamento nos prazos que indica, e Dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder parcelamento de débitos Municipais Não Tributários de dívida ativa de Habitação Popular, nas seguintes condições:
I - Aos contribuintes com débitos municipais não tributários de dívida ativa de Habitação Popular que solicitarem o parcelamento até o dia 31 de Dezembro de 2019, poderá parcelar em até 120(cento e vinte) vezes, com parcelas mínimas de R$ 20,00 (vinte reais).
§ 1º - O parcelamento deverá ser requerido pelo contribuinte em formulário padrão, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
§ 2º – O parcelamento somente será concedido a vista de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, em que contenha o valor da dívida, nos termos da lei vigente e sua discriminação.
§ 3º – O Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento conterá Cláusulas de cancelamento do benefício na hipótese de não pagamento.
§ 4º - O parcelamento também poderá ser requerido por contribuinte que já havia efetuado confissão de dívida e que não tenha efetuado o pagamento.
§ 5 – O valor da primeira parcela será fixo de R$-20,00(vinte reais).
Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos vigendo até 31 de Dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3B77950D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2194/2019

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidor e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Servidor para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal.
Art. 2º - O cargo, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratados, será de conformidade com a tabela abaixo descrita, assim sendo:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	**Médico Clínico Geral**	**20**	**R$-6.100,20**
01	**Médico PSF**	**40**	**R$-11.859,26**

Art. 3º - O prazo da contratação é de:
- **Para o médico Clínico Geral**: até **6 (seis) meses,** podendo ser renovado por igual período**, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do ANEXO I.**
- **Para o Médico do PSF**: até **14(quatorze) dias,** podendo ser renovado se houver necessidade**, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do ANEXO II.**
Art. 4º - A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: **gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.**
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dia do mês de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CATEGORIA FUNCIONAL: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**
VENCIMENTO:**R$-6.100,20 para 20hs semanais**
SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de exame e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;

prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de trabalho de **20 horas semanais**, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

b) Outras: Serviço externo; dentro do horário previsto, o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Curso Superior completo

b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina;

c) Idade: A partir dos 18 anos de idade.

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL: **MÉDICO DO PSF**

VENCIMENTOs: **R$-11.859,26**

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de exame e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MÉDICO DA ESF: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de trabalho de **40 horas semanais**, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

b) Outras: Serviço externo, dentro do horário previsto, o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Curso Superior completo

b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina;

c) Idade: A partir dos 18 anos de idade.

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:06C7EBE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3626/2019

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, "b", do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, alínea "b", do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-3.810,00 (Tres mil, oitocentos e dez reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0006.2.072 – MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 1016 - PNAE
Conta: 398
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -475,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0006.2.074 – MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ED. INFANTIL - CRECHE
Recurso: 1146 – PANAE CRECHE
Conta: 406
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.952,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0006.2.076 – MANUT. MERENDA ESCOLAR ED. ESP. – AEE
Recurso: 1223 PNAE AEE
Conta: 408
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 383,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 nas seguintes contas**.**

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1016	PNAE	R$-475,00
2	1146	PNAE CRECHE	R$-2.952,00
3	1223	PNAE AEE	R$-383,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-3.810,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:7D3853B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3627/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 5.586,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 27
Elem. Desp: 3.3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL.....**R$ - 300,00**
Cód. da despesa: 28
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 440,00**
Cód. da despesa: 34
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 120,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 99
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 325,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.128.0002.2.022 – CAP. E TREIN. DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 107
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 501,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.154 – MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 1204 – FMAS – Aporte Recurso Livre
Conta: 757
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 300,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 26.782.0008.2.085 – MANUT., CONS., AMPL. CONST. BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 213
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 400,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 229
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 800,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRE-ESCOLA
Recurso: 1124 – Transporte Educação Infantil
Cód. da despesa: 372
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.400,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0031 – FUNDEB
Cód. da despesa: 292
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$- 1.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.128.0028.2.200 - CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Fonte.: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 770
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 220,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.162000 Manutenção do Programa Estadual de Assist. Social - FEAS - RPSB
Fonte... 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 791
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 70,00**
Conta: 795
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 10,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0009.2.028 – APOIO AO PROGRAMA DE ESTIMULO A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 140
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL E CONSUMO.....**R$ - 244,00**
Cód. da despesa: 141
Elem. Desp: 3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CLT. ART. C. DESP. E OUTRAS.....**R$ - 720,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0002.2.025– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta: 135
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**R$ - 300,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classif: 04.128.0002.2.027 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PESSOAL SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 126
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 422,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.129.0009.2.196 – PROGRAMA NOTA FISCAL GAUCHA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 143
Elem. Desp: 3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES, CLT. ART. C. DESP. E OUTRAS.....**R$ - 400,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 232
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 800,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRE-ESCOLA
Recurso: 1124 – Transporte Educação Infantil
Cód. da despesa: 367
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.400,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Fundeb 60%
Conta: 249
Fonte....: 0031-FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 1.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 18 dias do mês de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FC580C9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 413/2019

EDITAL 413/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 160/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE - SAMU.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 160/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 195, de 17 de Agosto de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 20 a 21 de novembro de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº185/2017. Solicitação conforme expediente nº **343271/2019.**
CONDUTOR DE EMERGÊNCIA

NOME/CLASSIFICAÇÃO
LUIS AUGUSTO SELISTER DA SILVA/9º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.676 de 04 de novembro de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de novembro de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:F8E62E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 414/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 181/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SECRETARIA DE OBRAS - SANEAMENTO E TRÂNSITO.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 181/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 233, de 14 de Setembro de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 20 a 21 de novembro de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **344448/2019.**

ARQUITETO

NOME/CLASSIFICAÇÃO

CAMILA DIAS DE SOUZA/2º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6.061 de 19 de Julho de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de novembro de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:31C15F08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Que fazem entre sí a MITRA DIOSESANA DE CAXIAS DO SUL, como COMONDANTE e o MUNICIPIO DE PARAI como COMODATÁRIO, nos termos da Lei Municipal n° 3.377/2019. O COMODANTE da em comodato gratuito ao COMODATÁRIO uma área de terras de matrícula 16.164 do Ofício dos Registros de Imóveis da Comarca de Casca/RS, com 1.718m². Prazo de vigência 20 (vinte) anos.

Paraí/RS, 11 de outubro de 2019.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:61C55E92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Que fazem entre sí o MUNICÍPIO DE PARAÍ, como CONCEDENTE, e a MITRA DIOSESANA DE CAXIAS DO SUL como CONCESSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal n° 3.417/2019. Objeto: Concessão de uso a título não oneroso de uma área de 4.396,17 m² onde encontra-se construído o ginásio de esportes da comunidade de São Lucas I. Vigência de 20 (vinte) anos.

Paraí, 30 de setembro de 2019.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7451EE0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 165/2019-SMS**, para aquisição de preservativos masculinos.
Empresa vencedora:
Item 01: Prolab Comércio de Produtos p/Laboratórios Ltda, no valor de R$ 91.497,60.
RP: **PE Nº 193/2019-SMS**, para aquisição de medicamentos ordem judicial.
Empresas vencedoras:
Item 01: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R$ 72.031,02.
Item 02: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli, no valor de R$ 869,91.
Item 03: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R$ 116.175,93.
Item 04: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli, no valor de R$ 1.278,90.
Item 05: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli, no valor de R$ 2.853,60.
Item 06: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli, no valor de R$ 675,00
Item 07: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli, no valor de R$ 2.928,30
Item 08: Não adjudicado.
Item 09: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli, no valor de R$ 3.999,00
Item 10: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli, no valor de R$ 19.383,00
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 19 de novembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:D615B997

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP: PE Nº 153/2019-SMS**, para aquisição de material odontológico.
Empresas vencedoras:
Item 01: Dental Oeste Eireli Epp, no valor de R$ 1.640,00.
Item 02: Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda, no valor de R$ 2.835,00.
Item 03: Dental Higix Prod. Med. Hospitalares, no valor de R$ 4.972,00.
Item 04: Dental Higix Prod. Med. Hospitalares, no valor de R$ 8.340,00.
Item 05: Dental Oeste Eireli - Epp, no valor de R$ 2.010,00.
Item 06: Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda, no valor de R$ 1.362,00.
Item 07: Priom Tecnologia em Equipamentos, no valor de R$ 11.097,00.
Item 08: Prhodent Com. Repr. Prod. Hosp. Dent. Ltda, no valor de R$ 1.791,00.
Item 09: Dental Med. Equip. Mat. Odont. Hospitalares Ltda, no valor de R$ 6.480,00.
Item 10: Dental Med. Equip. Mat. Odont. Hospitalares Ltda, no valor de R$ 7.850,00.
Item 11: Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda, no valor de R$ 1.017,00.
Item 12: Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda, no valor de R$ 3.990,00.
Item 13: Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor de R$ 1.393,00.
Item 14: Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda, no valor de R$ 840,00.
Item 15: Dental Maria Ltda, no valor de R$ 19.485,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 19 de novembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:8F63A2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 068/2019-SMED**, para aquisição de gêneros alimentícios carnes.
Empresas vencedoras:
Item 01: Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda, no valor de R$ 485.430,00.
Item 02: JD dos Santos Rezes Comércio de Alimentos, no valor de R$ 668.800,00.
Item 03: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 128.250,00.
Item 04: Maxigiro Comércio de Alimentos Ltda Epp, no valor de R$ 296.400,00.
Item 05: Gabriel Muller Felix Eireli Epp, no valor de R$ 375.000,00.
Item 06: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 78.000,00
Item 07: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 28.320,00
Item 08: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 118.600,00
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 19 de novembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:98919E69

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 06/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 555/2019, de 18 de novembro de 2019, os candidatos abaixo nominados foram nomeados para os cargos de TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA e TÉCNICO EM QUÍMICA.

CARGO: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6°	380	LEANDRO DE CARVALHO OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM QUIMICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11°	409	HERON ANTUNES DOS PASSOS
12°	234	JOSIANE KUHN RUTZ

Os nomeados deverão comparecer nesta autarquia, à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min, para AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Certificado de Quitação Militar, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 20 de novembro de 2019

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretor-Presidente do SANEP (Substituta)

Publicado por:
Angélica Model Mengue
Código Identificador:CD68897D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2019 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; MP Metalurgica e Construtora Ltda.
Licitação; Modalidade; Edital Tomada de Preço nº 17/2019
Objeto; execução das obras de um galpão na área industrial
Valor do contrato; R$ 158.929,60 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos))
Vigência contratual; 90 (noventa) dias

Pinhal RS 19 de novembro de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:DA355987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 33/2019 objetivando a locação de pavilhão da Mitra Angelopolitana (comunidade Nossa Senhora dos Navegantes), localizado na Rua Benvenuto Taffarel, nas margens do rio Uruguai, conforme solicitado pela secretaria de Administração e Finanças.

Porto Mauá, 19 de novembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:E0C420C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contrato 206/2019 – Tomada de Preço nº013/2019. EmpresaDynamika soluções Web LTDA, CNPJ n°19.576.309/0001-52,Objeto:Criação e desenvolvimento de site.Valor do item 01 - R$ 400,00 (quatrocentos reais), item 02 – R$4.188,00

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:BBB26685

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contrato 0166/2019 – Dispensa de Licitação n°083/2019.EmpresaRicardo Alexandre Gabriel EIRELI, CNPJ n°09.278.438/0001-00,Objeto:Locação de Banheiros químicos: ValorR$ 2.500,00.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:474E18E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Dispensa de Licitação n°118/2019.EmpresaAndersom Gonçalves da Silva, CNPJ n°14.777.085/0001-23, Objeto:Instalação de aparelho de ar - condicionado: Valor R$330,00.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5CA83327

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 18/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 14/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação de serviços chapeação e Torno, adjudicando e homologando as seguintes empresas:

Empresa: MAURICIO CHAVES DALLA NORA – CNPJ: 12.067.688/0001-06

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
01	01	500	hs	Serviços de torno Veículos leves e pesados	65,00
R$ 32.500,00					

Empresa: EMERSON JOSÉ DE PAULA – CNPJ: 27.552.321/0001-55

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
04	01	490	hs	Serviços de chapeamento e pintura Veículos leves e pesados	40,00
R$ 19.600,00					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (28/03/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 29/03/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:5190ED39

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 19/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 15/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação de van por km rodado para transporte de pacientes, adjudicando e homologando as seguintes empresas:
Empresa: LUCIO ALEX DA S. SANTOS – TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 23.044.280/0001-35

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
01	01	50.000	km	Van para transporte de pacientes	2,35
R$ 117.500,00					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (01/04/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 05/04/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:6B601928

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 27/2019, na modalidade Pregão ELETRÔNICO 03/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de Tubos de Concreto adjudicando e homologando as seguintes empresas:

Empresa: EDENER V. PIEREZAN – CNPJ: 07.699.852/0001-68.

Item	Descrição	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unidade	Preço de Referência R$
03	**Tubos de Concreto 800mm** PA2 – 800mm	50	100	un	133,00
04	**Guias de meio Fio** Guias meio fio, retas confeccionadas em concreto pré-fabricadas dimensões 100x12x0,9x30 cm (Comprimento superior x base inferior x base superior x altura) p/ vias urbanas (uso viário)	400	800	un	18,30
R$ 28.020,00					

Empresa: GILSON ANTÔNIO RAKSE E CIA LTDA – CNPJ: 93.556.265/0001-60.

Item	Descrição	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unidade	Preço de Referência R$
01	**Tubos de Concreto 400mm** PS2 – 400mm	300	600	un	26,99
05	**Tubos Simples 200mm**	100	200	un	17,58
R$ 19.710,00					

Empresa: NILSSON & CIA LTDA – CNPJ: 89.205.629/0001-81.

Item	Descrição	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unidade	Preço de Referência R$
02	**Tubos de Concreto 600mm** PA2 – 600mm Concreto Armado de Ferro	200	400	un	82,85
R$ 33.140,00					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (10/05/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 10/05/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:0E079F98

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 32/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 21/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de Massa Asfaltica adjudicando e homologando a a empresa:

Empresa: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 18.375.607/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE REFERENCIA R$
01	**MASSA ASFALTICA EM SACA DE 25KG**	400	SC	26,00
R$ 10.400,00				

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (15/05/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 17/05/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:1406B9DA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 37/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 26/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de Lanches, Refeições e Marmitex, adjudicando e homologando as empresas:

Empresa: CARLA SIMONE WEIDLE – EPP – CNPJ: 21.550.498/0001-36

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA R$
01	Empadinhas Pequenas (de festa) bem recheados, assadas, com peso entre 30 e 40 gramas . Sabores: frango, brócolis, palmito e frios (presunto e queijo). Sabores Conforme solicitação	2.800	unid	1,35
02	Cachorro Quente Tipo Cachorrão, tamanho médio, com pão, molho de salsicha, ervilha, milho, batata palha e maionese (ou sem maionese, de acordo com a solicitação). Cada unidade devidamente embalada e acompanhada de guardanapo de papel.	1.075	unid	3,38
03	Pastel Folhado Pequenos (de festa) bem recheados, com peso entre 30 e 40 gramas. De frango, brócolis, palmito, requeijão. Assados. Sabores Conforme solicitação	750	unid	1,10
R$ 8.238,50				

Empresa: JONATHAN BERMANN – MEI –BAR E RESTAURANTE RÓTULA – CNPJ: 28.615.721/0001-25

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA R$
04	Marmitex Deverá conter: feijão, arroz, acompanhado de uma variedade, exemplo: mandioca / massa /batata doce/inglesa / polenta/ lasanha; Carne: sendo mínimo dois (2) pedaços, gado/suíno/linguiça/ovelha/frango bolinhos de arroz/carne/legumes ou outro... Saladas, mínimo 2 variedade. Incluso 01 (um) refrigerante 600 ml / marmitex. Servida em embalagem apropriada para transporte.	640	unid	17,45
05	Refeição – Buffet livre, acompanhado de churrasco e/ou grelhados. 01 refrigerante 600 ml / refeição.	385	unid	22,70
R$ 19.907,50				

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (27/06/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 05/07/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:3FEAB2C4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 44/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 28/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** UNIFORMES BANDA MARCIAL adjudicando e homologando as seguintes empresas:

Empresa: BANDA ATIVA UNIFORMES EIRELI – CNPJ: 20.147.887/0001-52

Item	Descrição	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unidade	Preço R$
01	Kit Uniforme Banda Marcial	01	02	kit	21.187,95
Total R$					**42.375,90**

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (18/07/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS 19/07/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:57D4D830

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 60/2019, com fulcro no art. 24, incisos XVII, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa vencedora: **MARINA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 94.089.398/0001-28,** com um

total dispensado de **R$ 3.887,50,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 19/11/2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:ACC03B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.080 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.14.00.00.00 **(153) –** Diárias-Civil..... R$ 2.500,00
RECURSO: 020 – MDE
07.01.10.303.0700.**2.022 – Assistência Farmacêutica**
3.3.90.30.00.00.00 **(473) –** Material de Consumo..... R$ 10.000,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 12.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.39.00.00.00 **(465)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 12.500,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 12.500,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E77D0958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 843/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **20.11.2019**, o Servidor **MATHEUS FERREIRA DE CASTRO,** Matrícula 2850-9, Topógrafo, Classe A, Padrão 16**,** para exercer o cargo de **Chefe de Coordenadoria,** Padrão FG-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A4821E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 845/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ARILTON DA ROSA MELO,** Matrícula **266-6**, Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **25.11.2019 a 24.12.2019**, referente ao período aquisitivo de **15.04.2018 a 14.04.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:321DA858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **IONE TEREZINHA DUTRA**, Matrícula 2045-1, Professor, Classe B, Nível 2, a contar de **20.11.2019 a 13.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8F5B1320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 847/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA SAIMOM DA ROSA CARVALHO FERREIRA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** Padrão CC-1, em **20.11.2019,** integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:45C28949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 001/2019 - NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, PÁTIOS E IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (LEI MUNICIPAL Nº 5.935/11)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.124.961/0001-59, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, Bairro Centro, na cidade de Santana do Livramento – RS, pela presente, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, §1º, I, da Lei Municipal nº 5.935/11, **NOTIFICA**, por meio de seu representante legal, ao Sr. **Waldercy Alves Parreira**, cujo paradeiro é desconhecido da municipalidade, para realizar a **Limpeza/Roçagem** de seu imóvel (terreno), localizado na **Luiz Alberto Serralta**

(esquina) com rua João Ojeda, sendo setor 05, quadra 45, lote 16, na condição de proprietário/responsável do bem perante o cadastro municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

O não atendimento ao disposto neste Edital acarretará multa no valor de 30 (trinta) URFM, e, caso o Município tenha que vir a sanar a irregularidade, por si ou por terceiros, os valores dos serviços serão cobrados do—Proprietário/Responsável por meio de guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Santana do Livramento, 08 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:99EBB020

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE EDITAL Nº 002/2019 - NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, PÁTIOS E IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (LEI MUNICIPAL Nº 5.935/11)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.124.961/0001-59, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, Bairro Centro, na cidade de Santana do Livramento – RS, pela presente, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, §1º, I, da Lei Municipal nº 5.935/11, **NOTIFICA**, por meio de seu representante legal, ao Sra. **Sylvia Susana Feliciano Rodriguez**, cujo paradeiro é desconhecido da municipalidade, para realizar a **Limpeza/Roçamento** de seu imóvel (terreno), localizado na **Aleixo Aires ao lado do n° 319** sendo setor 05, quadra 60, lote 05, na condição de proprietário/responsável do bem perante o cadastro municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

O não atendimento ao disposto neste Edital acarretará multa no valor de 30 (trinta) URFM, e, caso o Município tenha que vir a sanar a irregularidade, por si ou por terceiros, os valores dos serviços serão cobrados do—Proprietário/Responsável por meio de guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Santana do Livramento, 08 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:07CA7280

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE EDITAL Nº 003/2019 - NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, PÁTIOS E IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (LEI MUNICIPAL Nº 5.935/11)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.124.961/0001-59, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, Bairro Centro, na cidade de Santana do Livramento – RS, pela presente, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, §1º, I, da Lei Municipal nº 5.935/11, **NOTIFICA**, por meio de seu representante legal, ao Sra. **Sandra Miguel**, cujo paradeiro é desconhecido da municipalidade, para realizar a **Limpeza/Roçamento** de seu imóvel (terreno), localizado na **Rua Duque de Caxias esquina com Ataliba Gomes,** sendo setor 12, quadra 30, lote 08, na condição de proprietário/responsável do bem perante o cadastro municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

O não atendimento ao disposto neste Edital acarretará multa no valor de 30 (trinta) URFM, e, caso o Município tenha que vir a sanar a irregularidade, por si ou por terceiros, os valores dos serviços serão cobrados do—Proprietário/Responsável por meio de guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Santana do Livramento, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7AC13B02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE EDITAL Nº 004/2019 - NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, PÁTIOS E IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (LEI MUNICIPAL Nº 5.935/11)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.124.961/0001-59, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, Bairro Centro, na cidade de Santana do Livramento – RS, pela presente, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, §1º, I, da Lei Municipal nº 5.935/11, **NOTIFICA**, por meio de seu representante legal, ao Sra. **Veronica Barboza Cepeda**, cujo paradeiro é desconhecido da municipalidade, para realizar a **Limpeza/Roçamento** de seu imóvel (terreno), localizado na **Rua Altivo Esteves Freire int, 2201/ área pertencente ao imóvel de nº2201** sendo setor 5, quadra 27, lote 79, na condição de proprietário/responsável do bem perante o cadastro municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

O não atendimento ao disposto neste Edital acarretará multa no valor de 30 (trinta) URFM, e, caso o Município tenha que vir a sanar a irregularidade, por si ou por terceiros, os valores dos serviços serão cobrados do—Proprietário/Responsável por meio de guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Santana do Livramento, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:ECD73C2D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE EDITAL Nº 005/2019 - NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, PÁTIOS E IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (LEI MUNICIPAL Nº 5.935/11)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.124.961/0001-59, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, Bairro Centro, na cidade de Santana do Livramento – RS, pela presente, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, §1º, I, da Lei Municipal nº 5.935/11, **NOTIFICA**, por meio de seu representante legal, ao. **Espólio de Hugo Rodrigues de Almeida**, cujo paradeiro é desconhecido da municipalidade, para realizar a **Limpeza/Roçamento** de seu imóvel (terreno), localizado na **364- Rua de acesso ao Porto Seco BR 158/ Entre o lote 77 e o lote 79** sendo setor 5, quadra 27, lote 78, na condição de proprietário/responsável do bem perante o cadastro municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

O não atendimento ao disposto neste Edital acarretará multa no valor de 30 (trinta) URFM, e, caso o Município tenha que vir a sanar a irregularidade, por si ou por terceiros, os valores dos serviços serão cobrados do—Proprietário/Responsável por meio de guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Santana do Livramento, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:796F1FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 8.856, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga o prazo constante no art. 2º e adita o art.1º ambos do Decreto nº 8.772/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica prorrogado, por mais 90 dias, o prazo constante no art. 2º do Decreto nº 8.772 de 09 de julho de 2019, que "*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o terreno da matrícula nº42502, Bairro Industrial Armour, e dá outras providências".*

Art. 2º – Fica acrescentado na redação do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado de forma amigável, *parte do terreno cadastrado sob o nº 42502*, com forma triangular, situado nessa cidade, bairro industrial Armour, de frente para Av. Camilo Alves Gisler, ao noroeste, onde mede uma linha com dois seguimentos, o primeiro mede 419,37m e o segundo mede 66,82m; pelo lado direito, ou seja, leste, mede 254,61m, e linda com o lote 48 de propriedade de Cobreal Indústria e Comercio de Metais LTDA, pelo lado sul, nos fundos, mede 441,00,m e linda com o lote 48 de propriedade de Cobreal Indústria e Comércio de Metais LTDA, localizado no setor 23, quadra 01, lote 47 do cadastro imobiliário da cidade, e gleba 01 do mapa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0A0AB20C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
RETIFICAÇÃO PE 27/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 06/2019: Que retifica o PREGÃO ELETRÔNICO n. 27/2019. **Altera** a redação do preâmbulo. Em virtude das alterações **prorroga** a abertura da sessão para o dia 05/12/2019 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 19/11/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:CBC32F2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9° ADITIVO AO CONTRATO 03/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2015

Extrato do 9° Aditivo ao Contrato 03/2015 da Dispensa de Licitação 06/2015 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio do grupo familiar de ANDREIA APARECIDA E OUTROS , tendo como locador o sr° MARCOS ANDRÉ DUTRA VALENÇA, sendo objeto do Aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 28 de setembro de 2019 a 27 de março de 2020, o contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ R$ 445,77 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:1DD7A1E7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8° ADITIVO AO CONTRATO 23/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do 8° Aditivo ao Contrato 23/2015 da Dispensa de Licitação que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio do grupo familiar de NICOLAS JEAN DE SOUZA DOS SANTOS , tendo como locador o sr (a) IVONE KREBS, sendo objeto do Aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 26 de novembro de 2019 a 22 de abril de 2020, O contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período e 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 546,10 (quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:5B6FC3F3

SECRETARIA GERAL
LEI N° 4.337, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 4.337, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina A Rua "B", no Bairro Mário Pilau, de RUA FRANCISCO ANTONIO SERRER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Denomina de ***RUA FRANCISCO ANTONIO SERRER*** a atual Rua "B", no Bairro Mário Pilau, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**,** em 11 de novembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:A83C80C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, referente ao julgamento da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2019 que consiste na consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a obras de pavimentação asfáltica na localidade de Costa da Miraguaia, de acordo com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Projetos e Licenças, anexos a este edital, conforme

segue: LOTE 01: Referente ao Contrato FINISA N.º 520372-12, de Apoio Financeiro para Obras de Infraestrutura Urbana, captado para realização de obras de pavimentação nos trechos das vias urbanas localizadas na Costa da Miraguaia: Estrada Otávio Benjamin, Estrada Rubens das Neves, Estrada Antônio Osório dos Santos, Estrada dos Guimarães e Estrada Tomaz Onofre Barth, denominada ROTA DA RAPADURA; LOTE 02: Referente ao Contrato de Repasse N.º 879026/2018 – MAPA, Operação N.º 1061645-89, que visa a Pavimentação asfáltica em CBUQ, em trecho da Estrada Otavio Benjamin – T4, na Localidade de Costa da Miraguaia, em Miraguaia 2º Distrito deste Município, numa extensão de 290,00m; LOTE 03: Referente ao Contrato de Repasse N.º 870290/2018 – MTUR, Operação N.º 1058635-28, que visa a Pavimentação asfáltica de acesso à Capela Santa Rita de Cássia no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, que desta forma, consignando o menor preço GLOBAL, declarou licitante VENCEDORA para este certame, as empresas em Consórcio (CONSÓRCIO PD-SAP): CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ Nº. 88.256.979/0001-04 e DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 02.077.639/0001-09, por apresentar proposta de preços totalizando R$ 6.776.238,90 (seis milhões setecentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Tal contratação dar-se-á até 30 de setembro de 2020, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, caso haja prorrogação dos contratos de repasse. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 18 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:FF4CBEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 277, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/11/2019, à servidora **LEIA CONCEIÇÃO NUNES**, CPF 455.646.390-49, matrícula 90566, cargo de oficial administrativo, padrão 13, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.082,81 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 100% da Função de Confiança - FC 04 - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; 30 % de adicional de aprimoramento – Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 26% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 18/11/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:9A96E8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 166/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRENSA NACIONAL.
VALOR TOTAL: R$ 13.216,00.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:49F3C5B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 96/2019 (Processo Administrativo nº 260/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para eventual e futuro fornecimento de equipamentos diversos, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, com recursos oriundos do Convênio nº 787524/2013, Proposta nº 071309/2013, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 05/12/2019, às 10h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 18 de novembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9F8062EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 004/2019 (P. A. nº 219/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços para execução de asfalto a frio-PMF e assentamento de meio-fio pré-moldado em diversas ruas e logradouros do Município, compreendendo os serviços necessários à execução, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços e que passam a fazer parte integrante do presente Edital para todos os efeitos legais. **Data da homologação:** 19/11/2019. **VENCEDOR: PAVINOVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 08.930.940/0001-91), itens: 01, 02, 03, 04 e 05.** As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 19 de novembro de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7D0F3E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 98/2019 (Processo Administrativo nº 264/2019). **Objeto:** Aquisição de peças e serviços necessários ao conserto do motor do chafariz da Praça Municipal Pompílio Silva. **EMPRESA:** VALDIR LUIZ JUNGES PJ, (CNPJ nº 10.532.776/0001-06): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. **Valor Total:** R$ 1.161,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 19 de novembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:763EEE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 99/2019 (Processo Administrativo nº 265/2019). **Objeto:** Aquisição de materiais a serem utilizados nas ambulâncias da SMS, para atendimento dos casos de urgência e emergência. **EMPRESA:** POA RESGATE - COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA, (CNPJ nº 26.254.113/0001-07): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. **Valor Total:** R$ 4.081,70. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 19 de novembro de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:562FDD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.968 de 04 de novembro de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Elizandra Lawal, classificado(a) em 7° lugar, para o cargo de Professor II.
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2019 de 08 de outubro de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 05/2019, publicado em 06 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:A062573C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 98/2019 (Processo Administrativo nº 263/2019).**Tipo:**Menor Preço Global Mensal.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, limpeza, conservação e embelezamento dos pátios externos e jardins de inverno (serviços de jardinagem em geral), junto as Unidades Básicas de Saúde-UBSs e Academia de Saúde, totalizando 4.999,85m², incluindo corte de grama, varrição, capina manual, coleta e remoção dos resíduos, manutenção de canteiros, plantio de flores, gramas e pequenos arbustos, limpeza das calçadas ao redor dos prédios e áreas de estacionamentos internos, com o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Edital:**Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município***www.santoaugusto.rs.gov.br***.**Sessão abertura:**dia 06/12/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465.**Demais Informações:**Secretaria de Administração e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 19 de novembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E463B4D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA – PROCESSO Nº 569/2019 – CONVITE Nº 004/2019 – Retifica-se o número da modalidade, onde se lê: Convite nº 015/2019, leia-se Convite nº 004/2019.

São Gabriel, 19 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3F529836

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 – contratação de empresa para realização de serviços e aquisição para iluminação pública – Termo de Cooperação Técnica (TCT – PRF – 006/2018) firmado entre a Eletrobrás e o Município de São Gabriel/RS – R$ 55.403,00 – EON Energia e Iluminação Ltda.

São Gabriel, 19 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2C9814E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/20419 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – registro de preços – locação de banheiro químico para Festival Estância da Canção – R$ 2.040,00 – Ricardo Alexandre Gabriel Eireli.

São Gabriel, 19 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:503BA7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – contratação de empresa especializada e credenciada para realizar laudos de vistorias nos veículos utilizados no Transporte Escolar – R$ 680,00 – Bruno Petrarca Teixeira Kodayssi.

São Gabriel, 19 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E7F28DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – aquisição de câmeras de monitoramento para instalação nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - R$ 14.185,00 – Emerson Moreira Alves.

São Gabriel, 19 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A6F9F59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 1561/2019 – contratação de serviços de vigilância para a JINCOP – Jogos Intercolegiais da Primavera 2019, pelo período de 05 de novembro até o dia 23 de novembro – R$ 5.074,00 – Olga Maria de Oliveira Martins.

São Gabriel, 19 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:200C5268

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2017 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 17/01/2020 a 16/01/2021

LUIS FERNANDO

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:20C3313B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 107/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 – prorrogação de prazo por mais 180 dias a partir de 15/10/2019 – C.F.V. Obras Pública Ltda.

São Gabriel, 19 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:45C0CD38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que no dia **05 de dezembro de 2019, às 08:30 horas,** no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 11/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento mensal e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo auxílio-alimentação, aos servidores do município de São João do Polêsine/RS. Cópia do Edital, Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes.

São João do Polêsine, 19 de novembro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:F1C0B0DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2019

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC 345/2019)
MODALIDADE:. Dispensa de Licitação nº 294/2019
CONTRATATO: ADVANCE ELEVADORES LTDA.
CNPJ N° 04.056.257/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção simples dos elevadores da Fundação.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2019.
DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
LEGISLAÇÃO: O referido contrato tem como base legal a Lei Federal N° 8.666/93.
.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:4D57A49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.088, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), tendo como fonte o superávit do exercício anterior para atender as despesas na

gestão e manutenção das atividades de assistência social, sendo criada rubrica no Orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
03 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
12.03.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2229 – Obras e Instalações.....	R$	370.000,00
Total do Crédito Especial	R$	370.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte no superávit do Exercício anterior, recurso 2229, no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:5569E0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 9.402, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.088, de 19 de novembro de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), tendo como fonte o superávit do exercício anterior para atender as despesas na gestão e manutenção das atividades de assistência social, sendo criada rubrica no Orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
03 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
12.03.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2229 – Obras e Instalações.....	R$	370.000,00
Total do Crédito Especial	R$	370.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte no superávit do Exercício anterior, recurso 2229, no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0220E19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 60/2019 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação. **PREGÃO ELETRÔNICO 60/2019 -** Menor Preço Global, SRP **OBJETO:** serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, bem como a instalação de aparelhos de ar condicionado portáteis, de janela, tipo cassete e tipo *split*. **DATA DE ABERTURA:** 03 de dezembro de 2019 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:9CC29F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS 11/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E INSTALAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DO JARDIM BOTÂNICO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 11/2019 –** Menor Preço Global, em regime de empreitada pelo preço unitário – **OBJETO:** contratação de serviços de obras e instalação para a construção do Centro de Exposições do Jardim Botânico. **DATA DE ABERTURA:** 10 de dezembro de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:4C30F1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS 06/2019 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público RESULTADO DE HABILITAÇÃO , que está instaurada a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 06/2019 –** tipo Menor Preço Global, em regime de empreitada pelo preço unitário – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a ampliação Quadra Poliesportiva Coberta a ser construída na EMEF São João Batista. A Comissão Permanente de Licitação declara a licitante Construções Mello e Moog Ltda, **habilitadas**. Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL e desde já fica marcada a sessão de abertura das propostas comerciais das licitantes declaradas habilitadas para o dia **28 de novembro de 2019, às 09h30min**, transcorrido os prazos legais "*in Albis"*. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:25C35F70

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019**, Menor Preço Por Lote, **OBJETO:** Aquisição FUTURA de material de escritório e expediente, através do Sistema de Registro de Preços - SRP. **DATA DE ABERTURA:** 04 de dezembro de 2019, às 08h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:483D103E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.248, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018,

D E C R E T A
Art. 1° A abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conformesegue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (140)	R$ 1.500,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (587)	R$ 6.000,00
Total		**R$ 37.500,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária e pelo Superávit do Exercício Anterior do Recurso Livre, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (139)	R$ 1.500,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R$ 36.000,00
Total		**R$ 37.500,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração.

MARTA HELENA LENZ,
Secretária da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A0D64870

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019, REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **FITAS DE GLICOSE ACCU-CHEK** para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde/Farmácia Básica.

ABERTURA: 03.12.2019, às 9:00 horas.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 20 de novembro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:74F2E24E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 238/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019, ARP Nº 03/2019

Objeto: Aquisição de Material de Construção, conforme PP nº11/2019, ARP nº 03/2019.
Valor: R$ 6.033,80 (seis mil, trinta e três reais e oitenta centavos).
Vigência: Até 18/11/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/Paulo Traesel & Cia Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.152.379/0001-55.

São Valério do Sul – RS, 19 de novembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:81A0A14E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA-EDITAL DE Nº 005/19

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública acima, na data e horário que segue:O referido Credenciamento terá suas inscrições realizadas no período entre os dias 20 de novembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, das 12h15min às 18h15min e a sessão de abertura dos envelopes será no dia 19 de dezembro de 2019 às 14h00min.Edital de Chamada Pública para credenciamento de fornecedores para posterior aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor

Rural para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04, de 02/04/2015. NÃO PERECÍVEIS. O Edital de Credenciamento estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: www.sapucaiadosul.rs.gov.br

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E001667F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA-EDITAL DE Nº 004/19

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública acima, na data e horário que segue:O referido Credenciamento terá suas inscrições realizadas no período entre os dias 20 de novembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, das 12h15min às 18h15min e a sessão de abertura dos envelopes será no dia 18 de dezembro de 2019 às 14h00min.Edital de Chamada Pública para credenciamento de fornecedores para posterior aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04, de 02/04/2015. HORTIFRUTI. O Edital de Credenciamento estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: www.sapucaiadosul.rs.gov.br

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:408F04B6

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA-EDITAL DE Nº 003/19

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública acima, na data e horário que segue:O referido Credenciamento terá suas inscrições realizadas no período entre os dias 20 de novembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, das 12h15min às 18h15min e a sessão de abertura dos envelopes será no dia 17 de dezembro de 2019 às 14h00min.Edital de Chamada Pública para credenciamento de fornecedores para posterior aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04, de 02/04/2015.CARNE. O Edital de Credenciamento estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: www.sapucaiadosul.rs.gov.br

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:09275440

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2019 – expediente administrativo nº 10888/2019, destinada AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DE TRÁFEGO NO PERÍMETRO DO MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL. Empresa Vencedora:ATD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.157.551/001-02, com o valor GLOBAL de R$14.419.642,64 (Quatorze milhões, quatrocentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

ELISANDRA NUNES
PCL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:262DC09B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente à solicitação de credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2019, destinada ao CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO de INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DE SAÚDE DOMICILIAR, RESIDÊNCIAIS TERAÊUTICAS TIPO II E III. Entidade Credenciada: abrilino souza fogaça - CNPJ 26.305.254/0001-01

ROBERTA PIRES BAZZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:EAFB68A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

Abertura: 09h00min do dia 05 de Dezembro de 2019 / **Tipo:** Menor preço GLOBAL / **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de muro na EMEI Alice Maciel e muro de arrimo na EMEF Nereu Wilhelms, tudo conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias.
O Edital encontra-se disponível no Licitacon Cidadão (TCE/RS) ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 19 de Novembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F9AD6DF8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019

Abertura: 03 de Dezembro de 2019 às 09h00min / Tipo: Menor preço POR ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO de forma parcelada para a Administração Municipal, conforme especificações e quantidades especificadas no ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS) ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 19 de Novembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:8B36122E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019

Abertura: 02 de Dezembro de 2019 às 07h30min / Tipo: Menor Preço POR ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS de forma PARCELADA para a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme ANEXO III – Especificações dos Materiais.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS) / www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 19 de Novembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:2467D105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nas unidades de saúde que prestam atendimento odontológico no município. Data abertura: 02/12/2019, horário às 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mails: pmta_compras@terra.com.br e/ou licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F8824E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 060/2019 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de kits literários de educação infantil e juvenil a fim de atender as escolas municipais. Data abertura: 06/12/2019, horário às 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2D49C285

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Chamamento Público n° 006/2019. **Objeto**: Fomento a programas voltados ao atendimento de crianças e adolescentes do Município de Três Coroas. **Inscrições**: do dia 20/11/2019 a 05/12/2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 20 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O Município de Três Coroas/RS torna público à **retificação** do **Edital de Chamamento Público n° 004/2019 serviços de acolhimento modalidade abrigo Institucional ou Casa Lar**, em função da alteração do valor mensal descrito no item 1 do termo de referência. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 20 de novembro de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:8DD4B0D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 001/2019

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 014/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRIUNFO – RS E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA. – CENECT.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, n° 15, CNPJ n° 88.363.189/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Murilo Machado Silva, doravante denominado CONVENENTE, e o CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA., mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER, com sede na Rua Saldanha Marinho, 131, Bairro Centro, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80410-150, inscrita no CNPJ sob nº 02.261.854/0001-57, representado por seus procuradores Sr. Crístofer Adônis da Cruz, inscrito no CPF sob nº 029.968.169-60 e SSP/PR 6222454-1 e Srª Luciana de Souza, inscrito no CPF sob nº 034.895.179-54 e SSP/PR 7154207-6, doravante denominado CONVENIADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o que fazem com base na Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 2.306/2008 e Processo Administrativo nº 2019/10/12172, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo de Convênio n° 014/2014, **até o dia 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Convênio original, que não conflitem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO-RS, em 15 de outubro de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Convenente

CRÍSTOFER ADÔNIS DA CRUZ
Conveniado

LUCIANA DE SOUZA
Conveniado

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:9BAD9B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 203/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: AMARAL E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto do contrato: Prestação de serviços com aplicação de material, para a reforma da cobertura da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua João Pessoa, 92 - Centro - Triunfo/RS.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da emissão da Ordem de Serviço e vigerá por um prazo de 3 (três) meses.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:12D0ECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 207/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL COMUNIDADE TERAPÊUTICA – RECREO
Objeto do contrato: Prestação de serviços de acolhimento de uma mulher (mãe), assim como seus 5 filhos menores, vítimas de violência de família em situação de vulnerabilidade social.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá por 02 meses, podendo ser prorrogado, observado o prazo máximo de 180 dias, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:73B23960

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 204/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - ME
Objeto do contrato: Contratação de licença de uso de aplicativo de gestão municipal – SIGEMEC.Certificado de registro no INPI sob nº BR512019002315-3, para até 04 usuários da Secretaria Municipal de Educação de Triunfo, bem como, orientações técnicas e precisas, em tempo real, sobre o planejamento de ações educacionais, execução de programas e prestações.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá por 12 meses, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:560DF943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26 da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu, com base no art. 24, inciso II, da lei de licitações, ser dispensável a licitação para o fim de **aquisição** da empresa Decor Brink, inscrita no CNPJ sob o número 19.376.592/0001-79, de 07 (sete) bonecos de Papai Noel, conforme descrição do termo de referência, para serem utilizados na ornamentação e embelezamento da Praça Aquiles Turra e da Casinha do Papai Noel, com base no artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:C7826A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 207/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais pertencentes à frota municipal.

VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA PLACA: IZN5B54 SEGURO TOTAL

VALOR TOTAL: R$ 3.130,00 (Três mil e cento e trinta reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 65/2019.

Tuparendi- RS, 19 de novembro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:97354A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 206/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais pertencentes à frota municipal.

VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: PBQ9E67 SEGURO TOTAL

VALOR TOTAL: R$ 5.120,00 (Cinco mil e cento e vinte reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 65/2019.

Tuparendi- RS, 19 de novembro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:9596EEA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 329/2019

EDITAL Nº 329/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO
PUBLICAÇÃO DOS PRODUTORES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE AQUICULTURA FAMILIAR
Publicação dos produtores rurais contemplados para o recebimento de subsídio na aquisição de alevinos.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a Lei nº 6.398, de 27 de agosto de 2019 e Decreto nº 6.693, de 30 de setembro de 2019, Edital nº 283, de 04 de outubro de 2019 e nos termos da Comunicação Interna 21394/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, a publicação dos produtores contemplados para recebimento de subsídio na aquisição de alevinos pelo Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeira Produtiva de Aquicultura Familiar junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Inscrição / Nº Protocolo	Produtor Rural
20145/2019	Lauro Kist

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 19 de novembro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

ANDRÉ KAUFMANN
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:00565D49

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO – CONCORRÊNCIA Nº 030/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que haverá sorteio público de desempate para o item 80 do Edital em epígrafe. O sorteio será realizado no dia 21/11/2019 às 09 horas, na sala de reuniões, no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, 19/11/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FF241730

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a empresa DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2019/19627 para aplicação de sanção administrativa referente Ata de Registro de Preços, devendo retirar cópia do Ofício nº 026/2019 no Setor de Licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venâncio Aires em 19/11/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:644E13BF

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2014

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e UNIMED COOP SERV SAÚDE VALES TAQUARI E RIO PARDO LTDA. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 182/2014, oriundo do Edital de Concorrência nº 101/2014, prorrogando o prazo do contrato por um ano, respectivamente até 28/12/2019. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 07/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BBA16143

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 049/2019, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção da Unidade Básica de Saúde Gressler". Contratada: HELFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R$ 4.772,65 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/11/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3FAB6BA4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 035/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedor: NOVA BRÉSCIA DETONAÇÕES LTDA para o item 01. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 19/11/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B447DA60

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a empresa OSSIS CIRÚRGICA COM. MATERIAL HOSPITALAR LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2019/20484 para aplicação de sanção administrativa referente Ata de Registro de Preços, devendo retirar cópia do Ofício nº 029/2019 no Setor de Licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venâncio Aires em 19/11/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3E045D07

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e TATIANA PRADELLA MOHLER VARIEDADES, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 046/2019. Objeto: "Aquisição de brinquedos e materiais de decoração para as praças do Município". Vigência: 31/12/2019. Data: 18/11/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9AE26C3F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e STORCH IMÓVEIS LTDA. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 060/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 019/2019, prorrogando seu prazo por 06 (seis) meses, respectivamente até 29/05/2020. Valor mensal permanece em R$ 400,00 (quatrocentos reais). Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 18/11/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D71EB109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.427, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, dos profissionais abaixo especificados para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, até o final do ano letivo de 2019:

Função	C. H. Semanal	Remuneração	Vagas	Período
Auxiliar de Educação Infantil	44h	R$ 1.546,58	01	Até o final do ano letivo de 2019.

§ 1º As contratações previstas no caput são consideradas necessidade temporária de excepcional interesse público na área da educação, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010.
§ 2º As atribuições, condições de trabalho e requisitos para ingresso são os que constam no Anexo dessa Lei.
§ 3º Na contratação autorizada por esta Lei serão observadas as disposições da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 2º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do Contratado;
III - por insuficiência de desempenho, devidamente comprovada; e
IV - por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
§ 1º É motivo de rescisão contratual, a ausência ao serviço por mais de 03 (três) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.
§ 2º A extinção do contrato, por parte do contratante, nos casos do inciso III, será comunicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
§ 3º O contrato terá ainda sua eficácia finda, sem gerar direito a qualquer indenização ou reclamação, se durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio

Grande do Sul, desde a ocasião da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 19/11/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO A LEI MUNICIPAL Nº 7.427/2019.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATRIBUIÇÕES:
Atender global e permanentemente grupos de crianças, segundo orientações recebidas; auxiliar professores na aplicação de atividades e recursos, mantendo em harmonia o trabalho desenvolvido com as crianças; valorizar e ajudar a desenvolver as capacidades considerando as necessidades das crianças: corporais, cognitivas, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para formação de crianças felizes e saudáveis; estar comprometido com a criança, dando-lhe atenção e cuidados necessários para o crescimento e desenvolvimento, compreendendo sua singularidade; acompanhar, junto com professores e direção da escola, a aprendizagem dos alunos no que se refere à elaboração e registro dos relatórios de avaliação; cumprir horário determinado pela escola, atendendo às necessidades da mesma; participar de encontros, cursos, palestras e reuniões visando a atualização que propicie o aprimoramento de seu desempenho profissional; realizar higiene individual das crianças e providenciar a higiene do ambiente físico e dos materiais, segundo as normas estabelecidas; administrar alimentos; executar as atividades lúdicas programadas e oportunizar recreação livre às crianças; cumprir as demais atribuições determinadas pela direção da escola; garantir a segurança e o desenvolvimento saudável das crianças em situação de risco social ou com necessidades especiais; executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária semanal de 44 horas.
b) Sujeito ao uso de uniforme
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: Mínima de 18 anos
b) Instrução: Ensino Médio.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:B7644D7A

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
361/2016	04	05/11/2019	**SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA.**	PP 056/2016	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 3,38%.
367/2016	04	05/11/2019	**CENTRO VERANENSE DE DIAGNÓSTICO LTDA**	Inexigibilidade 07/2016	Prorroga prazo em 12 meses.
023/2019	01	06/11/2019	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**	TP 015/20148	Prorroga prazo em 90 dias.
285/2018	04	08/11/2019	**HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**	PP064/2018	Acresce valor em R$ 2.050,00
084/2019	05	13/11/2019	**LERA CONSTRUÇÕES LTDA ME**	TP 007/2019	Reduz valor em R$ 9.002,18.
084/2019	06	14/11/2019	**LERA CONSTRUÇÕES LTDA ME**	TP 007/2019	Acresce valor em R$ 8.737,86.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:844392B9

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 145, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **20 a 26 de novembro de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
20/2019	120/2019	135/2019	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3º KAROL GASPARIN GIOTTO

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 19/11/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:3BCA0824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONTRATO Nº 09/2019

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do contrato com TELEFÔNICA BRASIL S.A para prestação de serviço de telefonia móvel.

Espécie: Pregão Eletrônico nº 07/2019
Vigência do contrato: 11/11/2019 à 10/11/2020.
Valor R$ 10.560,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Xangri-Lá, 19 de novembro de 2019.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:9A8ED0C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"pagamento revisão"** , com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 20634/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GUAIBACAR OSÓRIO**
CNPJ: 92.661.446/0010-76

ENDEREÇO: RS 389, 1515, Osório/RS.
VALOR: **R$ 1.531,91** (um mil. Quinhentos e trinta e um reais com noventa e um centavos).

Xangri-Lá, 19 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:F45182ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 229-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de dezembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE DEMARCAÇÃO PARA A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE,** conforme **Edital de nº 268-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:C7337A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 228-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de dezembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LICENÇAS PARA OS SOFTWARES AUTOCAD 2020 FULL E OFFICE 365 BUSINESS PREMIUM,** conforme **Edital de nº 270-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:977F7563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 225-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de dezembro de 2019, às 14 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA DA E.M.E.I SEMENTINHA,** conforme n° de **Edital 267-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 19 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:2732E469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete torna público:
Onde se Lê:
Na Página 20, item 9

9.1. VALOR DE REFERENCIA

Item	Quantid	Unid	Descrição dos Serviços	Valor Total (R$)/ por serviço stimado
01	01	serv	Contratação de Empresa Especializada para, sob demanda, prestar Serviços de manutenção predial corretiva e serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida na planilha de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI no Prédio da Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital - Pregão Presencial nº 005/2019 e Processo Administrativo 005/2019. Os valores de referência de cada serviço estimado estão descritos na planilha orçamentária anexo IX deste edital.	**3.989,00**

Obs1.: A composição do preço de referência foi baseada na média das propostas recebidas.

Leia-se:
Na Página 20, item 9
9. 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL/ESTIMADO
01	1	unid	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples, interruptor paralelo e tomada 10ª/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). Af 01/2006	409,00
02	1	unid	Ponto de utilização de equipamentos elátricos, residencial, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af 01/2006	316,00
03	1	unid	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás fornecimento e instalação	82,00
04	1	m²	Aplicação e lixamento de massa látex acrílica em paredes, duas demãos. Af 06/2004	135,19

05	1	m²	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão AF 06/2004	43,60
06	1	m²	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF 006/2004	72,00
07	1	unid	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. AF 12/2004	199,00
08	1	m²	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	40,00
09	1	m²	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) estrutura dev concreto de fachada com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1.4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual AF 06/2014	2.572,00
10	1	m²	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com botoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF 06/2014	552,00
Total:				4.420,79

Obs1.: A composição do preço de referência foi baseada na média das propostas recebidas.

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

Alegrete, RS, 19 de novembro de 2019.

CLEO SEVERO TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:FB664B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.929, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O inciso I – CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS do art. 1º da Lei Municipal nº 4.127, de 18 de março de 2014, com as alterações posteriores, passa a vigorar com os seguintes quantitativos para o cargo de professor da educação infantil:

	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	COEFICIENTE DE MULTIPLICAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS
	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
I - CARGOS DE APOIO EFETIVOS	Professor da Educação Infantil	40	R$ 2.720,09	Nível 1	1,00	355
			R$ 3.536,24	Nível 2	1,30	
			R$ 3.808,27	Nível 3	1,40	
			R$ 4.080,14	Nível 4	1,50	

Art. 2º. O inciso III – CARGOS DE APOIO EFETIVO, do art. 1º da Lei Municipal nº 4.127, de 18 de março de 2014, alterado pelas Leis Municipais nº 4.257, 18 de novembro de 2014, nº 4.435, de 15 de dezembro de 2015, nº 4.494, de 24 de maio de 2016 e nº 4.786, de 05 de junho de 2018, passa a vigorar com os seguintes quantitativos para cargos de "Serviços de Limpeza":

	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS
III – CARGOS DE APOIO EFETIVOS	Serviços de Limpeza	44	R$ 1.011,24	NB	**50**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C91D9E2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 01/11/2019 A 15/11/2019 CFE LEI FEDERAL 9452/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/11/2019 a 15/11/2019, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS Custeio – Incentivo Financeiro à Ações de Vigilânica e Prevenção e Controle dasDST/AIDS e Hepatites Virais – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/11/2019	R$ 25.039,42
CEF - FMS Custeio – Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/Vigilância em Saúde-Despesas Diversas- 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/11/2019	R$ 5.000,00
CEF - FMS Custeio – Assist.Financ.Compl. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/11/2019	R$ 64.125,00
CEF - FMS Custeio – Assist.Financ.Compl. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - 624.057-0	2019	Fundo a fundo		04/11/2019	R$ 3.375,00
CEF – FMS Custeio – Incentivo Financ.aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/11/2019	R$ 17.219,25
B.Brasil – FMS Custeio – Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – 43.580-5	2019	Fundo a fundo		01/11/2019	R$ 160.509,17
B.Brasil – FMS Custeio – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 43.580-5	2019	Fundo a fundo		01/11/2019	R$ 7.599.672,25
B.Brasil - FMS Custeio – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO – 43.580-5	2019	Fundo a fundo		04/11/2019	R$ 687.302,00
B.Brasil – FMS Custeio – SAMU 192 – 43.580-5	2019	Fundo a fundo		04/11/2019	R$ 160.475,00
B.Brasil – FMS Custeio – Custeio de Atenção à Saúde Bucal – 43.580-5	2019	Fundo a fundo		05/11/2019	R$ 22.500,00
B.Brasil - FMS Custeio – Agente Comunitário de Saúde – 43.580-5	2019	Fundo a fundo		07/11/2019	R$ 416.250,00
B.Brasil - FMS Custeio – Piso de Atenção Básica Variável – PAB – 43.580-5	2019	Fundo a fundo		07/11/2019	R$ 695.424,67
B.Brasil – FMS Custeio – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS – 43.580-5	2019	Fundo a fundo		12/11/2019	R$ 6.000,00
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE - PNATE – Ensino Fundamental -18.270-2	2019	Contrato de Repasse		01/11/2019	R$ 26.697,83
B.Brasil – FNDE – PNATE – Educação Infantil – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		01/11/2019	R$ 3.772,85
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Médio – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		01/11/2019	R$ 3.636,48
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		08/11/2019	R$ 11.448,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		08/11/2019	R$ 4.809,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		08/11/2019	R$ 44.105,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		08/11/2019	R$ 11.451,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		08/11/2019	R$ 19.700,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		08/11/2019	R$ 145.719,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		08/11/2019	R$ 73.325,80
CEF – Salário Educação:Repasse a Estados e Municipios – 06172006-9	2019	Contrato de Repasse		13/11/2019	R$ 839.772,41
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2019	Convênio		14/11/2019	R$ 45.836,64
B.Brasil – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2019	Convênio		14/11/2019	R$ 60.000,00
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 19 de Novembro de 2019.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:79551E15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 17/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 13/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação de serviços funerários, adjudicando e homologando as seguintes empresas:

Empresa: FONSECA E PRESTES E CIA LTDA – CNPJ: 19.541.326/0001-54

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
01	01	02	un	**Urnas Funerárias para Criança** Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas , acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU /Alto Brilho - tamanho pequeno medindo entre 60 cm e 1 metro capacidade de ate 50 kg .	200,00
02	02	24	un	**Urna Funerária para Adulto** Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas , acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU /Alto Brilho - tamanho grande medindo entre 1,60 m e 1,90 metro capacidade de ate 100 kg .	300,00
03	02	06	un	**Urna Funerária para Adultos (obesos)** Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor verniz PU /Alto Brilho - tamanho grande medindo entre 1,90 m e 2,20 metro capacidade de ate 140 kg .	550,00
04	02	24	un	**Higienização** Higienização para preparação de cadáver	500,00
05	20	24	un	**Translado para o Cemitério** Translado no perímetro de até 10 km do Município	100,00
06	200	700	km	**Translado (entre Municípios)**	2,50
Valor Total Global R$					**27.050,00**

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (28/03/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 29/03/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:7929A768

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 20/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 16/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação caminhão por km rodado por m³, adjudicando e homologando as seguintes empresas:
Empresa: Empresa: CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA – CNPJ: 27.504.0001/98

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
01	01	15.000	km	**CAMINHÃO** Valor de transporte p/ m³ de cascalho p/ km rodado 15.000 Km, mínimo 3.000 Km. Obs. Será fiscalizada as cargas, podendo ser conferidas aleatoriamente por pessoa habilitada nessa função Obs.02. Será solicitado o serviço conforme a necessidade p/ aproximadamente 1.000 Km por chamada, dispensado, e novamente solicitado, e assim sucessivamente. Obs.03. O veículo deve ser traçado 4x4, com capacidade mínima p/ 13m³ de cascalho. Cada vez que for solicitado deverá ser enviado no mínimo 04 caminhões c/ a mesma capacidade de carga e tração, e também deverão estar em boas condições de transporte. Todos os equipamentos serão vistoriados antes da assinatura do contrato. Obs. O prestador(a) de serviço deverá observar os horários de trabalho, estabelecidos pela portaria do município.	12,48
R$ 187.200,00					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (03/04/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 05/04/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:5760F0A7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 23/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 17/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de Material elétrico, adjudicando e homologando as seguintes empresas:
Empresa: ANTUNES COMERCIAL LTDA – CNPJ: 94.978.236/0001-40

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
01	01	200	un	**Conector Pierce Perfurante**	3,90
02	01	50	rl	**Fita Isolante – Rolos de 20 metros**	2,95
07	01	900	un	**RELÉ FOTOELÉTRICO** RELÉ FOTOELETRICO MAGNÉTICO, SEM COMPONENTE ELETRÔNICO. Contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação, proteção contra corrente de partida, evitando a soldagem de contatos, proteção contra poeira e umidade (ip-54) para uso em locais externos. TAMANHO MINIMO: 85 DIÂMETRO X 50 MM ALTURA NÃO SERÃO ACEITOS RELÉS FABRICADOS EM MATERIAL ACRILICO, TRANSPARENTE. MAPA DE MARCAÇÃO INDELÉVEL DO MOMENTO DE RETIRADA E COLOCAÇÃO EM CAMPO, COM GARANTIA DE 1 ANO, ONDE AS PÇS QUE DEMONSTRAREM DEFEITO, DEVERÃO SER SUBSTITUIDAS. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA, ONDE AS MESMAS PASSARÃO POR PERICIA TÉCNICA.	16,00
08	01	100	un	**Base Plástica para Relé** NBA BLP – Fotoelétrico (tomada para instalação e fixação do rele fotoelétrico no poste)	2,60
10	01	300	m	**Fio Paralelo 2x2,5**	1,51
11	01	100	m	**Cabo 2x2,5**	2,10
12	01	40	un	**Suporte fixo para Lâmpada E-27 com parafuso**	1,50
13	01	40	un	**Interruptor para lâmpada externa**	2,40
14	01	40	un	**Tomadas Simples**	2,65
15	01	200	un	**Conector de Alumínio**	1,48
31	01	50	un	**Lâmpada mista 250 watts e 40 - mercúrio alta pressão**	17,00
R$ 17.658,50					

Empresa: CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME – CNPJ: 13.869.980/0001-05

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
09	01	50	un	**Lâmpada Econômica de 15 watts**	6,90
21	01	10	un	**Adaptador p/tomada universal**	7,50
22	01	02	un	**Extensão elétrica 30 mts 3x2,5 carretel**	305,00
24	01	01	un	**Suporte de mesa p lâmpada**	33,00
25	01	20	un	**Tomada 4x2 branca 10a modelo universal**	5,50
R$ 1.173,00					

Empresa: D.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 31.981.364/0001-23

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
23	01	02	un	**Extensão elétrica 3 tomadas 10 mts**	19,50
26	01	40	un	**Lâmpada luz branca fria 220 w - 25w - 50/60 hz**	8,50
27	01	400	un	**Lâmpada fluorescente 40 w - tubular - luz branca**	6,45
R$ 2.959,00					

Empresa: R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
04	01	200	m	**Parafuso Cabeça Francês M** 12x70mm com porca	3,40
05	01	600	un	**Lâmpada Vapor de sódio 250 w E – 40** Voltagem 220 v, formato tubular transparente, temperatura de cor2000k quantidade de lumes mínimo 28000 lumes (potência 250w soquete e-40 lâmpada vapor de sódio conteúdo (embalagem separadamente)	15,00
06	01	400	un	**Reator 250w** Vapor de sódio externo, Padrão de lâmpada sódio /metálico potencia da lâmpada 250 w, tipo externo pintado; Corrente de rede (a) 1,38, fator de potência=0,92, perda(w) PROCEL 30, delta t(°c)90°c, tw(°(c)130°c Com selo PROCEL.	40,00
16	01	100	m	**Fio Flexível 1x 6 mm preto**	2,50
17	01	100	m	**Fio Flexível 1x 6 mm vermelho**	2,25
18	01	100	m	**Fio Flexível 1x 6 mm azul**	2,50
19	01	100	m	**Fio Flexível 1x 6 mm branco**	2,50
20	01	40	un	**Lâmpadas led 9 w 6500 luz fria**	5,20
28	01	400	un	**Lâmpada espiral 220 v 25 w**	6,59
29	01	400	un	**Lâmpada econômica equivalente a 100 w**	6,70
30	01	50	un	**Lâmpada mista 250 watts metálica e 45**	27,60
32	01	50	un	**Reator 250 watts metálico**	40,00
R$ 35.559,00					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (16/04/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 26/04/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:2339879D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 24/2019, na modalidade Pregão ELETRÔNICO 01/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de Merenda Escolar adjudicando e homologando as seguintes empresas:
Empresa: CARLA SIMONE WEIDLE EPP – CNPJ: 21.550.498/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	UNID MEDIDA	R$ UNIT.
08	Alho cabeça, graúdo, sem brotos ou murchos.	01	31	KG	18,45
09	Apresuntado sem gordura fatiado em fatias finas, com registro de inspeção. O transporte deverá ser feito sob refrigeração.	01	450	KG	15,15
14	Batata inglesa rosa, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, partes estragadas ou murchas.	01	930	KG	2,84
15	Bebida láctea fermentada embalagem de 1L, sabores morango, pêssego e salada de frutas. O transporte deverá ser feito sob refrigeração.	01	3.016	LT	3,02
16	Beterraba tamanho médio, de primeira qualidade, sem brotos ou murchas.	01	570	KG	3,37
27	Carne bovina paleta com osso, resfriada, com registro de inspeção. O transporte deverá ser feito sob refrigeração.	01	3.180	KG	14,27
33	Chuchu verde, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes estragadas ou murchos.	01	150	KG	2,96
46	Laranja para suco, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, sem partes estragadas ou murchas, grau médio de maturação.	01	1.710	KG	3,03
47	Leite pasteurizado DESNATADO, 1 litro, longa vida, embalagem tetra pack, UHT, com inscrição no Ministério da Agricultura e SIF.	01	10	UNID	2,69
53	Leite de soja, embalagem tetra pack de 1 litro, de boa qualidade.	01	50	UNID	5,69
55	Linguiça mista, congelada, embalagem de 1 kg, com serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito sob refrigeração.	01	860	KG	16,80
58	Maçã nacional graúda, tamanho uniforme, de 1ª qualidade, sem partes estragadas ou murchas.	01	3.150	KG	4,71
59	Mamão Formosa, de 1ª qualidade, semimaduro, sem partes estragadas ou murchos.	01	3.150	KG	5,74
64	Pão para cachorro-quente, sovado, 50 g, embalagem com 20 unidades.	01	1.100	KG	13,35
65	Pão fatiado para sanduíche, unidade pesando aproximadamente 500g.	01	1.200	KG	5,90
66	Peito de frango com osso, congelado, com registro de inspeção. O transporte deverá ser feito sob refrigeração.	01	500	KG	9,93
67	Pimentão verde tamanho médio, de primeira qualidade, sem partes estragadas ou murchos.	01	62	KG	7,95
69	Queijo mussarela, fatiado em fatias finas, com registro de inspeção. O transporte deverá ser feito sob refrigeração.	01	410	KG	27,20
72	Salsicha **sem corante**, resfriada, com registro de inspeção. O transporte deverá ser feito sob refrigeração.	01	510	KG	5,80
75	Tomate longa vida, de 1ª qualidade, semimaduro, graúdo, sem partes estragadas ou murchos.	01	1.190	KG	4,44
76	Cebola de 1ª qualidade, sem partes estragadas ou murchas	01	60	KG	3,01
78	Farinha de Tapioca – embalagem de 500 g	01	20	UNID	4,98
79	Farinha de Aveia – embalagem de 500 g	01	40	UNID	3,99
80	Linhaça em grãos - embalagem de 500 g	01	10	UNID	6,49
81	Fermento químico em Pó – embalagem 250 g	01	10	UNID	6,90
82	Polvilho azedo - embalagem de 500 g	01	20	UNID	5,29
83	Iogurte natural – embalagem de 150 g	01	20	UNID	2,29
84	Peito de frango sem pele, desossado, resfriado	01	10	KG	9,66
85	Coco ralado, desidratado sem açúcar – embalagem mínima 100 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade.	01	20	UNID	5,70

86	Cacau em pó, puro, sem açúcar, embalagem 200 g.	01	10	UNID	4,89
87	Creme de leite - embalagem tetra Pack, tradicional, 20% de gordura. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega - embalagem mínima 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade.	01	20	UNID	2,39
88	Manteiga sem sal, embalagem de 200 g	01	10	UNID	7,69
89	Açúcar demerara orgânico, embalagem 1 kg	01	10	KG	5,69
90	Essência de baunilha, liquido, embalagem 30 ml	01	03	UNID	5,26
91	Leite de coco – cremoso, origem vegetal, sem lactose, sem adição de açúcar, embalagem 200 ml.	01	20	UNID	4,40
92	Chocolate em barra meio amargo - kg	01	02	UNID	31,56
93	CENOURA, in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento.	01	10	KG	3,79
94	MORANGA CABOTIÁ, in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento.	01	10	UNID	3,08
95	BRÓCOLIS, in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento.	01	5	KG	8,93
96	COUVE FLOR- in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento.	01	5	KG	9,90
97	BERINJELA - in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento	01	10	KG	3,99
98	ABOBRINHA - in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento	01	10	KG	3,99
99	ABACAXI PÉROLA in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento	01	10	UNID	5,99
100	COUVE FOLHA in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento	01	5	MAÇO	1,99
101	ABACATE - in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento.	01	10	KG	6,51
102	BATATA DOCE in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento.	01	10	KG	4,09
103	Mel puro, que não tenha passado por nenhum processo de filtração, superaquecimento ou adição de produtos como açúcar ou mesmo água, embalagem em kg	01	2	KG	29,16
104	MORANGUNIHO, in natura, tamanho médio, íntegro, firme, sem partes murchas e sem amolecimento	01	15	KG	20,00
105	UVA, in natura, madura, sem partes murchas e sem amolecimento.	01	10	KG	7,19
109	TOUCAS DESCARTAVEIS – CX COM 100 UNID	01	12	CX	17,90
110	SACOLAS PLÁSTICAS - 48X58/50X60 – CX COM 100 UNI	01	05	CX	125,00
111	PO P/PUDIM DIET, sabores variados, emb. De 260 a 290g	01	60	PCT	1,60
R$ 169.474,99					

Empresa: L.J. BREDOW PAPELARIA ME – CNPJ: 23.969.712/0001-19

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	UNID MEDIDA	R$ UNIT.
01	Achocolatado em pó **DIET,** zero adição de açúcares, embalagem de 210 g.	01	15	UNID	14,89
02	Achocolatado em pó, de 1ª qualidade, embalagem de 400g.	01	1.000	UNID	5,29
04	Açúcar mascavo, pacotes de 500 g.	01	80	UNID	8,17
05	Amido de milho, embalagem de 1 kg.	01	200	KG	4,09
06	Açúcar de baunilha, embalagem de 100 g.	01	150	UNID	1,71
07	Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, 100 ml.	01	20	UNID	3,06
10	Arroz longo fino, agulhinha tipo 1, de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com **5 kg** em plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Produto natural, sem adição de elementos químicos.	01	700	PCT	10,8
11	Aveia em flocos finos, embalagem de 500 g.	01	100	PCT	3,60
17	Biscoito cream cracker, embalado internamente em 2 ou 3 fileiras – pacotes com 350 g.	01	900	PCT	3,00
18	Biscoito doce, tipo Maria, embalado internamente em 2 ou 3 fileiras – pacotes com 350 g.	01	900	PCT	2,49
19	Biscoito doce sortido, embalagem de 350 g.	01	1.000	PCT	3,32
20	Biscoito salgado integral, embalado internamente em 2 ou 3 fileiras, pacotes com 350 a 400 g.	01	300	PCT	3,98
21	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de qualidade ABIC, embalagem de 500 g.	01	350	PCT	9,59
22	Café solúvel granulado, de boa qualidade, embalagem em vidro de 200 g.	01	06	UNID	10,34
24	Canela em rama, embalagem de 12 g.	01	100	UNID	1,71
25	Cravo da Índia, embalagem de 15g	01	100	UNID	2,11
28	Chá preto, cx com 10 sachês.	01	300	UNID	2,70
29	Chá de camomila, cx com 10 sachês.	01	300	UNID	2,39
30	Chá de erva doce, cx com 10 sachês.	01	300	UNID	2,59
31	Chá de hortelã, cx com 10 sachês.	01	300	UNID	2,57
32	Chá de maçã, cx com 10 sachês.	01	300	UNID	3,29
36	Doce de leite em pasta, de 1ª qualidade, com registro de inspeção, embalagem de 400g.	01	400	UNID	3,54
37	Extrato de tomate concentrado, sachê, cor vermelha, odor e sabor próprios e textura cremosa. Embalagem de 350 g.	01	1.000	UNID	1,89
38	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5 kg.	01	700	PCT	8,55
39	Farinha de milho média, embalagem de 1 kg, embalada em plástico transparente e resistente, selado, sem sujidades visíveis.	01	370	UNID	1,77
40	Fermento biológico seco, embalagem de 500 g.	01	80	UNID	15,89
41	Fermento em pó químico, embalagem de 100 g.	01	300	UNID	1,79
43	Gelatina em pó **DIET**, sabores variados, embalagem de 12 g.	01	60	UNID	1,63
44	Gelatina em pó, embalagem de 1 kg, sabores variados (exceto menta, limão, kiwi e maracujá).	01	40	UNID	7,87
45	Geleia **DIET**, sabores variados, embalagem de 260 g a 290 g.	01	30	UNID	9,79
48	Leite pasteurizado INTEGRAL, 1 litro, longa vida, embalagem tetra pack, UHT, com inscrição no Ministério da Agricultura e SIF.	01	7.500	UNID	2,67
49	Leite sem lactose, 1 litro, embalagem tetra pack.	01	240	UNID	3,62
51	Feijão preto, tipo 1, pacotes de 1 kg, embalado em plástico atóxico, transparente, resistente, sem grãos mofados ou carunchados. Sem sujidades visíveis.	01	550	UNID	5,29
52	Leite em pó desnatado, sem açúcar. Embalagem de 400G.	01	170	UNID	12,34
56	Macarrão com ovos, tipo espaguete, embalagem plástica transparente e resistente, com solda reforçada e íntegra, embalagem de 500g.	01	700	UNID	1,77
57	Macarrão com ovos, tipo parafuso, embalagem plástica transparente e resistente, com solda reforçada e íntegra, embalagem de 500g.	01	700	UNID	1,98
60	Margarina vegetal, livre de gorduras trans., embalagem de 500g.	01	600	UNID	2,89
61	Óleo de soja refinado, embalagem pet de 900 ml.	01	900	UNID	3,35
68	Pó para pudim, sabores variados, embalagem de 1 kg.	01	100	KG	5,84
71	Sal moído fino, iodado, embalagem de 1 kg.	01	200	KG	1,08
73	Suco de soja, embalagem tetra pack de 1L, sabores variados, de boa qualidade.	01	70	UNID	4,98
74	Suco pronto para beber, sabores laranja , abacaxi e uva, embalagem de 1L, embalagem tetra Pack, sem conservantes químicos e corantes artificiais.	01	2.040	UNID	4,02
77	Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml.	01	300	UNID	2,10
106	EMBALAGENS PLÁSTICAS - CAP 5 LT	01	130	ROLOS	5,98
107	PAPEL FILME – TRANSPARENTE ROLO COM 30 MTS	01	100	ROLOS	4,63
R$ 89.201,49					

Empresa: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 07.814.016/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	UNID MEDIDA	R$ UNIT.
03	Açúcar cristal tipo 1, sem sujidades visíveis, pacotes de 5 kg.	01	700	PCT	10,50
23	Canela em pó, embalagem de 30 g.	01	100	UNID	2,59
35	Doce de fruta cremoso de 1ª qualidade, sabores maçã, figo, pêssego e uva – embalagem de 1 kg.	01	300	KG	7,06
42	Flocos de milho açucarados (cereal), embalagem de 1 kg, plástica e resistente, com solda reforçada e íntegra.	01	750	UNID	10,54
50	Feijão carioca, tipo 1, pacotes de 1 kg, embalado em plástico atóxico, transparente, resistente, sem grãos mofados ou carunchados. Sem sujidades visíveis.	01	400	UNID	6,45
54	Lentilha graúda, tipo 1, nova, de 1ª qualidade, sem grãos mofados, carunchados ou torrados, embalagem plástica transparente e resistente, com solda reforçada e íntegra, embalagem de 500 g.	01	500	UNID	7,50
63	Orégano – embalagem de 100 g	01	90	UNID	9,45
70	Sagu à base de fécula de mandioca, tp 1, embalagem de 500 g, com registro no Ministério da agricultura.	01	370	UNID	4,15
108	PAPEL TOALHA – BRANCO – PACOTE COM 02 UNID	01	150	PCT	2,89
R$ 26.781,50					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (02/05/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 03/05/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:19626F2C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 25/2019, na modalidade Pregão ELETRÔNICO 02/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de Peças para Caminhões adjudicando e homologando as seguintes empresas:
Empresa: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA – CNPJ: 01.331.507/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	UNID MEDIDA	R$ UNIT.
Lote 01: Caminhões Volks 23210 – Placas: · ILO 4881, ILO 4893 e ILO 4867					
1.1	Correia Alternador	01	03	un	60,00
1.2	Cruzeta Cardam	01	02	un	117,00
1.3	Chapa suporte cardam	01	04	un	15,00
1.4	Cruzeta flange do cardam lado diferencial	01	02	un	120,00
1.5	Amortecedor dianteiro Volks	01	04	un	316,00
1.6	Palheta de limpador	01	06	un	44,00
1.7	Espelho retrovisor	01	02	un	269,00
1.8	Feixe de mola traseiro completo	01	04	un	1.011,00
1.9	Feixe de mola dianteiro	01	02	un	1.396,00
1.10	Grampos fixador de mola com porca 10 cm de largura	01	04	un	39,00
1.11	Grampo de mola com porca 09 cm	01	04	un	54,00
1.12	Suporte de mola dianteiro e traseiro / esquerdo e direito	01	04	un	341,00
1.13	Suporte de mola traseira tração – truck / esquerdo e direito	01	04	un	462,00
1.14	Suporte central balança / esquerdo e direito	01	04	un	593,39
1.15	Balancin curvo furo 50mm para mola 09 cm	01	06	un	280,99
1.16	Pino de balancin de 50cm	01	06	un	100,89
1.17	Pino trava balancin	01	06	un	18,88
1.18	Suporte mola traseiro – apoio de mola	01	06	un	94,79
1.19	Reparo alavanca de cambio, reparo de trambulador	01	03	un	111,50
1.20	Kit embreagem volks 365mm	01	02	un	277,00
1.21	Ponta de eixo – semi eixo	01	02	un	799,00
1.22	Disco de embreagem 365mm	01	02	un	1.455,00
1.23	Coroa 09 x 41 - *Entrega Total e Imediata*	01	01	un	4.272,00
1.24	Rolamento Pinhão (código: 552066/437) - *Entrega Total e Imediata*	01	01	un	225,00
1.25	Rolamento Pinhão (código: 78551) - *Entrega Total e Imediata*	01	01	un	347,00
1.26	Retentor do Pinhão - *Entrega Total e Imediata*	01	01	un	62,49
1.27	Rolamento Ponta (código: 8018 A) - *Entrega Total e Imediata*	01	01	un	197,99
1.28	Rolamento Lateral Esquerdo - *Entrega Total e Imediata*	01	01	un	192,99
1.29	Arruela – Ajuste de caixa - *Entrega Total e Imediata*	01	01	un	142,96
1.30	Rolamento Lateral Direito - *Entrega Total e Imediata*	01	01	un	340,00
Total do Lote R$					**34.567,77**

Empresa: CENTROSUL PEÇAS E RETÍFICA DE MOTORES LTDA – CNPJ: 07.787.035/0001-61

Lote 02: Caminhão Ford Cargo 2629 – Motor Cumins Euro V – 6,7 *Entrega Total e Imediata*					
2.1	Pistão com anéis motor STD	01	06	Jg	590,00
2.2	Pino pistão motor STD	01	06	un	60,00
2.3	Cabeçote com válvulas completo montado	01	01	un	5.600,00
2.4	Junta superior com retentores	01	01	jg	930,00
2.5	Junta inferior com retentores	01	01	jg	740,00
2.6	Cilindro STD – camisa	01	06	un	190,00
2.7	Bronzina de Biela	01	01	jg	140,00
2.8	Bronzina de mancal	01	01	jg	290,00
2.9	Bomba de óleo	01	01	pç	400,00

2.10	Bucha comando – STD	01	02	un	65,00
2.11	Parafuso – biela	01	12	un	56,00
2.12	Correia – Motor	01	01	un	80,00
2.13	Filtro de carter	01	01	un	92,00
2.14	Filtro Sedimentador	01	01	un	97,00
2.15	Filtro diesel	01	01	un	117,00
2.16	Filtro de ar externo	01	01	lt	183,00
2.17	Cola ultra Gray	01	01	un	22,00
2.18	Aditivo	01	06	tb	20,00
2.19	Cola cooler loctite 598	01	02	un	25,00
2.20	Parafuso cabeçote	01	01	tb	378,00
2.21	Bomba d´água	01	01	jg	399,00
2.22	Válvula termostática	01	01	un	144,00
2.23	Kit embreagem – platô, disco e rolamento	01	01	un	3.000,00
2.24	Mangueira retorno turbo	01	01	un	99,00
2.25	Filtro de ar interno	01	01	un	26,00
Total do Lote R$					**18.829,00**

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃOEIRELLI – CNPJ: 20.649.395/0001-65

Lote 03: Máquina CATERPILAR 120k *Entrega Total e Imediata*					
3.1	Lâmina AR 1 curva ¾, 13 furos CATERPILAR 120K	01	02	un	560,00
3.2	Parafusos e porcas – canto de lâmina CATERPILAR 120K	01	10	un	5,40
3.3	Parafusos com porcas para lâmina CATERPILAR 120K	01	26	un	3,99
Total do Lote R$					**1.277,74**
Lote 04: HUBER WARCO 165 – S					
4.1	Lâmina curva AR 1 08 furos HUBER WARCO 165 - S	01	02	un	599,00
4.2	Lâmina curva AR 1 09 furos HUBER WARCO 165 - S	01	02	un	699,00
4.3	Parafusos com porcas para cantos HUBER WARCO 165 - S	01	16	un	6,40
4.4	Parafusos com porcas para laminas HUBER WARCO 165 - S	01	34	un	6,80
4.5	Kit embuchamento – Eixo dianteiro	01	01	un	1.450,00
4.6	Braço - Eixo dianteiro	01	02	un	190,00
4.7	Munhão - Eixo dianteiro	01	02	un	61,00
4.8	Porca - Eixo dianteiro	01	02	un	6,40
4.9	Colar - Eixo dianteiro	01	02	un	46,00
4.10	Retentor - Eixo dianteiro	01	02	un	39,00
4.11	Cone / capa tubo - Eixo dianteiro	01	02	un	391,00
4.12	Cone / capa tubo - Eixo dianteiro	01	02	un	133,00
4.13	Chapa - Lâmina	01	08	un	20,00
4.14	Placa – Lâmina	01	04	un	28,00
4.15	Placa – Lâmina	01	08	un	34,00
4.16	Tranca – Lâmina	01	02	un	27,00
4.17	Porca – Lâmina	01	02	un	3,99
4.18	Parafuso – Lâmina	01	02	un	32,00
4.19	Pino - Lâmina	01	02	un	76,00
4.20	Arruela - Lâmina	01	02	un	37,00
4.21	Porca - Lâmina	01	02	un	36,00
4.22	Parafuso - Lâmina	01	24	un	1,05
4.23	Parafuso - Lâmina	01	24	un	0,18
4.24	Kit de vedação – Comando	01	01	un	154,00
4.25	Climatizador - Cabine	01	01	un	2.096,00
4.26	Vidro - Cabine	01	01	un	668,00
4.27	Munhão Cilindro	01	02	un	119,00
4.28	Calços – Munhão Cilindros	01	10	un	5,70
4.29	Canto de lâmina esquerdo / direito huber waco 165 -S	01	04	un	340,00
Total do Lote R$					**10.662,90**

Empresa: PEMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA – CNPJ: 90.966.391/0001-96

Lote 05: KOMATSU GD 555 *Entrega Total e Imediata*					
5.1	Canto de Lâmina Esquerdo / direito – KOMATSU GD 555	01	02	un	290,00
5.2	Lâmina AR 1 curva ¾, 13 furos KOMATSU GD 555 – 120K	01	02	un	850,00
5.3	Canto de lâmina - Esquerdo / Direito KOMATSU GD 555 - 3	01	02	un	390,00
5.4	Parafusos com porcas para lâmina KOMATSU GD 555	01	52	un	6,00
5.5	Parafusos e porcas – canto de lâmina KOMATSU GD 555	01	12	un	6,00
Total do Lote R$					**3.444,00**

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (14/05/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 17/05/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:CD36D0D6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 28/2019, na modalidade Pregão ELETRÔNICO 19/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico adjudicando e homologando as seguintes empresas:

Empresa: BERGMANN E MANN COMÉRCIO GRÁFICO LTDA – CNPJ: 13.460.705/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE REFERENCIA R$
01	FOLDERS - MEIA A4 DIFERENTES LAYOUTS, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO LAYOUTS DESENVOLVIDOS PELO FORNECEDOR, PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA 90G RETIRADA DO MATERIAL CONFORME DEMANDA ENTREGA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE	3.600	UNID	0,48
02	FOLDERS -/PANFLETOS -COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 80 GR A4 210MM X 297 MM	2.000	UNID	0,25
03	ADESIVOS - REDONDO ADESIVOS 5CM DE DIAMETRO IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COUCHÊ FOSCO GRAMATURA 90G LAYOUT DESENVOLVIDO PELO FORNECEDOR	2.500	UNID	0,63
05	PANFLETOS, MEIA A4 FRENTE E VERSO COLORIDOS - CIDADÃO PEDE NOTA FISCAL	2.000	UNID	0,36
06	CUPONS - CIDADÃO PEDE NOTA FISCAL - Confeccionado em papel jornal. Blocos com 100 folhas. Numeradas de 000.001 até 100.000.	30.000	UNID	0,10
07	BLOCOS REQUISIÇÕES – 3 VIAS – SEQUÊNCIA NUMÉRICA	60	UNID	14,00
08	BLOCO PRONTUÁRIO- 2 VIAS, 50 PG/BLOCO	50	UNID	14,00
13	PASTAS PERSONALIZADAS – LOGO MUNICIPIO - COM CORTE MAIOR COM PERFURAÇÃO, CARTÃO TRIPLEX X 250 G, 230MMX300MM 4 CORES FRENTE	5000	UNID	3,04
14	PASTAS PERSONALIZADAS – LOGO MUNICIPIO - COM CORTE MAIOR COM PERFURAÇÃO. COLORIDAS FRENTE E VERSO, BOLSO ESPECIAL, NA PARTE INTERNA - DIREITO OU ESQUERDO LOGO DO MUNICIPIO	2.000	UNID	2,72
16	CARTAZES - COLORIDOS PROGRAMAÇÃO DE EVENTO – 30 X 60 CM - PAPEL CAUCHÊ, 150G.	510	UNID	1,03
17	FAIXAS EM LONA COM SERIGRAFIA EM COLORIDO. TAMANHOS 3 A 4 MTS X 0,60 CM	40	UNID	128,49
18	CARTEIRA DE SAÚDE- PERSONALIZADA PARA HIPERTENSOS E DIABETICOS COM 20 PAGINAS TAMANHO 15CM X 10CM CAPA DURA COM IMPRESSÃO COLORIDA MIOLO COM 8 FOLHAS, CONTENDO IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, FOLHAS SIMPLES, CFE MODELO ANEXO	200	UNID	3,45
19	BLOCO RECEITUÁRIO BRANCO COMUM - Bloco com 100 folhas cada Tamanho 21cm x 15cm, Impressão em preto e branco Papel 50gr, Conforme modelo	200	UNID	5,20
20	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL - Blocos com 100 folhas cada Receituario de controle especial, Folha azul FOLHAS NUMERADAS CONFORME DETERMINAÇÃO DA 9ª CRS PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS	150	UNID	5,60
21	BLOCO DE FICHAS FAA - Blocos com 100 folhas cada Tamanho 21cm x 15cm, Papel 50gr, Impressão preto e branco Conforme modelo	200	UNID	4,60
22	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - Blocos com 100 folhas cada de Receituário Controle Especial Impressão preto e branco 2 vias Carbonado Conforme modelo anexo	300	UNID	6,70
R$ 35.203,00				

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (10/05/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 10/05/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:CE0EDC48

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 33/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 22/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de Lanches, Refeições e Marmitex, adjudicando e homologando as empresas:
Empresa: CARLA SIMONE WEIDLE – EPP – CNPJ: 21.550.498/0001-36

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
02	Sanduiche Com Pão fatiado-contendo: maionese, alface, tomate, presunto ou frango e queijo – embalados separadamente em papel filme – conforme solicitação pela secretaria solicitante	1.000	unid	R$ 5,00
03	Sanduiche de Pão Francês Com pão Francês com 50 gramas contendo: maionese, alface, tomate, presunto e queijo) – embalados separadamente em papel filme	500	unid	R$ 3,55
04	Salada de Frutas Copo com 300 ml, (contendo: uva. Banana, pêssego, morango, kiwi, mamão, melão e laranja)	1.525	unid	R$ 4,90
12	Cucas Recheadas Com recheio diversos, de acordo com a solicitação, peso entre 900 a 1 kg.	52	unid	14,00
13	Cuca sem recheio peso entre 900 a 1 kg.	25	unid	12,60
20	Prensadinho Sabores Sugeridos: frios e legumes, pão de sanduiche fatiado, com recheio de maionese industrial, frios e legumes (presunto, queijo, cenoura e pepino)	1.250	unid	1,40
21	Sanduiche Croissant Sanduiche com pão croissant recheados com queijo, calabresa, tomate, alface e presunto de frango defumado, conforme pedido da secretaria solicitante.	1.250	unid	3,66
29	Bolo de Coalhada ou keskuhen assado em forma de (tam) 30X40	25	unid	40,00
30	Panetone Pequeno Com gotas de chocolate, ou frutas cristalizadas, pesando no mínimo 200 gramas	125	unid	7,33
31	Bolo Salgado Recheado com carne de frango, ou carne moída ou frios, conforme pedido da secretaria solicitante, assado em forma de (tam) 30X40	61	Unid	22,70
32	Bolo Doce Amendoim assado em forma de (tam) 30X40	25	Unid	42,30
33	Bolo doce chocolate ou nega maluca, com cobertura de chocolate assado em forma de (tam) 30X40	25	Unid	23,00
R$ 26.548,95				

Empresa: JAQUELINE GIESEL – JAQUE DOCES E SALGADOS – CNPJ: 31.069.557/0001-02

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
05	Docinhos Diversos	5.400	unid	0,90

	Em forminhas tamanho 04, com leite condensado moça – tp brigadeiro, beijinho, cajuzinho, casadinho, glaceados. Conforme pedido da secretaria solicitante, com peso entre 30 e 40 gramas			
06	Croquete de carne Pequenos, fritos – peso entre 30 a 40 g	500	unid	0,75
07	Mini Pizza Calabresa, frango Conforme pedido da secretaria solicitante	1.750	unid	0,80
08	Torta Doce Recheada Sabores comuns, conforme pedido da secretaria solicitante, bem como o peso da torta, sendo 03 camadas muito bem recheadas	110	kg	23,90
09	Rissoles de Frango Pequenos (de festa) bem recheados, com peso entre 30 e 40 gramas.	2.650	unid	0,75
10	Pastel de Carne bovina moída Pequenos (de festa) bem recheados com peso entre 30 e 40 gramas.	3.150	unid	0,75
11	Torta Salgada / Fria Sabores frango/frios, conforme pedido da secretaria solicitante, bem como peso da torta, sendo 03 camadas muito bem recheadas, tam 30x40	859	Unid	22,90
15	Pastel de Goiabada / e queijo Pequenos (de festa) bem recheados, conforme pedido da secretaria solicitante, peso entre 30 e 40 gramas.	2.550	unid	0,80
16	Pastel Assado Pequenos (de festa) bem recheados, assados com peso entre 30 e 40 gramas. Recheio: frango com catupiry, estrogonofe, carne moída ou presunto e queijo, Conforme pedido da secretaria solicitante.	2.800	unid	0,80
18	Canudinho Recheado Recheios de frango ou frios Massa frita, recheio com maionese industrial com frios (presunto, queijo, milho e pepino picados em pequenos cubos)	1.750	unid	0,80
19	Enroladinho salsicha Frito, Pequeno, peso entre 30 a 40 gramas.	250	unid	0,75
22	Barquetas de frios/frango Peso entre 30 a 40 gramas.	1.250	unid	0,80
23	Coxinha Pequenas (de festa) bem recheados com frango, com peso entre 30 e 40 gramas.	750	unid	0,75
25	Cup Cakes Sabores diversos, chocolate, baunilha, laranja, pesando +ou- 100g cada.	525	unid	3,00
26	Docinhos de Morango ou Uva Em forminhas tamanho 04, com leite condensado moça Sabores serão escolhidos pela secretaria solicitante, com peso entre 30 e 40 gramas	1.000	unid	1,25
27	Docinho de Nozes Em forminhas tamanho 04, com leite condensado moça , com peso entre 30 e 40 gramas	1.200	unid	1,10
28	Docinho Caixinha de Chocolate Em forminhas tamanho 04, com leite condensado moça Sabores serão escolhidos pela secretaria solicitante, com peso entre 30 e 40 gramas	500	unid	1,50
34	Bolo doce sabores diversos tp aipim, cenoura, laranja, coco, misto assado em forma de (tam) 30X40	46	Unid	22,00
35	Cuecas viradas Assadas/fritas e passadas no açúcar refinado. Pesando entre 30 a 40g cada.	650	unid	0,65
R$ 47.294,60				

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (24/05/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 31/05/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:CA2042DC

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 34/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 23/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de FRALDAS, adjudicando e homologando as empresas:
Empresa: VENEZA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ: 13.229.567/0001-86

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
LOTE 01: FRALDAS				
01	***Fralda Geriátrica Tam. G*** Fralda unissex descartável para uso adulto, com indicador de umidade, barreiras antivazamentos, flocos de gel superabsorventes e fita adesiva reposicionável. Com extrato de Aloe Vera. Embalagens com 50 unidades. Com certificação INMETRO	67.000	UN	1,05
02	***Fralda Geriátrica Tam. GG*** Fralda unissex descartável para uso adulto, com indicador de umidade, barreiras antivazamentos, flocos de gel superabsorventes e fita adesiva reposicionável. Com extrato de Aloe Vera. Embalagens com 50 unidades. Com certificação INMETRO	65.000	UN	1,20
03	***Fralda Geriátrica Tam. M*** Fralda unissex descartável para uso adulto, com indicador de umidade, barreiras antivazamentos, flocos de gel superabsorventes e fita adesiva reposicionável. Com extrato de Aloe Vera. Embalagens com 50 unidades. Com certificação INMETRO	7.000	UN	1,00
04	***Fralda Geriátrica Tam. P*** Fralda unissex descartável para uso adulto, com indicador de umidade, barreiras antivazamentos, flocos de gel superabsorventes e fita adesiva reposicionável. Com extrato de Aloe Vera. Embalagens com 50 unidades. Com certificação INMETRO	2.500	UN	1,00
05	***Fralda Geriátrica Tam. XXG*** Polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bi componentes e fibra poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Filme de polietileno, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. De boa qualidade, formato anatômico, polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno e impermeáveis, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação com indicador de umidade, hipoalergênicas	19.500	UN	1,28

	Com Certificação INMETRO			
06	***Fralda Infantil Tam. G*** Polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bi componentes e fibra poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Filme de polietileno, componentes atóxicos não propensos a causar IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. De boa qualidade, formato anatômico, polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno e impermeáveis, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação com indicador de umidade, hipoalergênicas Com Certificação INMETRO	5.000	UN	0,50
07	***Fralda Infantil Tam. M*** Polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bi componentes e fibra poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Filme de polietileno, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. De boa qualidade, formato anatômico, polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno e impermeáveis, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação com indicador de umidade, hipoalergênicas Com Certificação INMETRO	4.000	UN	0,50
08	***Fralda Infantil Tam. XXG*** Polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bi componentes e fibra poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Filme de polietileno, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. De boa qualidade, formato anatômico, polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno e impermeáveis, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação com indicador de umidade, hipoalergênicas Com Certificação INMETRO	24.500	UN	0,80
R$ 208.910,00				

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (05/06/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 07/06/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:FF96D7D2

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 35/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 24/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO adjudicando e homologando as empresas:

COMÉRCIO DE MADEIRAS GUICO LTDA – ME – CNPJ: 72.568.314/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
04	Ferro ø 12mm	Barra 12 mts	10	50,50	505,00
07	Alvenarite	Lt	100	4,30	430,00
08	Pedra irregular p/ calçamento	M³	300	95,00	28.500,00
09	Pó de brita	M³	200	90,00	18.000,00
10	Pedra brita nº 1	M³	100	80,00	8.000,00
12	Areião	M³	100	110,00	11.000,00
13	Areia média	M³	200	100,00	20.000,00
14	Areia fina	M³	100	108,00	10.800,00
16	Tijolos 6 furos	Unid	50.000	0,41	20.500,00
17	Tijolos maciços	Unid	40.000	0,35	14.000,00
19	Tábuas madeira pinus 2,5 x 0,30 x 2,70	Duzia	35	350,00	12.250,00
20	Tábuas eucalipto branco 2,5 x 0,30 x 5,40	Duzia	15	350,00	5.250,00
21	Guia eucalipto branco 2,5 x 15 x 5,40	Duzia	20	198,00	3.960,00
22	Prancha eucalipto branco 5 x 30 x 5,40	Peças	30	64,00	1.920,00
30	Pregos 12 x 12	Kg	20	11,50	230,00
TOTAL DA EMPRESA R$ 155.345,00					

CONSTRUTORA ARQUIMAX LTDA – ME – CNPJ: 05.480.466/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	Ferro ø 4.2	Barra 12 mts	200	7,00	1.400,00
02	Ferro ø 8mm	Barra 12 mts	200	24,90	4.980,00
05	Ferro ø 6mm	Barra 12 mts	200	14,50	2.900,00
06	Arame queimado nº 18	Kg	15	10,95	164,25
11	Cal hidratado	Saco 20 kg	150	9,70	1.455,00
15	Cimento cp i - saco 50 kg	Unid	800	29,20	23.360,00
18	Disco de corte abrasivo 12" ø furo 1"	Unid	30	10,20	306,00
23	Prancha cerne eucalipto 7 x 30 x 7,00	Peças	50	124,00	6.200,00
24	FORRO PINUS 1ª QUALIDADE	M²	500	11,40	5.700,00
25	Pregos 17 x 27	Kg	50	9,00	450,00
26	Pregos 18 x 30	Kg	20	8,40	168,00
28	Pregos 19 x 39	Kg	20	8,80	176,00
31	Prego telheiro	Pct 500 g	60	11,00	660,00
33	Porta interna semi oca, direita, madeira argelin- 0,80x2,10, com fechadura e cilindro - completa	Unid	15	410,00	6.150,00
35	Porta interna, pinus semi oca 0,80 x 2,10= 14 cm, com fechadura e montada - completa	Unid	20	170,00	3.400,00
36	Porta externa meio vidro 0,80 x 2,10 c/ vidro instalado	Unid	20	320,00	6.400,00
37	Janela veneziana 1,00 x 1,00 mt c/ vidro instalado	Unid	30	260,00	7.800,00
39	Porta interna completa (marco, fechadura), para banheiro com acessibilidade, montada - 1x2,10	Unid	05	245,00	1.225,00
40	Poste zincado p/ entrada de energia, completo , padrão rge c/ caixa	Und	20	1.140,00	22.800,00
41	Revestimento pi 4 – piso parede – cor marrom	M²	100	14,00	1.400,00
42	Argamassa - ac1 assentamento piso/parede	Saco 20 kg	50	9,80	490,00

43	Espaçador 4mm	Pct 100 unid	02	3,00	6,00
44	Rejunte grafite	Kg	40	2,60	104,00
48	Rolo lã para pintura - 23cm	Unid	15	12,00	180,00
50	Cabo para rolo	Unid	05	6,50	32,50
51	Pincel para pintura 3"	Unid	10	8,20	82,00
52	Pincel 4"	Unid	10	10,50	105,00
54	Bandeja para pintura-36x28 preta	Unid	10	8,00	80,00
55	Cola para madeira	Kg	10	28,00	280,00
57	Fechadura com cilindro	Unid	60	41,00	2.460,00
58	Forro pvc - branco	M²	150	13,50	2.025,00
59	Meia cana pvc -branco	Metro linear	100	3,90	390,00
60	Parafuso fixação forro pvc	Unid	500	0,09	45,00
63	Tomada sobrepor 20w 4x4	Unid	60	12,00	720,00
64	Canaleta condutora com adesivo dupla	Barra 2 mts	35	14,00	490,00
65	Adaptador para tomada nbr 1136 para nema (2p+t)	Unid	40	5,50	220,00
66	Adaptador universal "t" para padrão novo	Unid	40	7,00	280,00
68	Escada em alumínio, dobrável 6 degraus	Unid	03	149,00	447,00
69	Escada em alumínio, dobrável 8 degraus	Unid	03	180,00	540,00
70	Parafuso chumbador vonder 5/8x5 parabolt	Unid	30	5,90	177,00
71	Parafuso chumbador vonder 1/2x4 parabolt	Unid	30	3,40	102,00
72	Barra rosqueada ma 12mm	Unid	10	14,00	140,00
73	Broca videa 12 mm	Unid	05	10,50	52,50
74	Broca videa 16 mm	Unid	05	31,00	155,00
77	Mangueira preta parede, grossa 3/4	Unid	100	0,95	95,00
79	Spray color jet dourado	Unid 340 g	20	14,90	298,00
80	Spray color jet prateado	Unid- 340 g	20	14,90	298,00
81	Fio de luz 2,5mm - branco	Metros	120	1,30	156,00
83	Adaptador para tomada padrão novo	Unid	10	6,50	65,00
85	Cinta abraçadeira plástica 2,5mmX150mm branca com 100 und	Pct 100 unid	40	7,00	280,00
86	Cinta abraçadeira plástica 3,5mmX150mm branca com 100 und	Pct 100 unid	40	8,50	340,00
87	Cinta abraçadeira plástica 400X4,8 branca com 100 und	Pct 100 unid	40	26,00	1.040,00
88	Joelho Pvc Soldável 25mm	Unid	50	0,90	45,00
89	Tee Pvc Soldável 25mm	Unid	30	0,90	27,00
90	Tee 25mm X1/2 Rosca Metal E Soldável	Unid	30	5,20	156,00
91	Joelho 25/1/2 C/ Rosca Metal E Soldável	Unid	20	5,20	104,00
92	Luvas Soldável 25 Mm Para Água	Unid	20	0,55	11,00
93	Luvas Soldável 40mm P/ Água	Unid	20	3,70	74,00
94	Registro De Pressão 25mm C/ Adaptadores 25	Unid	15	35,00	525,00
95	Torneiras P/ Lavatório - Plástico Cromada	Unid	31	28,50	883,50
96	Torneira Giratória Cromada Pia Cozinha	Unid	02	60,00	120,00
97	Torneiras P/ Lavatório - Plástica 1/2"	Unid	60	7,50	450,00
98	Torneiras De Parede - Plástico Cromada	Unid	15	33,00	495,00
99	Ralo Sifonado - 1,00 X 1,00 X 40 C/ Grelha	Unid	25	12,00	300,00
100	Engate Flexível 40 Cm	Unid	101	4,20	242,20
104	Mangote Sanfonado – Sifão	Unid	25	8,00	200,00
105	Cano Pvc Soldável 25mm P/ Água	Barra 6 Mts	132	10,90	1.438,80
107	Cano Pvc Soldável 20mm P/ Água	Barra 6 Mts	30	10,90	327,00
108	Cola Pvc	Unid 75 G	30	4,00	120,00
109	Veda Rosca	Unid 10 Mts	30	2,50	75,00
110	Bolsa Pud / Espude Vaso Sanitário	Unid	61	4,30	262,30
111	LAVATÓRIO/ PIA Para Banheiro LOUÇA BRANCA	UNID	37	65,00	2.405,00
112	Coluna Para Pia - Louça Branca	Unid	37	38,00	1.406,00
114	Assento Para Vaso Sanitário - Plástico Branco	Unid	75	18,00	1.350,00
116	Anel Vedação De Cera Vaso Sanitário	Unid	65	14,00	910,00
117	Tubo Descida Caixa Descarga	Unid	65	9,00	585,00
118	Chuveiros Elétricos – 220w , Ducha, 4 Temperaturas.	Unid	20	40,50	810,00
119	Hastes Para Chuveiro Elétrico	Unid	10	6,00	60,00
120	Mictório Louça Na Cor Branca/Bege	Unid	05	240,00	1.200,00
121	Válvula E Demais Materiais Para Fixação De Mictório	Unid	05	79,00	395,00
123	Cano De Esgoto 100mm	Barra 6 Mts	100	39,00	3.900,00
127	Curva De Esgoto 100mm	Unid	20	5,90	118,00
128	Curva De Esgoto 50mm	Unid	20	4,90	98,00
129	Curva De Esgoto 40mm	Unid	20	2,50	50,00
130	Curva 45° 100mm	Unid	10	7,50	75,00
131	Curva 45° 50mm	Unid	10	2,80	28,00
132	Curva 45° 40mm	Unid	10	2,50	25,00
133	Adaptador Para Cano ½	Unid	10	0,50	5,00
134	T Latão Com Rosca E Soldável Nas 2 Pontas 1/2	Unid	10	5,50	55,00
135	T Latão Com Rosca E Soldável Nas 2 Pontas 3/4	Unid	10	6,50	65,00
136	Luva Para Cano ½	Unid	10	0,39	3,90
137	Luva Para Cano ¾	Unid	10	0,39	3,90
TOTAL DA EMPRESA R$ 128.854,85					

ELBA REGINA TREIN – ME – CNPJ: 13.928.762/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA R$	PREÇO TOTAL R$
03	Ferro ø 10mm	Barra 12 mts	100	34,50	3.450,00
~~**19**~~	~~Tábuas madeira pinus 2,5 x 0,30 x 2,70~~	~~Duzia~~	~~35~~	~~340,00~~	~~11.900,00~~
27	Pregos 16 x 24	Kg	30	9,80	294,00
29	Pregos 25 x 72	Kg	40	10,90	436,00
34	Porta interna semi oca, esquerda, madeira argelin- 0,80x2,10, com fechadura e cilindro - completa	Unid	17	360,00	6.120,00
38	Janela basculante 0,60 x 0,40 c/ vidros instalados	Unid	10	92,00	920,00
49	Rolo lã para pintura - 10cm	Unid	10	7,50	75,00
53	Pincel para pintura 2,1/2"	Unid	15	7,88	118,20
56	Poste em concreto, entrada monofásica, completa, dupla - padrão RGE - entregue localidade Álvaro Nunes Pereira, bem como instalado	Unid	02	1.800,00	3.600,00

61	Lâmpada led tubular 20w	Unid	75	26,80	2.010,00
78	Mangueira para jardim trançada, completa com esguicho - 20 ts	Unid	05	32,00	160,00
101	Engate Flexível 50 Cm	Unid	41	4,30	176,30
102	Sifão Universal 77 Cm	Unid	44	4,80	211,20
103	Engate Flexível 60 Cm	Unid	06	9,00	54,00
106	Cano Pvc Soldável 40mm P/ Água	Barra 6 Mts	24	35,00	840,00
113	Vaso Sanitário - Louça Branca	Unid	58	93,00	5.394,00
115	Caixa De Descarga Completa Com Tubos, Canos, Conexões E Engates –Pronta Para Uso.	Kit	108	42,00	4.536,00
122	Caixa D'agua (Reservatório) Com Tampa Em Fibra - Capacidade 500 Lts	Unid	05	235,00	1.175,00
124	Cano De Esgoto 50mm	Barra 6 Mts	12	32,50	390,00
125	Cano De Esgoto 40mm	Barra 6 Mts	12	19,90	235,80
126	Caixa De Gordura 250x150x50	Unid	10	29,50	295,00
TOTAL DA EMPRESA R$ 42.393,50					

INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA – EIRELI – EPP – CNPJ: 06.337.147/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA R$	PREÇO TOTAL R$
45	Tinta acrílica branca fosca	Balde 18 lts	45	92,50	4.162,50
46	Tinta esmalte branca fosca	Balde 3,6 lts	55	49,00	2.695,00
47	Solvente -	Balde 5 lts	23	45,00	1.035,00
67	Verniz imbuia	Balde 3,6 lts	10	75,00	750,00
82	Tinta acrílica azul, base intensa -1132rv 3992	Balde 18 lts	10	229,00	2.290,00
TOTAL DA EMPRESA R$ 10.932,50					
TOTAL GERAL R$ 325.625,85					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (06/06/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 07/06/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:58F1262F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 38/2019, na modalidade Pregão ELETRÔNICO 05/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de Peças para DIVERSOS VEÍCULOS adjudicando e homologando as seguintes empresas:

Empresa: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA – CNPJ: 01.331.507/0001-90

Lote 15: Caminhão MB 1114 ano 1987 Caminhão MB 2729 ano 2013					
15.1	Kit Embreagem Completo 310mm	01	01	kit	1097,00
15.2	Amortecedores Traseiros Da Cabine	01	02	kit	123,00
15.3	Batente De Mola Dianteiro	01	02	un	29,00
15.4	Manópla Da Marcha	01	01	un	44,95
Total do Lote R$					**1.445,95**
Lote 17: Rolo Compactador CA-15 Dinapac					
17.1	Coxim (calço do vibrador)	01	03	un	171,90
Total do Lote R$					**515,70**

Empresa: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.974.969/0001-78

Lote 01: · Baterias					
1.1	1.708,00Bateria 100 amperes – 12 volts	01	04	un	427,00
1.2	Bateria 150 amperes – 12 volts	01	04	un	611,00
1.3	Bateria 60 amperes – 12 volts	01	04	un	231,00
Total do Lote R$					**5.076,00**
Lote 02: FIAT UNO MILLE ANO 2011/2012 – CHASSY 9BD15822AC6584951					
2.1	Amortecedor Dianteiro Completo	01	04	kit	400,00
2.2	Amortecedor Traseiro com batentes	01	04	kit	500,00
Total do Lote R$					**3.600,00**
Lote 07: FORD KA 1.5 – 2016/2017 – CHASSY 9BFZH55J6H8443433					
7.1	Filtro Motor	01	04	un	11,04
7.2	Filtro de Ar	01	04	un	14,00
Total do Lote R$					**100,16**
Lote 11: FIAT DUCATO – AMBULÂNCIA, ANO 2011/2012 – CHASSY 93W245H34C2080300					
11.1	Amortecedor Dianteiro Completo	01	04	Kit	903,90
11.2	Amortecedor Traseiro Completo	01	04	Kit	548,79
11.3	Jogo Pastilhas Freio Dianteiro	01	04	Jg	42,02
11.4	Jogo Pastilhas Freio Traseiro	01	04	jg	45,13
11.5	Filtro Motor	01	04	un	24,22
11.6	Filtro combustível	01	04	un	57,24

11.7	Filtro de ar	01	04	un	59,28
Total do Lote R$					**6.772,32**
Lote 13: FIAT UNO MILLE 1.0 2010/2011 - CHASSY – 9BD15822AB65477047 FIAT UNO MILLE 1.0 2011/2012					
13.1	Amortecedor Dianteiro Completo, com batentes	01	08	kit	455,40
13.2	Amortecedor Traseiro Completo, com batentes	01	08	kit	892,17
13.3	Pastilha de Freio Dianteiro	01	08	un	51,27
13.4	Pastilha de Freio Traseiro	01	08	un	52,50
13.5	Filtro de ar	01	04	un	21,69
13.6	Junta do Coletor	01	04	un	15,00
13.7	Cola alta temperatura	01	02	un	25,50
13.8	Coletor	01	02	un	195,00
13.9	Material de Limpeza	01	04	un	85,50
13.10	Prisioneiro do Coletor	01	06	un	16,50
13.11	Coifa da Caixa com rolamento	01	04	un	54,00
13.12	Pivo	01	04	un	31,11
13.13	Bucha estabilizador	01	08	un	11,42
13.14	Óleo Caixa	01	02	un	16,00
13.15	Barra Axial	01	02	un	25,50
Total do Lote R$					**10.754,28**

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (05/07/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS 09/07/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:0D131FAE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 40/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 27/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO adjudicando e homologando a seguinte empresa:

Empresa: MED EQUIPA LTDA – CNPJ: 14.401.184/0001-42

Item	Descrição	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unidade	Preço R$
01	**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGÊNIO,** Utilizado em oxigeno terapia, que produz oxigênio para pessoas com problemas respiratórios, onde deve-se disponibilizar os mesmos, bem como fornecer (entregar e instalar) na casa do paciente e repassar informações sobre o uso dos mesmos aos familiares que acompanham o paciente. Sendo: - Os Equipamentos deverão possuir registro na ANVISA e baixo nível de ruído; - Deverá fornecer todos os acessórios necessários para instalação dos equipamentos na residência dos pacientes, inclusive um cilindro de oxigênio extra com carga mínima de 1m³ (um metro cúbico) de segurança para os casos de pane no equipamento, e, caso aconteça, deverá providenciar sua substituição no menor tempo possível, sendo que neste período de tempo, será responsável por todo o fornecimento de oxigênio necessário a manutenção da saúde do paciente; - As despesas de entrega e instalação dos concentradores ficarão sob responsabilidade da empresa adjudicatária e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa. - Sem quantidade mínima ou máxima de equipamentos (locação conforme a necessidade da Secretaria da Saúde).	09 ao mês	20 ao mês	UN	330,00
Total Mensal R$					**6.600,00**

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (25/07/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS 26/07/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:54834EE7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 41/2019, na modalidade Pregão ELETRONICO 06/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE adjudicando e homologando as empresas:

BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – EPP/SS – CNPJ: 07.566.796/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
44	Sacos de lixo	Unid	52.300	0,18	9.414,00
TOTAL DA EMPRESA R$ 9.414,00					

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 07.814.016/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	Agua sanitária	Lt	3.320	1,35	4.482,00
02	Álcool 46,2%	Lt	675	5,06	3.415,50
03	Álcool gel	Fr	640	5,15	3.296,00

04	Álcool 70%	Lt	50	4,86	243,00
05	Amaciante	Lt	1.160	2,50	2.900,00
08	Bolsa alvejada	Unid	425	4,55	1.933,75
11	Desinfetante	Lt	3.540	2,22	7.858,80
13	Desodorizante	Unid	670	7,30	4.891,00
14	Detergente	LT	2.380	2,49	5.926,20
15	Esponja de aço	Pct	555	1,50	832,50
16	Esponja para louça	Unid	990	1,06	1.049,40
20	Limpa vidros	Fr	870	4,70	4.089,00
22	Lustra moveis	Unid	330	6,30	2.079,00
23	Luvas	Fr	770	2,49	1.917,30
29	Papel higiênico	Unid	24.640	0,91	22.422,40
31	Papel toalha intercalada	Pct	1.200	8,60	10.320,00
32	Papel toalha bobina	Unid	110	9,90	1.089,00
38	Sabão em barra amarelo	Unid	200	2,52	504,00
41	Sabão em pó	Kg	720	5,25	3.780,00
46	Sapólio cremoso	Fr	2,310	3,88	8.962,80
47	Toalha de rosto branca	Unid	310	5,00	1.550,00
48	Toalha de rosto colorida	Unid	80	4,95	396,00
68	Ceras	Fr	460	8,78	4.038,80
TOTAL DA EMPRESA R$ 97.976,45					
TOTAL GERAL R$ 107.390,45					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (09/08/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 09/08/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:9DC7F14B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 322/2019; 323/2019; 324/2019; 325/2019; 326/2019; 327/2019; 329/2019; 330/2019; 331/2019; 332/2019; 333/2019 E 334/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019

Extrato das Atas Contratos 322/2019; 323/2019; 324/2019; 325/2019; 326/2019; 327/2019; 329/2019; 330/2019; 331/2019; 332/2019; 333/2019 e 334/2019 do Pregão Eletrônico 14/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento, de Material Odontológico, apresentando como contratada nos seguintes itens e valores:
AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA, inscrita no CNPJ 13.765.686/0001-53.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
30	UN	30	Campo cirúrgico descartável 45x45cm	Amcor	16,9400
42	mL	200	Solução de Digliconato de Clorexidina 0,12% (frascos de 1000 mL)	Souza e Leonardi	14,5000
44	UN	30	EDTA (frascos de 20 mL)	Souza e Leonardi	3,4800
45	UN	600	Escova de Robson branca reta	Prevem	0,8400
46	UN	600	Escova de Robson preta reta	Prevem	1,0900
50	UN	150	Espelho plano nº 05 (caixa com 10 unidades)	Pharmainox	2,4700
51	UN	10000	Escova dental adulto, cerdas de nylon, macia, 4 fileiras de tufo, contendo 38 tufos aparados, arredondados, cabo reto e anatômico.	C.Kovacs	0,3490
59	UN	150	Fluoreto de sódio 2% (flúor gel tixotrópico) (frascos de 200 mL)	Souza e Leonardi	3,2000
60	UN	100	Formocresol (frascos de 10 mL)	Souza e Leonardi	3,1100
63	Litro	50	Hipoclorito de sódio a 5% ou soda clorada	Souza e Leonardi	9,5000
64	G	50	Hidróxido de cálcio P.A (frascos de 10g)	Souza e Leonardi	3,0900
86	mL	100	Lubrificante spray alta/baixa rotação (frascos com 200 mL)	Souza e Leonardi	11,5500
107	UN	100	Touca descartável (pacote com 100 un)	Talge	5,8000
108	UN	80	Tiras Lixa de poliéster M/F para acabamento de resina (4mm) (envelope com 150 un)	Prevem	6,0000
113	UN	80	Tricresol formalina (frasco de 10 mL)	Souza e Leonardi	3,2300
120	UN	30	Kit Baixa rotação (contra ângulo, micromotor, peça reta)	Calu	523,4800
125	UN	40	Óculos de proteção para odontologia, com filtro para raios ultravioleta e luz azul.	Jaguar	14,4800

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
94	UN	10	Película de RX periapical infantil (Caixa com 100)	Prograd	144,4000
102	UN	3	Seringa luer descartável 10 ml com agulha (Caixa com 100 unidades)	SR	35,0000

DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 31.401.798/0001-07.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
53	UN	30	Filtro de resistência para destilador de água Cristófoli (pct com 10 unidades)	Cristofoli	143,0300
67	UN	30	Kit Pontas para polimento e acabamento de próteses	Fava	54,7500
95	UN	150	Resina fotopolimerizável reposição A1 (seringa com 4g)	Biodinamica	8,7500
96	UN	150	Resina fotopolimerizável reposição A2 (seringa com 4g)	Biodinamica	8,7500
97	UN	150	Resina fotopolimerizável reposição A3 (seringa com 4g)	Biodinamica	8,7500
98	UN	150	Resina fotopolimerizável reposição A3,5 (seringa com 4g)	Biodinamica	8,7500
99	UN	150	Resina fotopolimerizável reposição B1 (seringa com 4g)	Biodinamica	8,7500
100	UN	150	Resina fotopolimerizável reposição B2 (seringa com 4g)	Biodinamica	8,7500

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 07.978.004/0001-98

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
36	UN	5	Condensador vertical n02	Trinks	5,4000
43	UN	50	Disco de lixa sortido Fina-Média-Grossa 19mm/diam (Kit Embalagem com 56 unidades sortidas + mandril.)	TDV	123,0000
47	UN	30	Escova para limpeza de brocas (Pcte com 10 unidades)	Souza Leonardi	9,9800
48	UN	100	Esponja hemostática (Caixas c/10 unidades)	Maquira	30,4600
58	UN	06	Fixador para raio-x odontológico – frascos de 475ml (Caixas c/12 frascos)	Caithec	9,7000
62	UN	50	Godiva em bastão (Cx c/ 15 bastões)	Godibar	27,4000
66	UN	200	Ionômero de vidro para restauração - pó e liquido	Dentscare	12,9500
79	UN	50	Limas tipo K série especial: 0,8 (Caixa c/ 6 unidades)	Angelus	12,8200
91	G	100	Pasta profilática (Bisnaga/90g)	Allplan	5,4000
101	UN	05	Revelador para raios-X odontológico – frascos de 475ml (Caixas c/12 frascos)	Caithec	9,4000
103	UN	20	Seladora plástica manual	Biomeck	169,0000
104	UN	50	Sugador cirúrgico descartável estéril (Caixac/40un)	2i	33,9000
106	UN	150	Sistema Adesivo para esmalte e dentina monocomponente comsolvente base de água/álcool. (Frasco de 6ml)	Dentscare	29,7900
115	UN	20	Mini incubadora (cristofoli), com capacidade para 04 ampolas - esterilização a vapor.	Biomeck	148,0000

DENTAL OESTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 05.412.147/0001-02.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
04	UN	200	Anestésico tópico gel (benzocaína 20%) (Pote de 12g)	DFL Benzotop	5,9000
31	ML	50	Cariostático Solução (Frasco de 10ml)	Biodinamica	11,3400
32	G	40	Cimento cirúrgico pasta/pasta (Kit bisnaga base e acelerador) (kit de 180g)	Technew	48,8900
33	G	40	Cimento endodôntico (pó + líquido) (Kit 12g)	Biodinamica	12,4400
35	G	200	Cimento temporário Coltosol (Pote c/ 20g)	Biodinamica	6,2900
38	UN	30	Cones de papel absorventes 1° série 15/40 (Caixa c/ 120 unidades)	Injecta	13,7000
39	UN	30	Cones de papel absorventes 2° série 45/80 (Caixa c/ 120 unidades)	Injecta	14,5500
40	UN	30	Cones de guta-percha principal: 1° série (Caixa c/ 120 unidades)	Injecta	16,3100
41	UN	30	Cones de guta-percha principal:2° série (Caixa c/ 120 unidades)	Injecta	16,3100
65	ML	50	IRM pó 38g/liquido 15ml	Biodinamica	15,9200
74	UN	50	Limas Flexofil tipo Kerr: 1° série 25 mm 15/40 (Caixa c/ 6 unidades)	Kavo	12,8500
75	UN	50	Limas Flexofil tipo Kerr: 2° série 25mm 45/80 (Caixa c/ 6 unidades)	Kavo	12,8500
76	UN	50	Limas Flexofil tipo Kerr: 1° série 21 mm 15/40 (Caixa c/ 6 unidades)	Kavo	12,8500
77	UN	50	Limas Flexofil tipo Kerr: 2° série 21 mm45/80 (Caixa c/ 6 unidades)	Kavo	12,8500
78	UN	50	Limas tipo K série especial: 0,6 (Caixa c/ 6 unidades)	Kavo	12,8100
80	UN	50	Limas tipo K série especial: 0,10 (Caixa c/ 6 unidades)	Kavo	12,6900
92	UN	150	Pasta zincoenólica base/ativador (Cx/140gr)	Technew	28,3000
109	UN	80	Tiras de Lixa metálica (4mm) (Embalagem c/12 un)	Biodinamica	3,9500

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 21.504.525/0001-34.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	TB	80	Anestésico Articaine 100 4% c/ norepinefrina 1:100.000 - Caixa c/ 50 TB	DFL	113,9000
06	TB	250	Anestésico Mepivacaina 2% C/ Vaso constritor - Caixa c/ 50 TB	Mepivalen	78,5000
07	TB	80	Anestésico Mepivacaina 3% S/vaso constritor - Caixa c/ 50 TB	Mepivalen	78,5000
08	TB	250	Anestésico Lidocaína 25 C/epinefrina - Caixa c/ 50 TB	Alphacaine	71,0000
10	UN	200	Amálgama em cápsula (1 porção) - Pote c/ 50 UN	SDI	49,8000
34	G	60	Cimento de hidróxido de cálcio (pasta + pasta) dycal ou similar	Technew	12,2000
37	UN	200	Condicionador ácido fosfórico gel 37% - Pct c/3 seringas (2,5ml)	Biodinamica	2,7300
49	UN	04	Espaçador digital n°1-2-3-4-5-6 - caixa	Klymus	26,1000
54	UN	250	Fio dental - Unidade com 25 metros	Medfio	0,6000
55	UN	250	Fio seda 4-0 agulhado com agulha2,0cm - Caixas c/ 24 unidades	Technew	27,2700
68	UN	100	Kit Pontas de borracha para polimento e acabamento de resina composta	Microdont	22,5000
88	UN	150	Mandril para Contra Angulo*haste média*(28mm)	Microdont	3,0000
93	UN	15	Película de RX periapical adulto - Caixa c/ 150	Agfa Kulzer	117,5000
105	UN	400	Sugador descartável PVC - Pacotes c/ 40 unidades	Ssplus	3,6400
110	UN	150	*Tira*de*Poliéster*100 x 10 x 0,05 mm – Embalagem c/ 50 un	Quimidrol	1,0000
116	UN	50	Indicador biológico sportest, c/10 ampolas - Cx c/ 10 ampolas	2i	23,5100
121	UN	80	Cimento de Ionomero de vidro para restauração fotopolimerizável	SDI	42,5000

DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 02.228.938/0001-99.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
118	UN	30	Micromotor odontológico acoplamento intra (universal)	Intra	289,5800
119	UN	30	Contra ângulo odontológico acoplamnetointra	Intra	269,9600
122	UN	30	Caneta (turbina) de alta rotação pushbutton - sistema de fixação de brocas pushbuttom; alumínio; spray triplo, autoclavável até 135ºC; RPM 400.000, consumo de ar (l/min)42; pressão(PSI) 30; diâmetro da cabeça (mm)11; altura da cabeça (mm0 14,7) consumo de água no spray (ml/min) 42/ nível sonoro (dB)69	Mega Button	236,6600

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 92.037.480/0001-83.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	kg	250	Algodão hidrófilo - Rolo c/500g	Melhormed	10,4700
03	litro	300	Alcool 70% - Frasco C/1 L	Tangara	3,9900
09	UN	250	Agulha gengival descartável curta 30G - Caixa c/ 100 UN	Procare	25,8000
61	PAC	300	Gazes hidrófilas (7,5 cm de comprimento, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios) - Pacote c/ 500 compressas	Hospitec	7,9200
111	UN	20	Tesoura Iris em liga metálica, 11 cm/ curva	ABC	10,5700
112	UN	20	Tesoura Iris em liga metálica, 11 cm/ reta	ABC	10,5700
123	UN	08	Compressor de ar odontologico 30 l / isento de óleo / 220v	Fiac	2.083,9000

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**,** inscrita no CNPJ 15.250.965/0001-00.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
52	UN	10000	Escova dental infantil, cerdas de nylon, macia, 3 fileiras de tufo aparados e arredondados, cabo reto e anatômico.	ALG	0,3000

LA DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	kg	1000	Algodão em Rolete - Pacote de 100g	Biodont	1,5000
11	UN	100	Avental cirúrgico descartável manga longa com punho de látex - Embalagem com 10 unidades	Fortclean	11,4000
12	UN	120	Alginato para impressão, tipo 4 com estabilidade dimendional de 5dias - Pacote c/ 410g	Maquira	21,0000
57	UN	200	Fita adesiva marcadora p/ autoclave – Rolo c/ 30m	Maxterfix	2,3400
70	UN	5	Lâmina de bisturi nº 11 - Caixa c/100 unid	Advantiva	21,8000
71	UN	5	Lâmina de bisturi nº 12 - Caixa c/100 unid	Advantiva	21,8000
72	UN	5	Lâmina de bisturi nº 15 - Caixa c/100 unid	Advantiva	21,8000
84	UN	200	Luvas cirurgica esterilizadas tamanhos 7,5 – Envelope c/ par dir/esq	Medix	0,9300
85	UN	200	Luvas cirurgica esterilizadas tamanhos 8,0 – Envelope c/ par dir/esq	Medix	0,9300
87	UN	200	Máscara odontológica descartável com elástico - Caixas c/ 50 unidades	RM Desc	4,7500
90	ML	40	Otosporin - Frasco c/ 10 ml	Farmoquimica	11,5000

LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 10.842.393/0001-34.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
81	UN	1000	Luvas latex para procedimento tamanhos PP - Caixas c/ 100 unidades	Descarpack	14,4000
82	UN	1500	Luvas latex para procedimento tamanhos P - Caixas c/ 100 unidades	Descarpack	14,4000
83	UN	1000	Luvas latex para procedimento tamanhos M - Caixas c/ 100 unidades	Descarpack	14,4000

PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENT. LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 93.327.161/0001-75.

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
73	UN	50	Lençol de borracha - Caixa com 26	Medeitex	18,2400
89	UN	200	Microaplicadordescartavel (microbrush) espessura regular - Frasco com 100 un	FGM	6,7900
114	UN	50	Verniz Fluoretado – Unidade c/ 10ml	FGM	13,5900
117	UN	35	Indicador químico- Emulador TST classe 6 - Cx c/25 tiras teste	Cristofoli	135,8400
124	UN	20	Moldeira inox para alginato 1, 2, 3	Tecnodent	157,8900

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:231680FA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 335/2019; 336/2019; 337/2019; 338/2019; 339/2019; 340/2019; 341/2019; 342/2019; 343/2019; 344/2019; 345/2019; 346/2019; 347/2019; 348/2019; 349/2019; 350/2019; 351/2019; 352/2019 E 353/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2019

Extrato das Atas Contratos 335/2019; 336/2019; 337/2019; 338/2019; 339/2019; 340/2019; 341/2019; 342/2019; 343/2019; 344/2019; 345/2019; 346/2019; 347/2019; 348/2019; 349/2019; 350/2019; 351/2019; 352/2019 e 353/2019 do Pregão Eletrônico 15/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento, de materiais de ambulatório e fraldas , apresentando como contratada nos seguintes itens e valores:
AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA; inscrita no CNPJ 13.765.686/0001-53.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
84	Pacote 500 folhas	200	Papel crepado 50cmx50cm	Hospflex	130,100

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ; inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
36	Unidade	4.000	Equipo polifix 2 vias c/ clamp	Infusão	0,540
80	Rolo	400	Malha tubular 10cm 15m	MSC	6,870
82	Unidade	1.000	Máscara para nebulização para ar comprimido adulto	Nevoni	6,515
113	metro	200	Tubo látex nº 201	G.I.	3,135

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; inscrita no CNPJ 05.216.859/0001-56.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
58	Unidade	4.000	Frasco para nutrição enteral 300ml	Biobase	0,600
95	Unidade	15.000	Sonda uretral nº 8	Biobase	0,380
96	Unidade	15.000	Sonda uretral nº 10	Biobase	0,390
97	Unidade	20.000	Sonda uretral nº 12	Biobase	0,400
98	Unidade	2.000	Sonda uretral nº 14	Biobase	0,430
119	Unidade	150.000	**Fralda Geriátrica tamanho GG**: descartável, formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção, acima de 90Kg, cintura de acima de 120cm. Comprimento do gel de no mínimo 63cm.	Home Care	0,800

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	Unidade	60.000	Abaixador de língua	Theoto	0,026
09	Unidade	2.000	Agulha 40x12	Descarpack	0,058
10	Unidade	10.000	Agulha 25x7	Descarpack	0,052

11	Unidade	6.000	Agulha 25x8	Descarpack	0,052
12	Unidade	6.000	Agulha 13x0,45	Descarpack	0,054
19	Unidade	6.000	Cateter endovenoso – Abocath nº 20	Descarpack	0,520
20	Unidade	6.000	Cateter endovenoso – Abocath nº 22	Descarpack	0,520
21	Unidade	6.000	Cateter endovenoso – Abocath nº 24	Descarpack	0,550
28	Unidade	3.000	Coletor de pérfuro-cortantes – 13litros	Descarbox	2,930
30	Unidade	3.000	Dispositivo para infusão intravenosa com asa e agulha (Butterfly) nº21 (scalp)	Cir. Fernandes	0,180
31	Unidade	8.000	Dispositivo para infusão intravenosa com asa e agulha (Butterfly) nº 23 (scalp)	Cir. Fernandes	0,180
35	Unidade	8.000	Equipo macrogotas com flash ball	Medix	0,720
38	Rolo	2000	Esparadrapo 50mm x 4,5m	Missner	2,940
39	Unidade	10.000	Especulo vaginal nº 1 descartável pequeno	Cralplast	0,598
40	Unidade	10.000	Especulo vaginal nº 2 descartável médio	Cralplast	0,650
41	Unidade	10.000	Especulo vaginal nº 3 – descartável grande	Cralplast	0,680
76	Par	3.500	Luva estéril (nº 7,0)	New Hand	0,860
77	Par	3.000	Luva estéril (nº 7,5)	New Hand	0,860
78	Par	3.000	Luva estéril (nº 8,0)	New Hand	0,860
79	Par	1.500	Luva estéril (nº 8,5)	New Hand	0,860
89	Unidade	50.000	Seringa c/agulha 13 x 0,45 1ml	Saldanha Rodrigues	0,160
90	Unidade	20.000	Seringa c/agulha 3ml	Saldanha Rodrigues	0,160
91	Unidade	25.000	Seringa c/agulha 5ml	Saldanha Rodrigues	0,190
92	Unidade	20.000	Seringa c/agulha 10ml	Saldanha Rodrigues	0,300
93	Unidade	15.000	Seringa c/agulha 20ml	Saldanha Rodrigues	0,430

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ 94.516.671/0001-53.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
16	Peça	1.500	Almotolia marron bico reto – plástica 250ml	J.Prolab	2,150
57	Frasco spray 100ml	30	Fixador Citológico - 100ml	Adlin	5,200
104	Unidade	1.000	Sonda de aspiração traqueal nº8	Mark Med	0,440
105	Unidade	2.000	Sonda de aspiração traqueal nº10	Mark Med	0,450

FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ 31.133.295/0001-06.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	Unidade	30.000	Atadura crepe 10 cm 13 fios 1,80 m comprimento	Ortom	0,360
06	Unidade	40.000	Atadura crepe 15 cm 13 fios 1,80 m comprimento	Ortom	0,530

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; inscrita no CNPJ 92.037.480/0001-83.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
13	Litro	3.000	Álcool etílico 70ºGL	Tangara	3,890
37	Unidade	2.000	Escova Cervical descartável não estéril	Cral	0,148
45	Envelope	400	Fio sutura catgut simples nº2,0 c/ agulha nº2,5 curvatura agulha 1/2	Tecnofio	3,350
46	Envelope	500	Fio sutura catgut simples nº3,0 c/ agulha nº2,5 curvatura agulha 1/2	Tecnofio	3,300
47	Envelope	500	Fio sutura catgut simples nº 4,0 c/ agullha nº2,5 curvatura da agulha 1/2	Tecnofio	4,050
48	Envelope	400	Fio sutura de seda 2.0 c/ agulha 2,0 cm	Procare	2,250
50	Rolo	4.000	Fita adesiva 16mm x 50m	Ciex	2,070
51	Rolo	6.000	Fita micropore 25mmx10m	Ciex	1,500
52	Rolo	2.000	Fita para Esterilização 19mm x 30m para autoclave	Ciex	2,320
60	Pacote	8.000	Gase cortada 500 unidades compressas 10x10 13 fios	Hospitex	21,470
61	Rolo	1.500	Gaze rolo 13fios/cm² c/ 91m tipo queijo	Hospitex	23,600
66	Unidade	1.000	Lâmina para Microscopia Fosca 26,0x76,0mm espessura 1 a 2mm	Cral	0,072
114	metro	200	Tubo de silicone para extensão de oxigênio nº203	Medicone	7,740
117	Unidade	80.000	**Fralda Geriátrica tamanho M**: descartável, formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção, de 40Kg a 70kg, cintura de 70cm a 120cm. Comprimento do gel de no mínimo 53cm.	Fraldamed	0,779
118	Unidade	180.000	**Fralda Geriátrica tamanho G**: descartável, formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção, de 70Kg a 90kg, cintura de 100cm a 150cm. Comprimento do gel de no mínimo 55cm.	Fraldamed	0,779
121	Unidade	6.000	**Fralda descartável infantil tamanho P**: Até 6Kg, descartável formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção, cintura de no mínimo 54cm. Comprimento do gel de no mínimo 32cm.	Nosso bebe	0,359
122	Unidade	10.000	**Fralda descartável infantil tamanho M**: de 6 a 9Kg, descartável formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção, cintura de no mínimo 56cm. Comprimento do gel de no mínimo 34cm.	Nosso bebe	0,389
123	Unidade	10.000	**Fralda descartável infantil tamanho G**:de 9 a 12Kg descartável formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção, cintura de no mínimo 58cm. Comprimento do gel de no mínimo 36cm.	Nosso bebe	0,419

G.GOTUZZO E CIA LTDA; inscrita no CNPJ 87.651.345/0001-93.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
22	Unidade	1.000	Cateter nasal para oxigênio nº 8 adulto	Biosani	0,450

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
44	Bisnaga 50g com aplicadores	1.000	Estriol 1mg/g creme vaginal	Sanval	13,955

69	Tubo 30g	1.500	Lidocaina 2% geléia	Hipolabor	2,700
70	Frasco 200ml	1.500	Loção oleosa a base de AGE (ácidos graxos essenciais) com vitaminas A e E (tipo Dersani)	Nutriex	3,000
110	bolsa	1.000	Soro manitol 20% 250 ml	Fresenius Kabi	3,990

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME; inscrita no CNPJ 23.720.752/0001-22.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
116	Unidade	25.000	**Fralda Geriátrico tamanho P**: descartável, formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção, de 20Kg a 40kg, cintura de 40cm a 80cm. Comprimento do gel de no mínimo 47cm.	Jardim Premium	0,780
120	Unidade	30.000	**Fralda Geriátrica tamanho XXG**: descartável, formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção, acima de 110Kg, cintura de acima de 160cm. Comprimento do gel de no mínimo 70cm.	Jardim Premium	1,220
124	Unidade	20.000	**Fralda descartável infantil tamanho XG**: de 12 a 15Kg, formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção, cintura de no mínimo 62cm. Comprimento do gel de no mínimo 38cm.	Jardim Baby	0,450

LA DALLA PORTA JUNIOR; inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
07	Unidade	30.000	Atadura crepe 20 cm 13 fios 1,80m comprimento	Erimar	0,650
08	Frasco 100ml	1.200	Água oxigenada 10 volumes	Farmax	1,025
29	Unidade	3.000	Compressa algodonada 10cmx15cm estéril (apósito)	Polar Fix	0,670
42	Unidade	80	Esfignomanômetro	Accumed	46,340
43	Unidade	80	Estetoscópio simples	Advantive	9,150
81	Unidade	5.000	Máscara cirúrgica descartável	RM Desc	0,100
83	unidade	30.000	Papel crepado 30cmx30cm	Hospflex	0,103
86	Unidade	40.000	Preservativo de látex lubrificado adulto	Madeitex	0,220

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ 94.389.400/0001-84.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
17	Unidade	1.200	Bolsa coletora de diurese 2 Litros sistema fechado	Medix	2,348
23	Unidade	1.500	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto	Biosani	0,710
33	Unidade	2.500	Enema glicerinado 500ml	IP	4,900
71	Unidade	5.000	Luva plástica descartável estéril (luva de toque)	Luplast	0,056
99	Unidade	600	Sonda Foley 02 vias 5cc nº 14	Solidor	2,550
100	Unidade	800	Sonda Foley 02 vias 5cc nº 16	Solidor	2,550
101	Unidade	500	Sonda Foley 02 vias 30cc nº 18	Solidor	2,380
102	Unidade	400	Sonda Foley 02 vias 30cc nº20	Solidor	2,500

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A; inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	Unidade	1.000	Atadura de algodão ortopédico 10cm de largura x1,80 m de comprimento	Medihouse	0,628
04	Unidade	1.000	Atadura de algodão ortopédico 20cm de largura x1,80 m comprimento	Medihouse	1,100
14	Litro	500	Álcool iodado 0,1%	Vic Pharma	8,500
34	Unidade	4.000	Equipo para nutrição enteral	Descarpack	0,850
59	Pacote	8.000	Gaze cortada 500 unidades compressas 10x10 9 fios	Medihouse	19,200
115	Frasco 100 ml	300	Vaselina liquida	Vic Pharma	2,750
125	Unidade	20.000	**Fralda descartável infantil tamanho XXG**: (Extra grande) **acima de 15kg,** formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamentos, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção, cintura de no mínimo 72cm. Comprimento do gel de no mínimo 41cm.	Medihouse	0,570

MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ 05.343.029/0001-90.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
67	Unidade	20.000	Lancetas estéril compatível com modelo G-423L (Bioland)	Medlevensohn	0,040
68	Unidade	100	Lancetador aparelho compatível com lancetas modelo G-423L (Bioland)	Medlevensohn	6,480

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; inscrita no CNPJ 10.807.173/0001-70.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	Litro	150	Ácido Peracético 0,2%	Alloxil	32,170

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; inscrita no CNPJ 83.157.032/0001-22.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
106	Unidade	1.500	Sonda nasogástrica longa nº16	Biosani	0,590
107	Unidade	1.500	Sonda nasogástrica longa nº18	Biosani	0,660
108	Unidade	1.000	Sonda nasogástrica longa nº20	Biosani	0,840

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP; inscrita no CNPJ 85.247.385/0001-49.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
24	Unidade	6.000	Cloreto de sódio 0,9%100ml – sistema fechado	Equiplex	1,850
25	Unidade	8.000	Cloreto de sódio 0,9% 250ml – sistema fechado	Equiplex	2,190
26	Unidade	8.000	Cloreto de sódio 0,9% 500ml – sistema fechado	Equiplex	3,000
27	Unidade	6.000	Cloreto de sódio 0,8% 1.000ml – sistema fechado	Equiplex	4,700
62	Frasco /bolsa	3.000	Glicose 5% 500ml	Equiplex	3,400
87	Unidade	600	Ringer com lactato 500ml / bolsa sistema fechado	Equiplex	3,200
109	Unidade	2.000	Soro glicofisiológico 500ml sistema fechado	Equiplex	3,200

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ 06.294.126/0001-00.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
15	Rolo	4.000	Algodão 500g	Melhormed	9,190
18	Unidade	2.000	Campo operatório 45cmx50cm estéril	América	0,940
32	Unidade	5.000	Dispositivo para transferência de soluções (transofix)	Rmdeso	0,585
49	Envelope	500	Fio sutura catgut cromado nº 4,0 c/ agulha nº 2,5	Bioline	4,390
53	Unidade	600	Fio sutura mononylon n°2 c/agulha curvatura agulha 3/8 diâmetro 20mm.	Bioline	1,060
54	Unidade	3.000	Fio sutura mononylon nº3 c/ agulha curvatura agulha 3/8 diâmetro 20mm	Bioline	1,067
55	Unidade	3.000	Fio sutura mononylon nº4 c/ agulha curvatura agulha 3/8 diâmetro 20mm	Bioline	1,067
56	Unidade	1.000	Fio sutura mononylon nº5 c/ agulha curvatura agulha 3/8 diâmetro 20mm	Bioline	1,069
72	Unidade	20.000	Luva procedimento tamanho pp com látex	Medix	0,149
73	Unidade	60.000	Luva procedimento pequena (7,0) Látex	Medix	0,149
74	Unidade	80.000	Luva procedimento média (nº7,5) Látex	Medix	0,149
75	Unidade	30.000	Luva procedimento grande (nº8,0) Latex	Medix	0,149
103	Unidade	400	Sonda Foley 02 vias 30cc nº 22	Solidor	2,390
111	Caixa com 50 tiras	3.000	Tiras para medição de glicose compatível com aparelho Accu-Chek Active- Roche. Juntamente com os demais serviços: -Treinamento com equipe de saúde. -Equipamento (aparelhos) na quantidade de 100, no sistema de comodato, sem ônus para o município.	Roche	23,800

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA; inscrita no CNPJ 11.318.264/0001-04.

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo por ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
63	Unidade	300	Lâmina cirúrgica AC esterelizada nº11	Advantive	0,250
64	Unidade	200	Lâmina cirúrgica AC esterelizada nº15	Advantive	0,250
65	Unidade	100	Lâmina cirúrgica AC esterelizada nº24	Advantive	0,250
88	Unidade	60.000	Seringa descartável graduada em unidades (escala de 2 em 2 unidades), agulha fixa(integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro(30G 5/16"), sem espaço morto e com capacidade para até 100 unidades de insulina. Treinamento**: De acordo com a Lei N°11.347 "§ 3° É condição para o recebimento dos medicamentos e materiais citados no caput estar inscrito em programa de educação especial para diabéticos."** Dessa forma, a licitante deverá oferecer um Programa de Educação continuada para Preparo e Auto-Aplicação de insulina e treinamento gratuito aos servidores das Unidades e Municípios que irão utilizar da Ata de Registro de Preços,o qual seja reconhecido por alguma Sociedade Científica da especialidade Diabetes com reconhecimento em abrangência nacional e Associações de Diabetes com reconhecimento em abrangência nacional.	Vacuplast	0,240
94	Frasco 100ml	1.000	Sol. iodo aquosa com 0,4% iodo ativo	Vicpharma	3,100
112	Caixa com 50 tiras	2.000	Tira de medição de glicose juntamente com aparelhos para medição compatível com a marca cotada na quantidade de 100 unidades, no sistema de comodato.	On Call Plus ll	21,500

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:A76DD8DA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 368/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 68/2019

Extrato da Ata Contrato 368/2019 do Pregão Presencial 68/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de fraldas, leites e medicamentos de demanda judicial, apresentou como empresa vencedora nos seguintes itens e valores abaixo descrito:
KETHELY MESS DO N MACHADO ME, inscrita no CNPJ nº 05.682.677/0001-70.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	UN	15.000	Fralda descartável infantil Mili Ultra Seca tamanho XXG: acima de 15kg formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção.	Mili	0,90
02	UN	2.000	Fralda descartável infantil Huggies Tripla Proteção (Turma da Mônica) tamanho XXG: de 14 a 18kg formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção.	Turma da Monica	1,20
03	UN	2.000	Fralda descartável infantil PomPom Grandinhos: de 15 a 24kg formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção.	Pom Pom	1,90
04	UN	1.000	Fralda descartável infantil Pampers Premium Care tamanho G: de 9 a 12,5kg formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção.	Pampers Premium Care	1,78
05	UN	4.000	Fralda descartável infantil Pampers Super Sec tamanho G: de 9 a 12,5kg formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção.	Pampers Super Sec	0,90
06	UN	3.600	Fralda Descartável Juvenil de 15 a 33Kg formato anatômico, barreiras protetoras laterais antivazamento, com elástico, fechamento à cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel polímero absorvente, atóxica, alto poder de absorção.	Bigfral	2,45
07	LT	120	Leite Ninho Forti+ – lata 400g (Nestlé)	Nestlé	15,90
08	LT	36	Leite NAN 1 Confort – lata 800g	Nestlé	44,90
09	COM	720	Risperidona 2mg	Rispalum 2 mg c/30 Novartis	0,66
10	L	360	Nutrison Multifiber 1.0 1litro	Danone	26,00

11	AMP	36	Insulina Glargina Solostar – 3ml	Sanofi	75,93
12	AMP	6	Insulina Humalog – caneta 3ml	Lilly	38,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:832E72A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 144, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIVULGA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA que recebeu preliminarmente para o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários, de acordo com o estabelecido no Edital nº 141, de 04 de outubro de 2019, alterado pelo Edital nº 143, de 18 de outubro de 2019, as seguintes inscrições:

CURSO	NOME DO ESTUDANTE	Nº INSCRIÇÃO
PEDAGOGIA	ADRIANA COLOMBELLI BARBOZA	94
ENSINO MEDIO	AGATHA RODRIGUES VIEIRA	23
ENSINO MEDIO	ALANA RIBEIRO	111
CURSO SUPERIOR GRAD TECNOL GESTAO RECURSOS HUMANOS	ALEXANDRE MAGNO KIRCH SANTOS	76
ENSINO MEDIO	ALICE CONSOLADORA PEREIRA CABRAL	137
ENSINO MEDIO	ALICE PONTES CALAB SIMOES	161
TECNICO EM ENFERMAGEM	ALINE DE OLIVEIRA	7
ENFERMAGEM	AMANDA SILVA AMBROZINI	41
SERVICO SOCIAL EAD	ANA CAROLINA BASTOS GUARDA	146
ENSINO MEDIO	ANA CAROLINA FARINA PESSIN	160
ENSINO MEDIO	ANA LAURA ANTUNES	105
PEDAGOGIA	ANA REGINA MENIN POSSAMAI	62
ENSINO MEDIO	ANA WAIRICH GUILHERME	164
PSICOLOGIA	ANDRESSA BRISTOT	104
COMUNICACAO SOCIAL - HAB PUBLICIDADE E PROPAGANDA	ANDRESSA CONTE	116
ENSINO MEDIO	ANDRIA NICOLE DE MARCHI LEITE	69
ENSINO MEDIO	ANGELICA VERRUCK	46
ENSINO MEDIO	ANGELICA VORTMANN SEIBEL	16
ENSINO MEDIO	ANGELO RECHE DONDI	79
ENSINO MEDIO	ARIEL NIEMEIER MACHADO	91
ENGENHARIA CIVIL	ARTHUR EMANUEL MENEGON	71
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	BEATRIZ REGINA COSTA	117
PEDAGOGIA	BRUNA MARIN	72
ENSINO MEDIO - EJA	BRUNA MARQUES DA SILVA	114
ENSINO MEDIO	BRUNA MICHELE DE MELLO DA SILVA	139
ARQUITETURA E URBANISMO	BRUNA MICHELLI ANTUNES	26
CURSO SUPERIOR GRAD TECNOL GESTAO RECURSOS HUMANOS	BRUNA PIANESSER	125
DIREITO	CAIO GRACO DA ROSA RODRIGUES	24
ENSINO MEDIO	CAMILA CONSI CORREA	35
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	CAMILA MORAIS TAPPARELLO	154
FARMACIA	CAMILA PERUZZO	52
DIREITO	CAROLINA DOS SANTOS VANZO	83
TECNICO EM ENFERMAGEM	CAROLINE DE QUADROS BORGES	36
PSICOLOGIA	CASIANE CONTE GIACOMIN	13
ENSINO MEDIO	CATIELI PRADO DOS REIS	93
ENSINO MEDIO	CICERO MANOEL DA SILVA	97
SERVICO SOCIAL EAD	CLARICE GASPERIN	135
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	CLARICE RABELO	25
ENSINO MEDIO	CRISTIAN ZANDONA DAL MAS	151
ENSINO MEDIO	CRISTINA CONTE DA SILVA	132
PSICOLOGIA	CRISTINE FRANCESCHI	4
DIREITO	DANIEL ROTTINI PIVATO	21
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DANIELA CALZA BENATTO	38
ENSINO MEDIO	DANIELA MELLO SIQUEIRA	134
ENSINO MEDIO	DARLEI GELENSKI	149
ENSINO MEDIO - EJA	DEISE DE FREITAS MORAIS	108
ENSINO MEDIO	DJENIFER PELLIZZER	101
ENSINO MEDIO	EDUARDA DA ROSA AVILA	87
ENSINO MEDIO	EDUARDA ELOIZA ZORZAN	100
ENSINO MEDIO	EDUARDO PAGLIOSA	6
DIREITO	ELLEN DA ROSA HOEHR SOARES	122
ENSINO MEDIO	EMANUELE DE MELLO NEPOMUCENO	148
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	ESTELA SCHAUREN	73
ENSINO MEDIO	FABIANE DA SILVA	165
DIREITO	FELIPE JUNG	50
ENSINO MEDIO	FERNANDA BANALETTI CAZAROTTO	14
PEDAGOGIA	FRANCIELI CAPITANI ARALDI	18
ENSINO MEDIO	GABRIEL ANCESKI	118
ENSINO MEDIO	GABRIEL RAMIRO SCHUTKOSKI	145
ENSINO MEDIO	GABRIEL ROTTINI	42

SERVICO SOCIAL EAD	GABRIELA FERREIRA MARTINS	158
ENSINO MEDIO	GABRIELA SIMEAO CAMBOIM AMBROZINI	98
ENSINO MEDIO	GEOVANA DIAS OLIVEIRA MATTIELLO	30
ENSINO MEDIO	GESSICA SCALCO PEREIRA	133
ENFERMAGEM	GIOVANA DORNELES ZARDO	159
LICENCIATURA EM MATEMATICA	GISELE OLIVEIRA DA CRUZ	60
ENFERMAGEM	GIULIA COSER RIOS	29
LETRAS - HAB INGLES - LICENCIATURA	GUILHERME PERTILE SCALCO	163
ARQUITETURA E URBANISMO	IASMIN FANTINI PICETTI	45
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	INDAIARA GHELLERE	65
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	INDIARA FRANCISCA PEREIRA DE MATTOS	32
MUSICA - LICENCIATURA	INGRIDI VERARDO DE MORAES	126
CIENCIAS CONTABEIS	INNAE FONTOURA MARTINS	156
ENSINO MEDIO	ISADORA VALENTE TAGLIAN	64
LICENCIATURA EM HISTORIA	JAIME GIROTTO	27
TECNICO EM ENFERMAGEM	JANAINA SOARES PEREIRA	53
PEDAGOGIA	JANETE ZANELLA	12
ENSINO MEDIO	JENNIFER VIANNA DA SILVA	110
DIREITO	JESSICA DA CRUZ	31
ENSINO MEDIO	JHENIFFER ALBERTON CAVALHEIRO	99
ENGENHARIA CIVIL	JHONATAN JEISON CONTE DE MELO PEIXOTO	39
ENGENHARIA CIVIL	JOAO VITOR GARCIA MANSUR	152
ENSINO MEDIO	JOICE MACHADO DA SILVA	140
ENSINO MEDIO	JOICE PIMENTEL TOMAZ	37
ENSINO MEDIO	JORDANA BRAGA FERREIRA	3
ENFERMAGEM	JORDANA DA ROSA GARCIA	54
DIREITO	JORDANA FOCHEZATO	55
CIENCIAS CONTABEIS	JOSIANE FRANCO MOROSO	120
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JOSIANE SEGANFREDO	138
PEDAGOGIA	JOVIANE PASQUALI SCALCO	103
ENSINO MEDIO	JULIA CARENHATO GRANDO	58
ENFERMAGEM	JULIA LAZZAROTTO BASSANI	121
CIENCIAS CONTABEIS	JULIA MARIA BALDISSERA	9
PEDAGOGIA	KELEN TEDESCO	150
LETRAS - PORTUGUES	KELLEN GARCIA DAMACENO	66
ENSINO MEDIO	LARISSA CARDOZO BORGES MARCA	155
ENSINO MEDIO	LAUANE PICETTI DE JESUS	119
PEDAGOGIA	LAUREN ADRIANA CLEMENTE	127
PEDAGOGIA	LETICIA BENEDETTI	128
ENSINO MEDIO	LETICIA BISON DUZ	124
ENSINO MEDIO	LETICIA RADYJA MARCHETTO FERREIRA	89
TECNICO EM ENFERMAGEM	LETICIA TOMAZ FARIAS	51
HISTORIA	LIDIA MARTIN DA SILVA	5
ENSINO MEDIO	LILIAN DANIELLY DORNELLES	86
DIREITO	LUCAS FONSECA MARCON	57
DIREITO	LUCIANA PACHECO	33
PEDAGOGIA	LUCIANE GALANTE	49
ENSINO MEDIO	LUIS GUSTAVO GUIMARAES DO PRADO	17
CIENCIAS CONTABEIS	LUIZ CLAUDIO RAMOS GRAMLICH	47
ENSINO MEDIO	LUIZA MAZZAROLLO	78
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	MARCELA GRANDO	80
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	MARIANE MARINELLO TAPPARELLO	85
PSICOLOGIA	MARIELEN GAYESKI TONELLO	63
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	MARIELI FERREIRA	59
ENSINO MEDIO	MARINA TASINASSO DE ANDRADE	56
ENSINO MEDIO	MATHEUS NUNES BENEDET	48
ENSINO MEDIO	MAUREN ADRIANE FRANCIO FERREIRA	10
ENSINO MEDIO	MELISSA RIBEIRO DE SOUZA	112
ENSINO MEDIO	MICHELE CAROLINE KULLMANN	67
ENSINO MEDIO	MILENE GABRIELE ZORZO	96
ENSINO MEDIO	MILLENE GIRARDI	75
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	MONICA POSSAMAI CARVALHO	109
PSICOLOGIA	MONIQUE NERIS GARCIA	44
ENSINO MEDIO	NAIANE MAILI BIM	162
HISTORIA	NATHALIE CRISTINE SEBBEN	129
ENSINO MEDIO	NATHALY CAROLINI PEREIRA SANTOS	43
ENSINO MEDIO	NICOLE MILENE DA SILVA	131
ENSINO MEDIO	NICOLI ALVES FRAINER	142
PEDAGOGIA	NIURIA DE ALMEIDA RIBEIRO	144
ENSINO MEDIO	PALOMA GABRIELA DOS SANTOS	157
PEDAGOGIA	PAOLA DE FREITAS TESSARO	68
BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	PATRICIA FESTA PARISE	82
ENSINO MEDIO	PATRICIA TRICHES	77
BIOMEDICINA	PAULA MARINI DA LUZ MAYER	107
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	PRISCILA DE MACEDO	102
ARQUITETURA E URBANISMO	PRISCILA PARISE	74
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	RAFAELA FRANCO MOROSO	95
ENFERMAGEM	REJANE CARDOSO DALAVIA	130
ENSINO MEDIO	RENAN NERES DOS SANTOS	143
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	RILARI EDUARDA COSTENARO	136
DIREITO	RODIRLEIA CORREA	2
ENSINO MEDIO	RONI MARCIANO SEVERO	1
DIREITO	ROSECLEI DA SILVA MATTOS	147
ADMINISTRACAO	SAMARA MULLER DOS SANTOS CORREA	28
DIREITO	SARAH CAPONI GIRARDI	8
ENSINO MEDIO	STEFANI WIECOREK PEREIRA	22
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	STEPHANY BAVARESCO CANALLI BISCAIA	92
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	TAINA FRANCO DORNELLES	61
ENSINO MEDIO	TAIS DOMINGUES MACHADO	115

PEDAGOGIA	TAIS PAGLIOSA CENCI	40
ENSINO MEDIO	TANYSE BILIAR ELY	84
ADMINISTRACAO	TARCIANE RIBEIRO LUCENA	11
PEDAGOGIA	TATIANE ANCESKI GABRIEL	70
ARQUITETURA E URBANISMO	TATIANE MARTELLO	106
DIREITO	TAYANE TELES	141
ENSINO MEDIO	THAMIRES DA SILVA FELSCH	20
ARQUITETURA E URBANISMO	THOMAS LUIZ POCAHI	153
ENSINO MEDIO	UILIAN ADELAR COMIM	19
ENSINO MEDIO	VANIELE CHAVES FRANCIO	90
ENSINO MEDIO	VITORIA CARDOSO TEIXEIRA	123
PSICOLOGIA	VITORIA KNISSPELL MENEZES	15
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	VITORIA MACEDO ANJOS DA ROSA	34
ENSINO MEDIO - EJA	YARA SELAU RAUPP	81
ENSINO MEDIO	YOHAN AYMORE CESAR KASPER	113
SERVICO SOCIAL EAD	ZULEIKA THEREZINHA ZAGO XAVIER	88

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 19/11/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:2746117D

